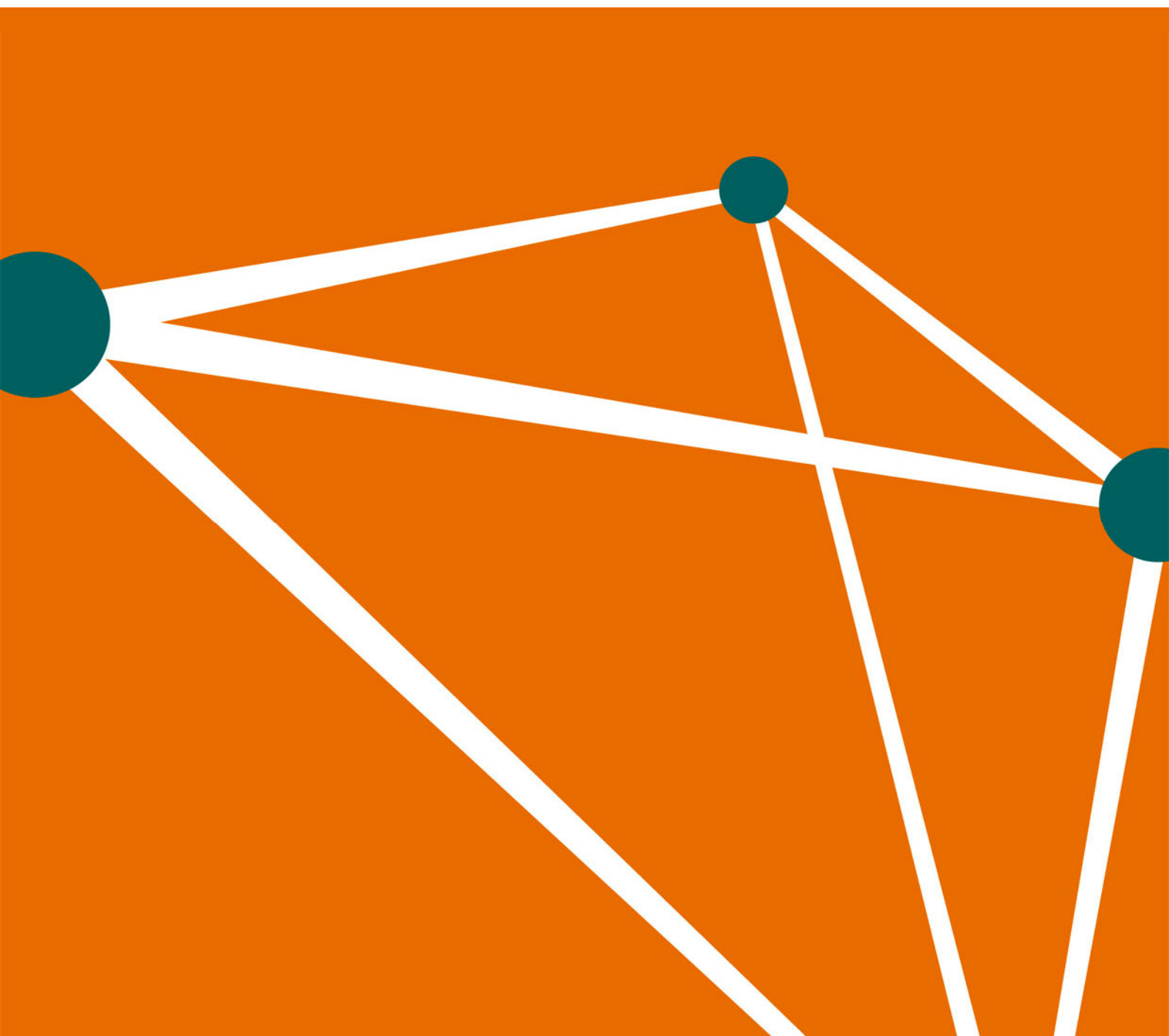


RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações – MCTIC**

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e
Tecnológico – FNDCT**





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep (Secretaria Executiva do FNDCT)

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, da Decisão Normativa TCU nº 163, de 6 de dezembro de 2017, da Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:

Departamento de Planejamento (DPLAN)

Área de Planejamento (APLA)

Rio de Janeiro

2018

LISTA DE SIGLAS

APLA	Área de Planejamento
AT	Ação Transversal
AUDI	Auditoria Interna
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDE	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social
C&T	Ciência e Tecnologia
C,T&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior
CCF	Coordenação dos Fundos Setoriais
CD-FNDCT	Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CG	Comitê Gestor
CGU	Controladoria Geral da União
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CTPII	Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DIFP	Departamento de Investimento em Fundos e Participações
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENCTI	Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FIP	Fundo de Investimento em Participação
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNS	Fundo Nacional de Saúde
FUNTEC	Fundo de Desenvolvimento Tecnológico
FVA	Fundo Verde e Amarelo
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICT	Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação
IN	Instrução Normativa
INCT	Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MD	Ministério da Defesa
MDIC	Ministério da Indústria e do Comércio
MEC	Ministério da Educação
MS	Ministério da Saúde
NC	Nota de Crédito
NE	Nota de Empenho
OB	Ordem Bancária

OMC	Organização Mundial do Comércio
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
P,D&I	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PADSTI	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PBDCT	Plano Básico Desenvolvimento Científico e Tecnológico
PCI	Programa de Capacitação Institucional
PF	Programação Financeira
PI	Plano Anual de Investimento
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNI	Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos
PO	Plano Orçamentário
PPA	Plano Plurianual
RMB	Reator Multipropósito Brasileiro
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIBRATEC	Sistema Brasileiro de Tecnologia
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SNCTI	Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TED	Termo de Execução Descentralizada
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TR	Termo de referência
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
USAID	United States Agency for International Development

Lista de tabelas

Tabela I – RELAÇÃO ENTRE RESERVA DE CONTINGÊNCIA E LOA FINAL – 2012 A 2017	25
Tabela II – EVOLUÇÃO RESTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – SALDO FINAL 2017	56
Tabela III – EVOLUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	57
Tabela IV – ARRECADAÇÃO DISCRIMINADA POR FUNDO/TIPO DE RECEITA – 2012 A 2017	58
Tabela V – TOTAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FNDCT	59
Tabela VI – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	61
Tabela VII – DESPESAS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	62
Tabela VIII – MOVIMENTAÇÃO DA QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES	76
Tabela IX – RECOMENDAÇÕES CONSIDERADAS ATENDIDAS PELA CGU POR ASSUNTO.....	76
Tabela X – RECOMENDAÇÕES CONSIDERADAS NÃO ATENDIDAS PELA CGU POR ASSUNTO	76

Lista de quadros

Quadro I – LEGISLAÇÃO DO FNDCT.....	12
Quadro II – NORMAS EMITIDAS PELO CONSELHO DIRETOR DO FNDCT	12
Quadro III – REGULAMENTAÇÃO DOS FUNDOS SETORIAIS (por ordem cronológica de criação).....	13
Quadro IV – MACROPROCESSOS DO FNDCT.....	15
Quadro V – UO 24901 – PROGRAMA 2021 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – METAS FÍSICAS E RECURSOS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20
Quadro VI – UO 24901 – PROGRAMA 2021 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – METAS FÍSICAS E RECURSOS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
Quadro VII – AÇÃO 2095 - CT-Infra	31
Quadro VIII – AÇÃO 2113 - CT-Verde Amarelo	32
Quadro IX – AÇÃO 2119 - CT-Mineral.....	33
Quadro X – AÇÃO 212I - CT-INOVAR-AUTO.....	34
Quadro XI – AÇÃO 2189 - CT-Energ.....	35
Quadro XII – AÇÃO 2191 - CT-Transporte	36
Quadro XIII – AÇÃO 2223 - CT-Hidro	37
Quadro XIV – AÇÃO 2357 - CT-Espacial.....	38
Quadro XV – AÇÃO 2997 - CT-Saúde.....	39
Quadro XVI – AÇÃO 4031 - CT-Biotecnologia	40
Quadro XVII – AÇÃO 4043 - CT-Agronegócio	41
Quadro XVIII – AÇÃO 4053 - CT-Aeronáutico.....	42

Quadro XIX – AÇÃO 4148 - Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	43
Quadro XX – AÇÃO 4156 - CT-Petro	44
Quadro XXI – AÇÃO 4185 - CT-Info	45
Quadro XXII – AÇÃO 4949 - CT-Amazônia	46
Quadro XXIII – AÇÃO 8563 - CT-Aquaviário.....	47
Quadro XXIV – AÇÃO 2014 - Ação Transversal	49
Quadro XXV – AÇÃO 0A29 - Subvenção.....	51
Quadro XXVI – AÇÃO 0741 - Equalização	52
Quadro XXVII – AÇÃO 0745 – Investimento.....	53
Quadro XXVIII – AÇÃO 4947 - Fomento a projetos institucionais de C&T	54
Quadro XXIX – AÇÃO 12P1 - REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO	55
Quadro XXX – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (NÃO INCLUI CRÉDITOS RECEBIDOS).....	71

Lista de gráficos

Gráfico I – ORÇAMENTO DO FNDCT EM 2016 E 2017 E ARRECADAÇÃO PROJETADA E REALIZADA DAS FONTES DE RECEITAS	24
Gráfico II – UO 24901 - EVOLUÇÃO MENSAL DO LIMITE DE EMPENHO	25
Gráfico III – ORÇAMENTO AUTORIZADO, ORÇAMENTO UTILIZADO E LIMITE AUTORIZADO (2016 E 2017)	26
Gráfico IV – LOA 2017 POR TIPO DE DESPESA (UO 24901)	27
Gráfico V – ORÇAMENTO AUTORIZADO POR GRUPO DE AÇÕES.....	27
Gráfico VI – ORÇAMENTO UTILIZADO POR TIPO DE DOCUMENTO	28
Gráfico VII – ORÇAMENTO UTILIZADO MENSAL – 2016 E 2017	28
Gráfico VIII – INSCRIÇÕES ANUAIS EM RESTOS A PAGAR.....	57
Gráfico IX – FINANCIAMENTO DE PROJETOS (UO 74910 - SOB SUPERVISÃO DO FNDCT) RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS	59
Gráfico X – ARRECADAÇÃO E ORÇAMENTO AUTORIZADO (EXCLUÍDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA) - 2012 A 2017.....	60
Gráfico XI – PAGAMENTOS TOTAIS MENSAIS (RESTOS A PAGAR E ANO)	68
Gráfico XII – PAGAMENTOS TOTAIS MENSAIS (RESTOS A PAGAR E ANO)	69
Gráfico XIII – PAGAMENTOS POR GRUPO DE AÇÃO (NÃO INCLUI PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	69
Gráfico XIV – PAGAMENTOS TOTAIS EFETUADOS (RESTOS POR ANO).....	70

Lista de figuras

Figura I – FLUXO DO PROCESSO DECISÓRIO DO FNDCT	17
Figura II – FLUXO DE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA DAS AÇÕES VERTICAIS.....	17
Figura III – FLUXO DE ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DAS AÇÕES TRANSVERSAIS	18
Figura IV – FLUXO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA	18
Figura V – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO FNDCT	64

Lista de anexos e apêndices

Anexo I - FUNDOS SETORIAIS

Anexo II – FUNDOS DE INVESTIMENTO APOIADOS PELA FINEP

Anexo III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE 2016 POR AÇÃO

Anexo IV – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Anexo V – DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	12
1.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	12
1.2. NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	12
1.3. BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE	14
1.4. ORGANOGRAMA	15
1.5. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	15
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	19
2.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	19
2.1.1. <i>Descrição sintética dos objetivos do exercício</i>	21
2.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS	22
2.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	22
2.3.1. <i>Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade</i>	28
2.3.2. <i>Fatores intervenientes no desempenho orçamentário</i>	56
2.3.3. <i>Restos a pagar de exercícios anteriores</i>	56
2.3.4. <i>Informações sobre a realização das receitas</i>	58
2.3.5. <i>Informações sobre a execução das despesas</i>	60
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	63
3.1. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	63
3.2. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	64
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	66
4.1. GESTÃO DE PESSOAS	66
4.1.1. <i>Estrutura de pessoal da unidade</i>	66
4.1.2. <i>Demonstrativo das despesas com pessoal</i>	66
4.1.3. <i>Gestão de riscos relacionados à pessoal</i>	66
4.1.4. <i>Contratação de pessoal de apoio e estagiários</i>	66
4.2. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66
4.2.1. <i>Principais sistemas de informações</i>	66
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	67
5.1. CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO	67

5.2.	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	67
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (INCLUIR DEMONSTRAÇÕES)	68
6.1.	DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	68
6.2.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	71
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	72
7.1.	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	72
7.2.	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	72

APRESENTAÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), criado em 1969, é um fundo de natureza contábil que tem como objetivo financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País, não possuindo pessoal e estrutura física própria. A gestão e operacionalização do FNDCT é compartilhada entre o Conselho Diretor do FNDCT, o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), que cumpre o papel de secretaria executiva e de agência de fomento, e o Conselho Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica (CNPq), na qualidade de agência de fomento.

Os recursos que compõem o FNDCT e permitem o cumprimento de sua missão são oriundos de parcela sobre o valor de royalties sobre a produção de petróleo ou gás natural; percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica; percentual dos recursos decorrentes de contratos de cessão de direitos de uso da infraestrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações; percentual dos recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica; percentual das receitas destinadas ao fomento de atividade de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor espacial; as receitas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE); percentual do faturamento bruto de empresas que desenvolvam ou produzam bens e serviços de informática e automação; percentual sobre a parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) que cabe ao Fundo da Marinha Mercante (FMM); o produto do rendimento de suas aplicações em programas e projetos, bem como nos fundos de investimentos; recursos provenientes de incentivos fiscais; empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades; contribuições e doações de entidades públicas e privadas; o retorno (amortizações e juros) dos empréstimos concedidos à Finep; e, eventualmente, recursos do Tesouro. Esses recursos são aplicados em operações reembolsáveis (financiamentos a empresas), não reembolsáveis (financiamento de projetos de Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTs), subvenção econômica e equalização de encargos financeiros nas operações de crédito e investimento.

No ano de 2017, os recursos arrecadados pelo FNDCT totalizaram R\$ 4.381,9 milhões, sendo R\$ 2.107,8 milhões provenientes da CIDE, R\$ 858,6 milhões em royalties do petróleo, R\$ 855,3 milhões referentes a outras fontes e R\$ 560,2 milhões oriundos das amortizações e juros pagos pela Finep, relativos aos empréstimos concedidos pelo FNDCT à Financiadora para realização do apoio reembolsável à inovação nas empresas. Enquanto a arrecadação das receitas dos Fundos Setoriais que compõem o FNDCT cresceu 2,6% em relação a 2016, os recursos provenientes do retorno do empréstimo concedido à Finep cresceram 10,4%.

O orçamento autorizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA 2017) contemplou o FNDCT (Unidade Orçamentária 24901) com o valor de R\$ 2.698,8 milhões, sendo R\$ 1.282,4 milhões para aplicação e R\$ 1.416,4 milhões em Reserva de Contingência. Além desses valores, foram autorizados R\$ 899,6 milhões referentes à ação de Empréstimo à Finep (na Unidade Orçamentária 74910), qualificados como recursos sob a supervisão do FNDCT. Em dezembro de 2017, ocorreu um corte de R\$ 65 milhões na ação referente à implantação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que reduziu o orçamento do Fundo a R\$ 2.633,8 milhões. Além do contingenciamento da LOA, o Fundo recebeu um limite para empenho de apenas R\$ 920,2 milhões.

Considerando a reserva de contingência, o limite para empenho e o corte do RMB, o valor final disponível para execução do orçamento do FNDCT foi de 66% do valor inicialmente autorizado. Tendo em vista as restrições orçamentárias para o ano, o Conselho Diretor do FNDCT decidiu priorizar o atendimento de compromissos assumidos pelas agências de fomento.

Em 2017 o FNDCT realizou empenhos e descentralizações de crédito que totalizaram R\$ 917,4 milhões, representando uma execução de 99,7% do limite de empenho disponibilizado, dos quais 89,6% foram pagos, totalizando R\$ 821,7 milhões.

Em termos de execução financeira, em 2017, o FNDCT desembolsou R\$ 1.158,6 milhões, dos quais R\$ 336,9 milhões referentes a restos a pagar de exercícios anteriores. No final do ano houve um crescimento acentuado dos desembolsos devido à disponibilização de recursos financeiros para o FNDCT em dezembro, quando foram executados 35% de todos os pagamentos do FNDCT realizados no ano.

O presente Relatório apresenta de forma detalhada o conteúdo sintetizado nessa apresentação. As informações estão estruturadas conforme a definição do sistema e-contas e com base na Decisão Normativa TCU 161/2017.

No item **Visão geral da unidade** são apresentadas informações relativas à finalidade, competências e a normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do FNDCT. É feito um breve histórico do FNDCT, bem como apresentados os macroprocessos finalísticos.

O item **Planejamento organizacional e resultados** trata das informações sobre o planejamento organizacional, os objetivos do exercício, as formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados do planejamento, o desempenho orçamentário, a execução física e financeira das ações da lei orçamentária anual, os fatores intervenientes no desempenho orçamentário, os restos a pagar de exercícios anteriores, bem como as informações sobre a realização das receitas e despesas.

No item **Governança e gestão de riscos e controles internos** é apresentada a estrutura de governança do FNDCT e mecanismos de gestão de risco e controles internos.

O item **Áreas especiais da gestão** contém subitens que não são aplicáveis à natureza jurídica do FNDCT, tais como: Gestão de Pessoas; Estrutura de Pessoal da Unidade; Demonstrativo das Despesas com Pessoal; Gestão de Riscos Relacionados à Pessoal; e Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários. Os subitens Gestão da Tecnologia da Informação e Sistemas de Informações descrevem estruturas que a Finep, enquanto Secretaria Executiva do FNDCT, utiliza para operação do FNDCT.

No item **Relacionamento com a sociedade** são descritos os canais de acesso e os mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do FNDCT.

O item **Desempenho financeiro e informações contábeis** visa demonstrar o desempenho financeiro e as informações sobre as demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pela Secretaria Executiva do FNDCT. As Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas e a Declaração do Contador Responsável, por sua vez, integram os Anexos IV e V.

No item **Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle** são apresentadas as informações sobre o tratamento das determinações e recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e das determinações e recomendações do órgão de controle interno.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1. Finalidade e competências

O FNDCT tem como objetivo financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A regulamentação do Fundo ocorreu a partir da publicação da Lei nº 11.540/2007 e do Decreto nº 6.938/2009. Essa regulamentação estabeleceu, entre outros, o modelo de gestão e governança do FNDCT, que define sua administração por um Conselho Diretor vinculado ao MCTIC.

No que concerne às modalidades de apoio, os recursos do FNDCT podem ser aplicados das seguintes formas:

- não reembolsável, para financiamentos de projetos de ICTs, projetos de cooperação entre ICTs e empresas, projetos de subvenção econômica para empresas e equalização de encargos financeiros nas operações de crédito;
- reembolsável, destinados a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo;
- aporte de capital mediante participação societária em empresas inovadoras e em fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

As normas e regulamentos relativos à criação e ao funcionamento do FNDCT encontram-se listados a seguir nos Quadros I e II.

Quadro I – LEGISLAÇÃO DO FNDCT

Legislação	Objeto
Decreto-Lei nº 719/1969	Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências
Decreto nº 1.808/1996	Aprova o Estatuto da Finep
Lei nº 11.540/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.938/2009	Dispõe sobre o FNDCT

Fonte: www.mctic.gov.br

Quadro II – NORMAS EMITIDAS PELO CONSELHO DIRETOR DO FNDCT

Normativo	Objeto
Instrução Normativa nº 1, de 25/06/2010	Estabelece normas e diretrizes para transferência, utilização e prestação de contas dos recursos do FNDCT na modalidade não reembolsável, por meio de convênios, termos de cooperação e acordos de cooperação celebrados pela Finep ou outra Agência de Fomento.
Instrução Normativa nº 2, de 22/12/2010	Dispõe sobre o detalhamento das atribuições das diversas instâncias da estrutura organizacional, da operação e funcionamento do FNDCT.
Instrução Normativa nº 3, de 22/12/2010	Estabelece procedimentos para elaboração do plano anual de investimento, o detalhamento das suas ações e termos de referência que orientam a alocação dos recursos do FNDCT nas diversas modalidades, não reembolsável e reembolsável, de aplicação de recursos.

Normativo	Objeto
Instrução Normativa nº 1, de 02/04/2012	Dá nova redação ao art. 15º da Instrução Normativa nº 2, de 22/12/2010.
Instrução Normativa nº 2, de 16/08/2012	Dá nova redação ao art. 3º e adiciona o art. 44-A na Instrução Normativa nº 1, de 25/06/2010.
Instrução Normativa nº 1, de 11/12/2015	Altera a nomenclatura do instrumento de descentralização de crédito na Instrução Normativa nº 1, de 25/06/2010, expedida pelo Conselho Diretor do FNDCT, passando a ser denominado como "termo de execução descentralizada" e dá outras providências.

Fonte: www.mctic.gov.br

A origem dos recursos que constituem cada um dos Fundos Setoriais que integram o FNDCT, seus objetivos, a nomenclatura e acrônimos utilizados para designá-los, assim como as diferentes formas de aplicação dos recursos encontram-se apresentados no Anexo I.

Cada Fundo Setorial possui uma legislação própria que estabelece as finalidades, as fontes de recursos, a destinação ao FNDCT e institui os mecanismos de financiamento a serem aplicados. A legislação dos respectivos Fundos encontra-se discriminada no Quadro III.

Quadro III – REGULAMENTAÇÃO DOS FUNDOS SETORIAIS (por ordem cronológica de criação)

Fundo Setorial	Acrônimo	Legislação
Fundo Setorial da Amazônia	CT-Amazônia	Lei nº 8.387, de 30/12/1991, Lei nº 10.176, de 11/1/2001, Decreto nº 6.008, de 29/12/2006, lei nº 11.077, de 30/12/2004.
Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural	CT-Petro	Lei nº 9.478, de 6/8/1997, Lei nº 11.921, de 13/4/2009, Decreto nº 2.455, de 14/1/1998, Decreto nº 2.705, de 3/8/1998, Decreto nº 2.851, de 30/11/1998, Decreto nº 3.318, de 30/12/1999, Decreto nº 3.520, de 21/6/2000, Lei nº 12.351, de 22/12/2010, Lei nº 12.858, de 9/9/2013.
Fundo Setorial de Energia	CT-Energ	Lei nº 9.991, de 24/7/2000, Lei nº 10.848, de 15/3/2004, Lei nº 12.212, de 20/1/2010, Lei nº 12.111, 9/12/2009, Decreto nº 3.867, de 16/7/2001.
Fundo Setorial Mineral	CT-Mineral	Lei nº 9.992, de 24/7/2000, Decreto nº 4.324, de 6/8/2002.
Fundo Setorial de Recursos Hídricos	CT-Hidro	Lei nº 9.993, de 24/7/2000, Decreto nº 3.874, de 19/7/2001.
Fundo Setorial Espacial	CT-Espacial	Lei nº 9.993, de 24/7/2000, Decreto nº 3.866, de 16/7/2001.
Fundo Setorial de Transportes Terrestres e Hidroviários	CT-Transporte	Lei nº 9.994, de 24/7/2000, Decreto nº 3.915, de 12/9/2001.
Fundo Verde Amarelo	CT-Verde Amarelo ou FVA	Lei nº 10.168, de 29/12/2000, Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.195, de 11/4/2002, Portaria nº 173, de 23/4/2004.

Fundo Setorial	Acrônimo	Legislação
Fundo Setorial de Tecnologia da Informação	CT-Info	Lei nº 10.176, de 11/1/2001, Lei nº 10.644, de 22/4/2003, Lei nº 11.077, de 30/12/2003, Lei Complementar nº 11.452, de 27/2/2007, Decreto nº 5.906, de 26/9/2004, decreto nº 6.008, de 29/12/2006, Decreto nº 6.405, de 19/3/2008, Decreto nº 7.010, 16/11/2009, Portaria MCT nº 97, de 27/2/2007, Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 148, de 19/3/2007, Portaria MCT nº 178, de 23/3/2007
Fundo de Infraestrutura	CT-Infra	Lei nº 10.197, de 14/2/2001, Decreto nº 3.807, de 26/4/2001
Fundo Setorial de Saúde	CT-Saúde	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.143, de 25/2/2002
Fundo Setorial de Biotecnologia	CT-Biotecnologia	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.154, de 7/3/2002
Fundo Setorial de Agronegócio	CT-Agronegócio	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.157, de 12/3/2002
Fundo para o Setor Aeronáutico	CT-Aeronáutico	Lei nº 10.332, de 19/12/2001, Decreto nº 4.179, de 2/4/2002
Fundo Setorial Aquaviário	CT-Aquaviário	Lei nº 10.893, de 13/7/2004, Decreto nº 5.252, de 22/10/2004
Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores	INOVAR-AUTO	Lei nº 12.715, 17/9/2012

Fonte: www.mctic.gov.br

1.3. Breve histórico da entidade

O desenvolvimento de um sistema articulado de ciência e tecnologia no Brasil teve início nos anos 50, com a criação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível (CAPES) e do CNPq e ganhou força com a doutrina de “segurança e desenvolvimento” formulada pelos militares a partir de 1964. A transformação do Brasil em uma “potência emergente” passava pela capacitação científica e tecnológica. Com esse fim, foi criado no então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), precursor do atual Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), o Fundo de Desenvolvimento Tecnológico (FUNTEC).

Também no escopo do BNDE, em 1965 foi criado o Fundo de Financiamento de Estudos e Projetos (“o” FINEP), fundo de natureza contábil lastreado com recursos externos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da *United States Agency for International Development* (USAID) e vinculado ao Ministério do Planejamento. O objetivo “do” FINEP era financiar a elaboração de estudos de viabilidade e projetos de investimento.

Em 1967 foi criada uma empresa pública, a Financiadora de Estudos e Projetos (“a” Finep), que sucedeu “o” FINEP, assumindo seus direitos e obrigações, mas com as mesmas finalidades. No ano seguinte foi promulgado o Plano Básico de Desenvolvimento Científico Tecnológico (PBDCT), reforçando a relevância da política científica e tecnológica como política pública de caráter estratégico em uma visão de longo prazo do país, incluída no Plano Nacional de Desenvolvimento (PND). No ano seguinte, para dar suporte financeiro às ações do PBDCT, é criado o FNDCT.

Até a criação do FNDCT, o financiamento da pesquisa era feito no nível individual do pesquisador. Esse modelo não era adequado nem suficiente para a forte expansão desejada à época para a área científica e tecnológica. O FNDCT é criado para redirecionar esta lógica de apoio para os programas e projetos prioritários definidos no PBDCT.

Em seu decreto de criação, era prevista a figura de uma secretaria executiva, papel atribuído em 1971 à Finep. Com o objetivo de assegurar o apoio desde a pesquisa até o empreendimento final, a Finep mudou o seu perfil inicial de apoio às empresas de consultoria em seus estudos de viabilidade e projetos de investimento, passando a atuar em todo o espectro do desenvolvimento científico e tecnológico.

Nos anos 1970, o FNDCT foi importante no apoio ao crescimento dos cursos de pós-graduação e, conseqüentemente, na institucionalização da pesquisa científica e tecnológica no Brasil e no apoio as instituições pertencentes a setores contemplados pelos PBDCTs. O período de constituição do sistema de ciência e tecnologia (até 1980) caracterizou-se por recursos orçamentários crescentes, poucas operações e valor médio alto dos projetos.

A partir de 1979, o orçamento do Fundo começa a ter seus recursos reduzidos, havendo queda acentuada nos anos seguintes. Apesar da criação do Ministério da Ciência e Tecnologia em 1985, o FNDCT atingiu seu valor mais baixo em 1991, oscilando nesse patamar até a década de 1990.

Em seu início, não era atribuída ao FNDCT nenhuma receita vinculada. Visando garantir uma arrecadação própria para o FNDCT, foi estabelecido, a partir de 1997, um conjunto de ações programáticas setoriais, os Fundos Setoriais, destinadas a vincular receitas e garantir uma arrecadação específicas para o Fundo. As receitas que alimentam os Fundos Setoriais têm diversas origens, tais como: royalties, parcela da receita das empresas beneficiárias de incentivos fiscais, CIDE, compensação financeira, direito de passagem, licenças e autorizações, doações e empréstimos.

A governança do FNDCT começou a ser estruturada a partir de 2004 com a criação do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais. Em 2007, é promulgada a Lei nº 11.540 (Lei do FNDCT), regulamentada pelo Decreto nº 6.938/2009, que dotou o Fundo de um Conselho Diretor.

1.4. Organograma

Apesar de não possuir um organograma funcional específico, o FNDCT possui uma estrutura de governança própria, que se encontra detalhada no item “Descrição da estrutura de governança”.

1.5. Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos do FNDCT são determinados pelas Instruções Normativas (INs) de seu Conselho Diretor. No que toca às definições de macroprocessos apresentados no Quadro IV, podemos citar a Instrução Normativa nº 1/2010, a Instrução Normativa nº 2/2010 e a Instrução Normativa nº 3/2010.

Quadro IV – MACROPROCESSOS DO FNDCT

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Definição de Diretrizes	Definir as políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas na Lei	Plano Anual de Investimento (PI)	Comitê de Coordenação Executiva	MCTIC e Conselho Diretor do FNDCT

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Deliberações sobre Ações	Detalhar o PI	Plano de Investimento e Termos de Referência (TRs) de Ações Transversais (ATs) Homologação dos TRs de Ações Verticais	Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e Comitês Gestores	Comitê de Coordenação Executiva e Secretaria Executiva do MCTIC
Detalhamento das Ações	Detalhar ações setoriais	TRs de Ações Verticais	Agências Executoras (Finep e CNPq)	Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais e Comitês Gestores
Execução das Operações	Implementar as ações descritas nos TRs	Chamadas Públicas, Cartas Convite e Encomendas	ICTs e empresas	Agências Executoras (Finep e CNPq)

Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)

Termo de Referência é definido no inciso III do § 1º do Artigo 1º da Instrução Normativa nº 3, de 22/12/2010 como “documento que contém os parâmetros para o desenho da convocação de instituições de pesquisas científicas ou tecnológicas, empresas ou pesquisadores para a produção de pesquisas, projetos ou atividades inovativas, a serem apoiados mediante a aplicação de recursos de uma determinada ação. Os parâmetros se desdobram em objetivos, justificativas, público-alvo, descrição do projeto ou atividade, e resultados esperados”.

As Ações Verticais e as Ações Transversais são ações direcionadas ao apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e de inovação de ICTs desenvolvidos de forma individual, cooperativos com empresas ou na forma de rede com a participação de outras ICTs.

As Ações Transversais, diferentemente das Ações Verticais, não têm exigência de aplicação dos recursos em um setor específico.

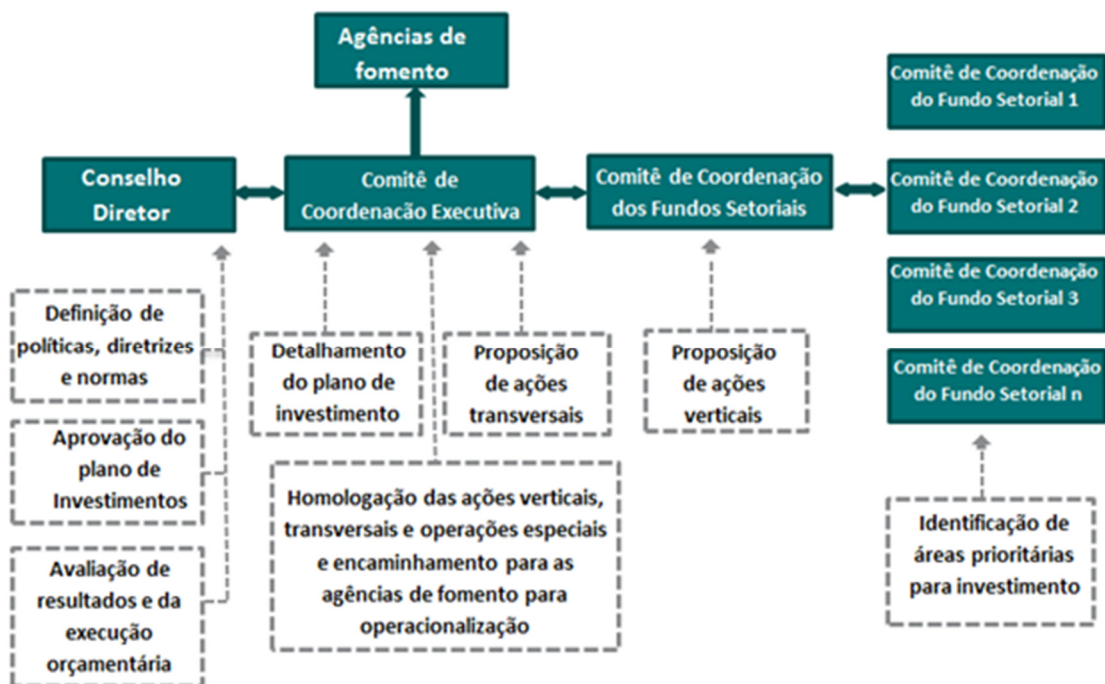
As Chamadas Públicas são instrumentos de seleção de propostas abertos a qualquer interessado qualificado, baseados em critérios pré-estabelecidos, podendo contemplar uma ou mais fases.

As Cartas-Convite são instrumentos de seleção de propostas através de convite a instituições, identificadas segundo critérios de singularidade, capacitação e competência pré-estabelecidos, para apresentação de propostas, podendo contemplar uma ou mais fases.

As Encomendas são instrumentos destinados a ações específicas de execução de políticas públicas, tendo como requisitos a criticidade e/ou especificidade do tema, a singularidade da instituição ou a existência de competência restrita, podendo ter, entre outras características, a vinculação a prioridades de programas de governo e/ou programas estratégicos da área de ciência, tecnologia e inovação ou a urgência no seu desenvolvimento.

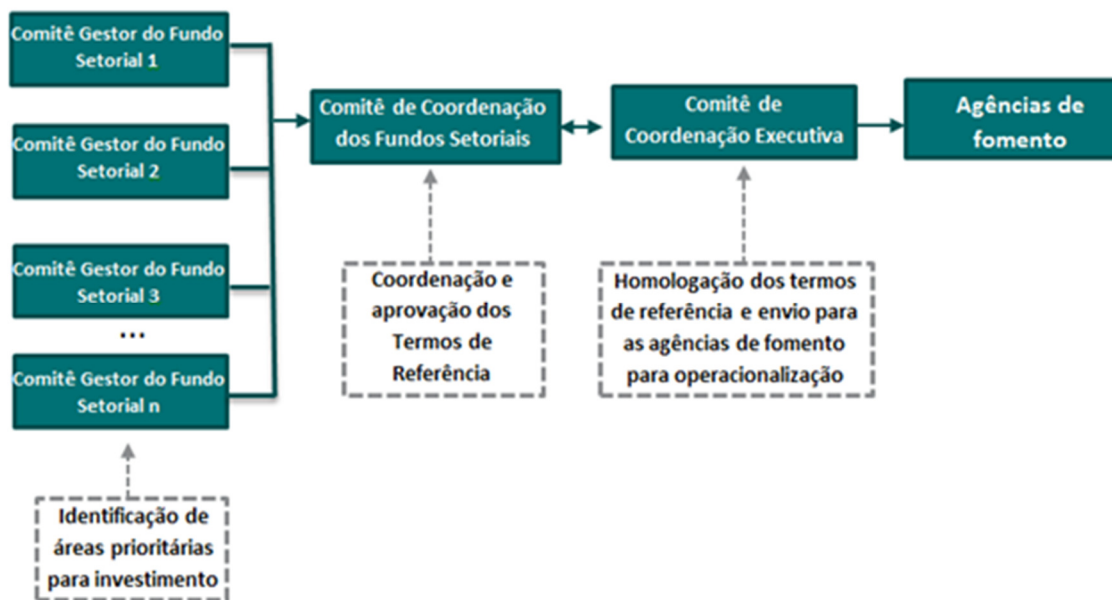
As Figuras a seguir apresentam o relacionamento entre as instâncias de governança do FNDCT no processo de tomada de decisão, de elaboração dos TRs Verticais e Transversais e de sua operacionalização.

Figura I – FLUXO DO PROCESSO DECISÓRIO DO FNDCT



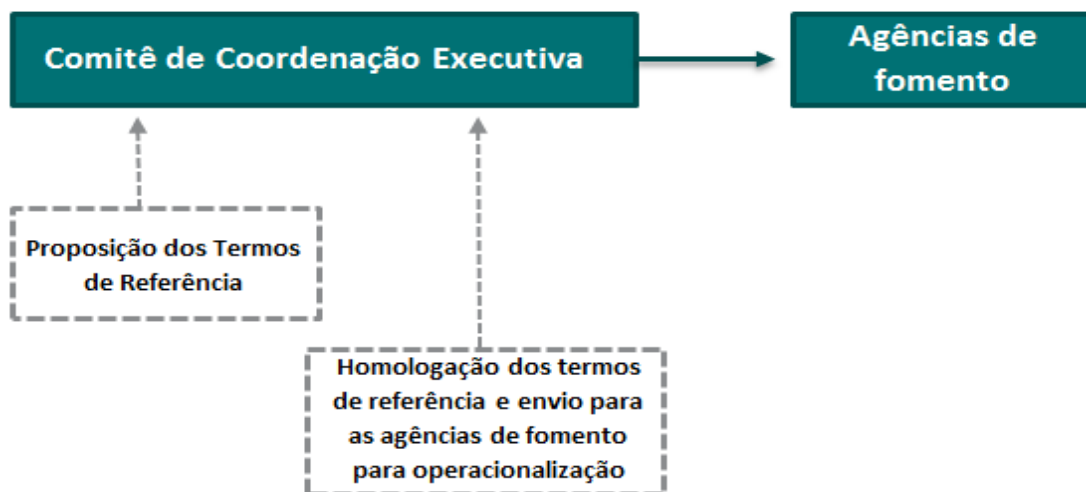
Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)

Figura II – FLUXO DE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA DAS AÇÕES VERTICAIS



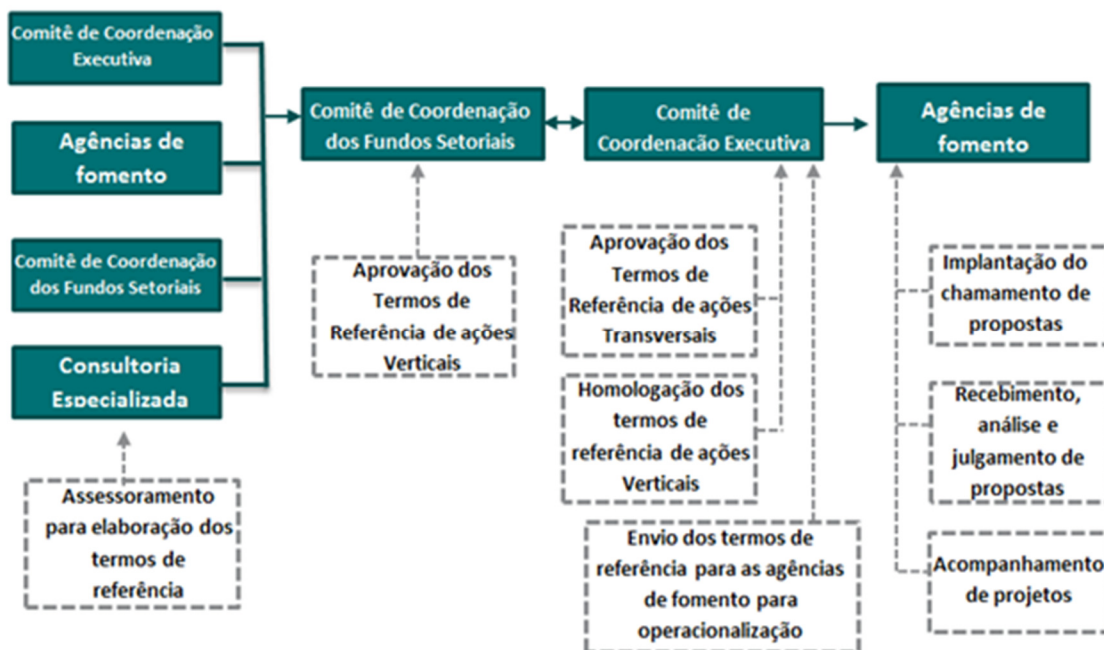
Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)

Figura III – FLUXO DE ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DAS AÇÕES TRANSVERSAIS



Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)

Figura IV – FLUXO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA



Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1. Planejamento organizacional

O instrumento de planejamento dos recursos do FNDCT é o Plano Anual de Investimento (PI). Conforme estabelecido na Instrução Normativa CD-FNDCT nº 2/2010 e na Instrução Normativa CD-FNDCT nº 3/2010, compete ao Conselho Diretor do FNDCT definir as prioridades que deverão ser executadas pelas Agências Executoras (Finep e CNPq) e aprovar o Plano de Investimento. Vale destacar que as ações de pesquisa e desenvolvimento tecnológico são plurianuais, exigindo a compatibilização dos recursos disponibilizados no orçamento do ano para atender compromissos anteriormente firmados e novas ações a serem propostas.

O planejamento do FNDCT, conforme detalhado no item Macroprocessos finalísticos, envolve a definição de diretrizes para: utilização dos recursos dos Fundos Setoriais, definição de ações de escopo transversal e aplicação dos recursos reembolsáveis. Tais diretrizes são pautadas pela Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022, documento de orientação estratégica de médio prazo para a implementação de políticas públicas na área de CT&I, e pelas demais políticas públicas.

Vale ressaltar que, conforme o documento Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2016-2019, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), “a conexão Plano-Orçamento no PPA 2016-2019 se dá por meio da ligação entre Objetivos e Ações Orçamentárias”. Desta forma, todas as ações orçamentárias do FNDCT contribuem direta ou indiretamente para o atingimento dos seguintes objetivos do Programa 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação do PPA:

- OBJETIVO: 0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.
- OBJETIVO: 0403 - Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTIC.
- OBJETIVO: 0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.
- OBJETIVO: 0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.
- OBJETIVO: 1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.
- OBJETIVO: 1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.
- OBJETIVO: 1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

As restrições orçamentárias dos últimos anos, trazidas pelos contingenciamentos e limites impostos pelas leis orçamentárias anuais, impactaram significativamente os recursos disponíveis para proposição de novas ações pelos Comitês Gestores Setoriais e pelo Comitê de Coordenação Executiva, comprometendo a capacidade de planejamento de longo prazo do FNDCT.

Em 2017, assim como em anos anteriores, a proposta orçamentária do FNDCT passou por etapas de negociação, envolvendo as agências de fomento (Finep e CNPq) e o MCTIC, e foi construída a partir dos

limites previamente definidos pelo MP. Considerando tais limites, os recursos disponibilizados para atender a missão do FNDCT viabilizaram apenas o atendimento de compromissos assumidos em exercícios anteriores no apoio a projetos na modalidade não reembolsável e a continuidade do fomento a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas nacionais.

Os recursos para o FNDCT integram duas Unidades Orçamentárias (UO)¹: UO 24901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a UO 74910 – Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. As ações orçamentárias da UO 24901 contribuem diretamente para o atingimento das Metas dos Objetivos 0400 e 0497, enquanto os recursos da UO 74910 estão diretamente relacionados com os Objetivos 1056 e 1057.

De acordo com o artigo 14 do Decreto nº 6.938/2009, que regulamenta a Lei nº 11.540/2007 (Lei do FNDCT), o financiamento reembolsável (UO 74910) é destinado a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas nacionais e efetuado sob a forma de empréstimo do FNDCT à FINEP, que assume o risco integral das operações. O montante anual das operações com contam com esses recursos não pode ultrapassar 25% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT. Tais recursos são identificados na LOA 2017 na UO 74910 e são destinados a Ação 0A37 - Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas.

Como se pode observar no Quadro V, são destacadas as metas físicas por ação orçamentária da UO 24901 para o exercício de 2017.

Quadro V – UO 24901 – PROGRAMA 2021 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – METAS FÍSICAS E RECURSOS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em R\$ milhões

Cod	Ação	Meta	LOA Inicial
AÇÕES VERTICAIS – Fundos Setoriais			
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	<i>Projeto apoiado (unidade): 12</i>	14,17
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	<i>Projeto apoiado (unidade): 8</i>	4,46
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	<i>Projeto apoiado (unidade): 4</i>	1,18
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	<i>Projeto apoiado (unidade): 4</i>	2,00
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	<i>Projeto apoiado (unidade): 8</i>	6,11
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	<i>Projeto apoiado (unidade): 2</i>	0,90
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	4,11
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	<i>Projeto apoiado (unidade): 99</i>	375,51

¹ A Unidade Orçamentária é uma entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários. (<https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/unidade-orcamentaria>)

Cod	Ação	Meta	LOA Inicial
212I	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	0,21
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	<i>Projeto apoiado (unidade): 15</i>	13,82
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	<i>Projeto apoiado (unidade): 9</i>	4,00
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	<i>Projeto apoiado (unidade): 36</i>	28,74
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	0,30
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	<i>Projeto apoiado (unidade): 1</i>	0,21
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	<i>Projeto apoiado (unidade): 14</i>	5,60
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	<i>Projeto apoiado (unidade): 54</i>	22,22
AÇÃO TRANSVERSAL			
2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	<i>Projeto apoiado (unidade): 48</i>	192,97
DEMAIS AÇÕES			
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	<i>Projeto apoiado (unidade): 12</i>	6,05
2021	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	Evento realizado (unidade): 1	2,00
12PI	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	<i>Empreendimento implantado (% de execução física): 1</i>	106,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	-	300,00
0745	Investimento em Empresas Inovadoras	-	54,06
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	-	137,78
SUBTOTAL LOA			1.282,40
	Reserva de Contingência		1.416,36
TOTAL LOA			2.698,76

Fonte: Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA 2017)

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

O Plano de Investimento do FNDCT para 2017 foi apresentado pela Secretaria Executiva do Fundo, cujo Plano de Aplicação de Recursos foi aprovado pela Resolução nº2/2017 do Conselho Diretor do FNDCT na sua 13ª Reunião Ordinária, ocorrida em 5 de setembro de 2017. Este Plano, que tomou como base o limite de

empenho à época, compreendeu a diretriz abaixo para a aplicação de recursos em projetos de pesquisa científica e tecnológica e no empréstimo de longo prazo à Finep para financiamento a empresas.

Priorizar o atendimento dos compromissos já assumidos pelas agências Finep e CNPq e das ações autorizadas nos Planos de Investimento de anos anteriores, que contavam com previsão de comprometimento de recursos para o ano de 2017, enquanto persistirem as dificuldades orçamentárias do FNDCT.

2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Para acompanhar o desempenho orçamentário da Unidade Gestora 240901², do FNDCT, foi estabelecido um indicador de periodicidade trimestral que mede o nível de execução do FNDCT. A fórmula de cálculo adotada foi a seguinte:

Indicador de Desempenho = Orçamento Utilizado (Notas de Empenho + Notas de Crédito) / Limite Disponibilizado x 100

Onde, orçamento utilizado e limite disponibilizado não incluem os valores referentes à ação de empréstimo à Finep sob supervisão do FNDCT.

No ano de 2017, o resultado final foi de 99,69%, referentes a um orçamento utilizado de R\$ 917.372.751,62 e um limite disponibilizado de R\$ 920.192.754,00

O indicador utilizado retrata a natureza contábil do Fundo. Cada Agência Executora (Finep e CNPq), por sua vez, realiza o monitoramento das ações, acompanhando a execução dos projetos e dos resultados alcançados por meio dos relatórios técnicos parciais e finais. O efeito sobre os indicadores de CT&I é acompanhado pelo MCTIC.

Torna-se necessário ressaltar que o FNDCT é um dos mecanismos utilizados para promoção do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. De acordo com o site do MCTIC, "os Indicadores Nacionais de C,T&I agregam dados de diversas fontes para prover uma visão global do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e seus diversos atores, ligados ou não ao governo federal, em suas várias dimensões, permitindo a comparação com outros países e a realização de análises variadas das políticas de C,T&I" (http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/indicadores_cti.html).

2.3. Desempenho orçamentário

O Quadro VI apresenta a evolução do orçamento aprovado do FNDCT em 2017 (UO 24901), com os valores iniciais da LOA, as alterações que ocorreram durante o ano e o orçamento final de 2017. No total, o orçamento disponível foi reduzido em R\$ 65 milhões, passando de R\$ 1.282,4 a R\$ 1.217,4 milhões. Esta queda se deu pelo corte de R\$ 65,0 milhões na Ação 12PI - Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro implementado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) em dezembro de 2017.

As demais alterações que ocorreram na LOA ao longo de 2017 foram provenientes de créditos suplementares de remanejamento entre ações orçamentárias. No geral, a demanda por recursos na Ação 2014 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas (Ação Transversal) foi maior que a esperada, sobretudo por conta de compromissos considerados prioritários com o CNPq (Bolsas de Produtividade PQ e

² Unidade Gestora (UG): Unidade orçamentária ou administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial. A Finep, além de Secretaria Executiva do FNDCT, também tem o papel de agência executora dos recursos do Fundo como a UG 240901.

DT 2017, Chamada MCTI/CNPQ nº 01/2016 - Universal e Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs), somados às novas contratações oriundas de chamadas públicas aprovadas em anos anteriores, sobretudo a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016 - CENTROS NACIONAIS MULTIUSUÁRIOS e a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Ação Transversal - APOIO INSTITUCIONAL - 03/2016. A Ação 2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) foi a ação mais afetada orçamentariamente por remanejamento, tendo um orçamento inicial de R\$ 375,5 milhões e terminando o ano com R\$ 255,5 milhões, uma redução de 31,9%.

Quadro VI – UO 24901 – PROGRAMA 2021 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – METAS FÍSICAS E RECURSOS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

				R\$ milhões
Cod	Ação	LOA 2017 Inicial	Remanejam.	Loa 2017 Final
-	AÇÕES VERTICAIS – Fundos Setoriais	483,54	-133,60	349,94
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	14,17	-7,70	6,47
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	4,46	-	4,46
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	1,18	-	1,18
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	2,00	-	2,00
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	6,11	-	6,11
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	0,90	-	0,90
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	4,11	-	4,11
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	375,51	-120,00	255,51
2121	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO	0,21	-	0,21
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	13,82	-5,90	7,92
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	4,00	-	4,00
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	28,74	-	28,74
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	0,30	-	0,30
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	0,21	-	0,21
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	5,60	-	5,60
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	22,22	-	22,22
-	AÇÃO TRANSVERSAL	192,97	153,60	346,57
2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	192,97	153,60	346,57
-	DEMAIS AÇÕES	114,05	-65,00	49,05
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	6,05	-	6,05
2021	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	2,00	-	2,00
12PI	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	106,00	-65,00	41,00

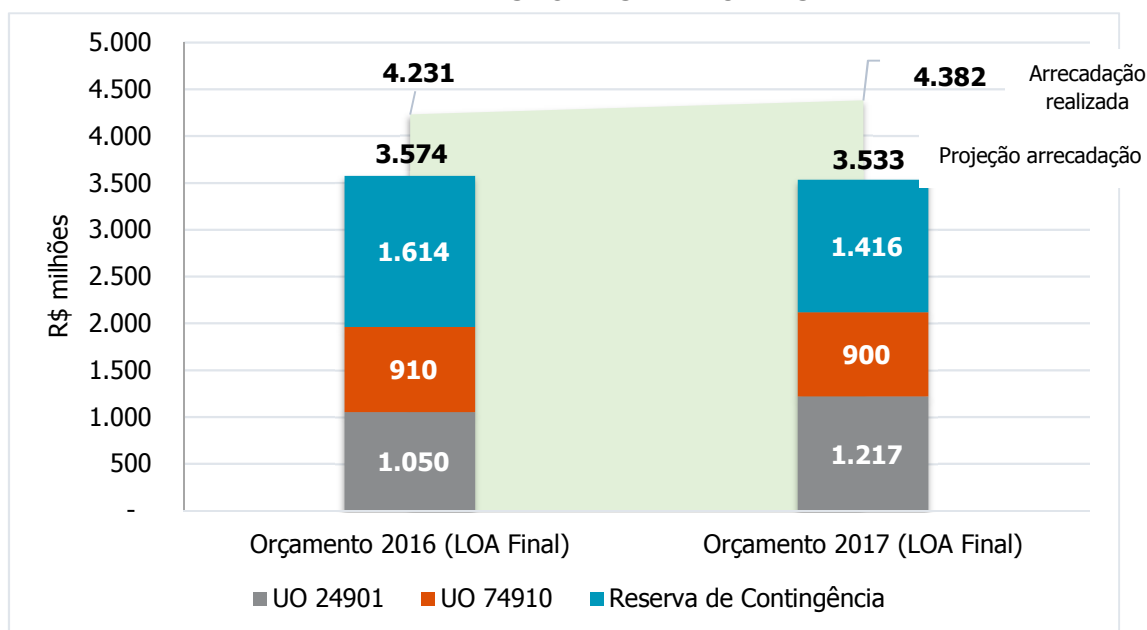
Cod	Ação	LOA 2017 Inicial	Remanej.:	Loa 2017 Final
-	OPERAÇÕES ESPECIAIS	491,84	-20,00	471,84
741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	300,00	-	300,00
745	Investimento em Empresas Inovadoras	54,06	-20,00	34,06
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	137,78	-	137,78
-	SUBTOTAL LOA	1.282,40	-65,00	1.217,40
	Reserva de Contingência	1.416,36	-	1.416,36
-	TOTAL LOA	2.698,76	-65,00	2.633,76

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

O Gráfico I mostra que a arrecadação das fontes de receitas que compõem o FNDCT (UO 24901) foi maior que a projetada à época da elaboração da Proposta de Lei Orçamentária (PLOA) e que as reservas de contingências nesses dois anos representam parte significativa do orçamento aprovado, maiores mesmo que o total do orçamento destinado à execução das ações de fomento do Fundo.

O empréstimo à Finep não consta da UO 24901 (FNDCT), e sim da UO 74910 (Recursos sob a supervisão do FNDCT), mas ele utiliza os recursos arrecadados pelos fundos setoriais. Para uma adequada comparação da arrecadação versus a aplicação dos recursos no orçamento, foi necessário incluir no gráfico os montantes destinados ao empréstimo.

Gráfico I – ORÇAMENTO DO FNDCT EM 2016 E 2017 E ARRECADAÇÃO PROJETADA E REALIZADA DAS FONTES DE RECEITAS



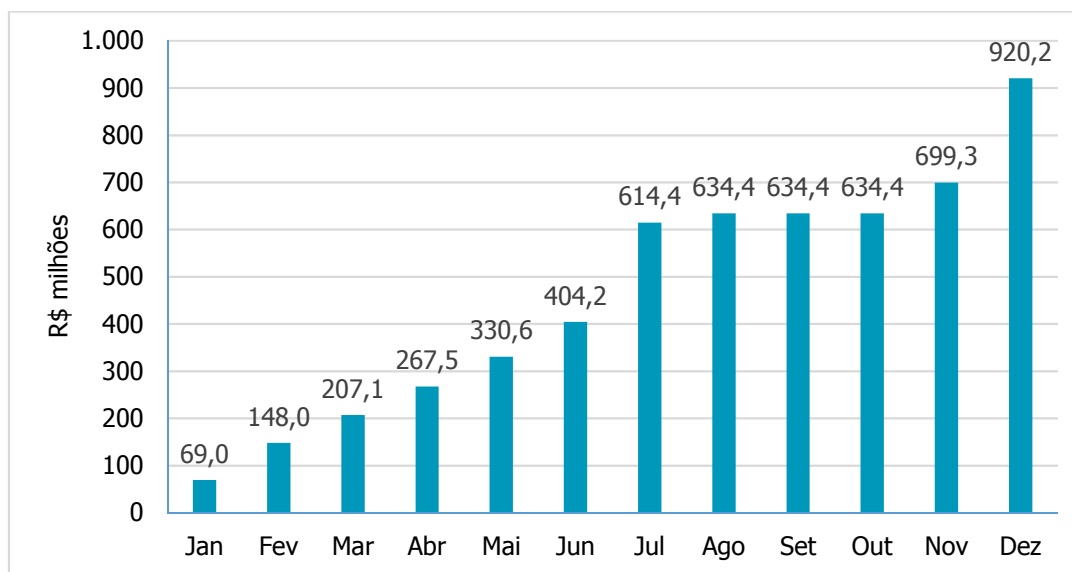
Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Como destacado no item 2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício, o orçamento aprovado na LOA sofre restrições adicionais através de limites impostos pelo Decreto anual de programação orçamentária e financeira e pela distribuição desses limites implementada pelo MCTIC entre suas unidades gestoras. Para o FNDCT (UO 24901), o MCTIC disponibilizou R\$ 920,2 milhões de Limite de Empenho em 2017.

Em função das fortes restrições de limites orçamentários e financeiros para o exercício de 2017, o MCTIC foi liberando limites para o FNDCT gradualmente, sendo que grande parte do teto final só foi liberada em dezembro, totalizando R\$ 920,2 milhões, ainda assim bem abaixo do orçamento aprovado de R\$ 1.282,4

milhões para execução das ações orçamentárias. O Gráfico II abaixo mostra a evolução mensal do limite de empenho disponibilizado pelo MCTIC ao FNDCT.

Gráfico II – UO 24901 - EVOLUÇÃO MENSAL DO LIMITE DE EMPENHO



Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Em função dessa limitação orçamentária, priorizou-se a continuidade dos projetos já em andamento e, ao final do ano, o início da contratação de projetos já aprovados em chamadas públicas de anos anteriores. Entre essas ações, destaca-se a Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014, a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016 – Centros Nacionais Multiusuários e a Chamada MCTI/CNPQ nº 01/2016 - Universal. Com essa postura, de priorização do atendimento aos compromissos anteriores, foi possível reduzir os valores inscritos em restos a pagar de R\$ 1.038,9 milhões no início de 2017 para R\$ 592,5 milhões no início de 2018, após a inscrição dos restos a pagar de 2017.

Em 2016 e 2017, destaca-se o montante de recursos contingenciados na LOA em relação aos anos anteriores. Comparativamente aos três anos anteriores, quando a reserva de contingência representava no máximo cerca de 0,7% do orçamento total, a reserva de contingência atingiu o patamar de 60,6% em 2016 e 53,8% em 2017 (Tabela I).

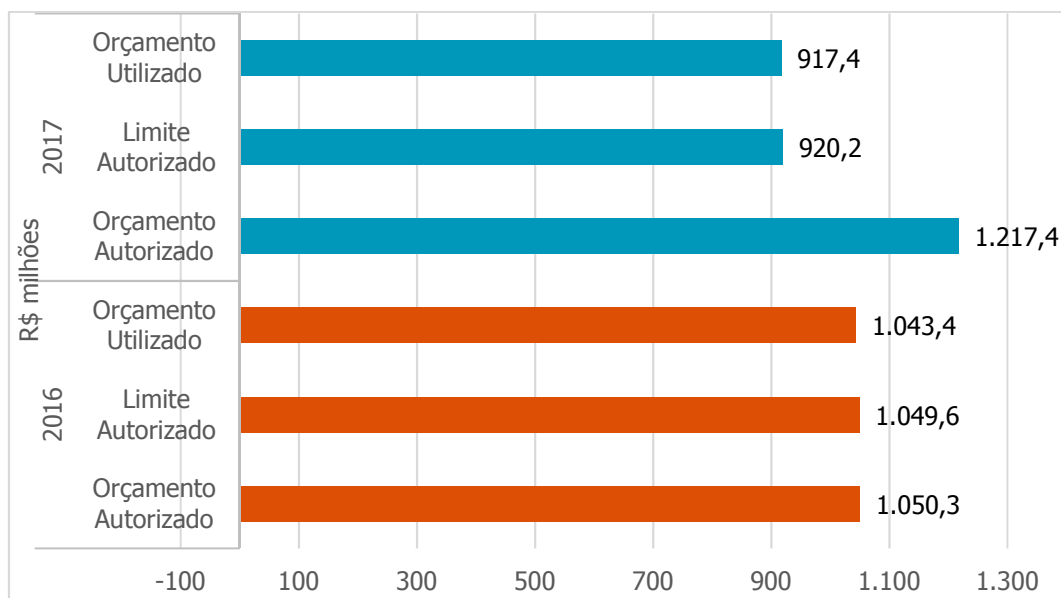
Tabela I – RELAÇÃO ENTRE RESERVA DE CONTINGÊNCIA E LOA FINAL – 2012 A 2017

Ano	R\$ milhões			
	LOA Final (a)	Reserva de Contingência Final (b)	Apoio a projetos de C,T&I	(b) / (a) %
2012	2.822,6	0,0	2.822,6	0,0%
2013	3.758,9	15,5	3.743,4	0,4%
2014	3.632,6	25,3	3.607,3	0,7%
2015	3.010,2	0,0	3.010,2	0,0%
2016	2.663,8	1.613,6	1.050,3	60,6%
2017	2.633,8	1.416,4	1.217,4	53,8%

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

O Gráfico III compara a utilização dos orçamentos de 2016 e 2017. Enquanto o limite de empenho em 2016 representou 99,9% do orçamento aprovado (excluída a reserva de contingência), em 2017 representou apenas 75,6% dessa do orçamento disponível para apoio aos projetos de C,T&I.

**Gráfico III – ORÇAMENTO AUTORIZADO, ORÇAMENTO UTILIZADO E LIMITE AUTORIZADO
(2016 E 2017)**



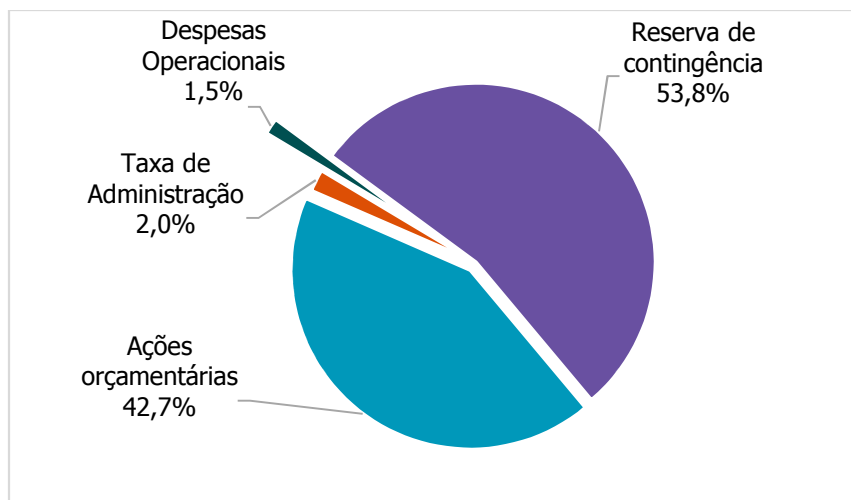
Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Quanto à remuneração da Finep como Secretaria Executiva do FNDCT, a Resolução nº 2 do Conselho Diretor do FNDCT, de 29 de dezembro de 2016, ratificou o disposto no artigo 8º da Lei nº 11.150, de 12 de novembro de 2007, que estabelece o teto de 2% do orçamento da LOA do FNDCT 2017 para cobertura das despesas de administração do Fundo.

Além do empenho de recursos para a cobertura de despesas de administração do FNDCT, o artigo 13 da Lei nº 11.540/2007 também prevê a alocação de até 5% dos recursos do Fundo para despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados. Na 13ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, em função da impossibilidade de manter as atividades operacionais do FNDCT pela Finep com o limite de R\$ 16,7 milhões, foi aprovada a Resolução nº 5, de 07/11/2017, estabelecendo um teto de R\$ 40 milhões, compatível com os custos históricos, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária de limite para empenho.

O Gráfico IV apresenta o orçamento final autorizado na LOA 2017 para a UO 24901, no valor de R\$ 2.663,8 milhões, sendo R\$ 1.123,4 para aplicação em projetos de CT&I, R\$ 54,0 milhões para cobertura das despesas de administração do Fundo (Taxa de Administração), R\$ 40,0 milhões para despesas operacionais e R\$ 1.416,4 milhões na Reserva de Contingência.

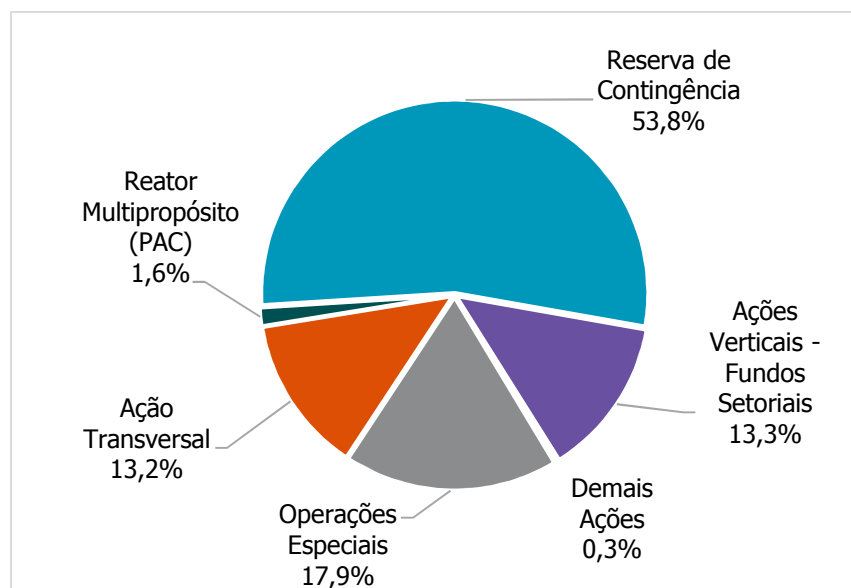
Gráfico IV – LOA 2017 POR TIPO DE DESPESA (UO 24901)



Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

O Gráfico V apresenta a distribuição percentual do orçamento autorizado e utilizado do FNDCT em 2017 para cada grupo de ações orçamentárias.

Gráfico V – ORÇAMENTO AUTORIZADO POR GRUPO DE AÇÕES



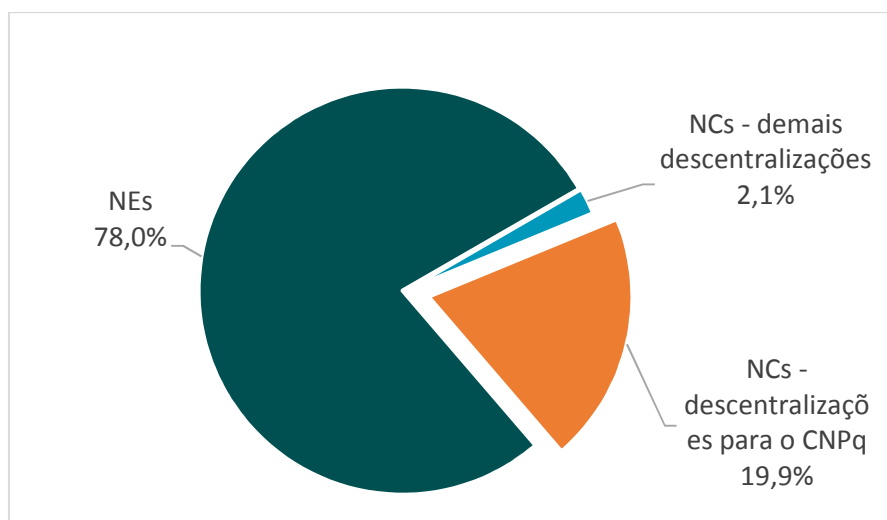
Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Este relatório considera como orçamento utilizado o conjunto de todas as Notas de Empenho³ (NEs) e Notas de Crédito⁴ (NCs) emitidas no exercício que totalizam R\$ 917,4 milhões. No Gráfico VI está demonstrada a utilização do orçamento por tipo de documento, ou seja, o quanto da utilização se deu através de NEs e o quanto se deu por descentralizações realizadas por meio de NCs, com destaque para as descentralizações feitas para o CNPq no total de R\$ 221,6 milhões.

³ Nota de Empenho (NE): conforme artigo 61 da lei nº 4.320/1964, para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria. A NE é utilizada para formalizar o empenho no SIAFI das despesas autorizadas pelo Ordenador de Despesas.

⁴ Nota de Movimentação de Crédito (NC): documento utilizado para registrar a movimentação de crédito orçamentário entre UGs dentro da mesma esfera de governo.

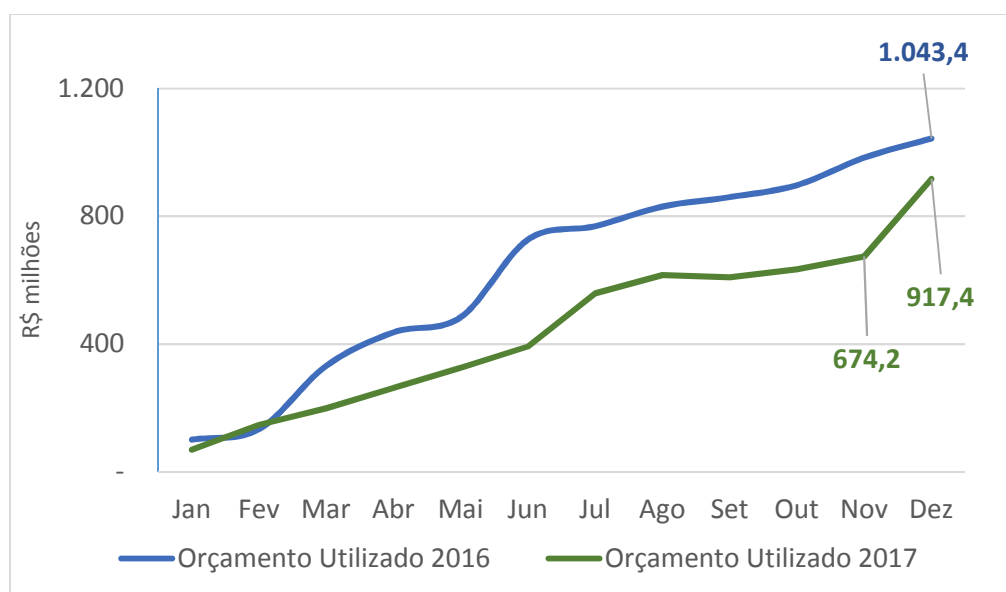
Gráfico VI – ORÇAMENTO UTILIZADO POR TIPO DE DOCUMENTO



Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

O Gráfico VII mostra a evolução da utilização do orçamento em 2017 mês a mês e a compara com o mesmo período de 2016. As linhas andam praticamente em paralelo ao longo do período, com um pico em 2017 no mês de dezembro. O mês de dezembro sozinho foi responsável por 25,6% da utilização do orçamento do ano. Isto aconteceu em função da disponibilização de limite de empenho adicional apenas no último mês do exercício.

Gráfico VII – ORÇAMENTO UTILIZADO MENSAL – 2016 E 2017



Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

2.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

As metas físicas das ações que compuseram o orçamento do FNDCT em 2017 foram estabelecidas tendo como estimativa o número de convênios e termos de execução descentralizada que teriam orçamento liquidado ou descentralizado pela Secretaria Executiva durante o exercício.

Na aferição das metas físicas não foram contabilizadas as transferências para o CNPq, que incluem o apoio a bolsas e auxílios sob sua responsabilidade, e a concessão de bolsas em projetos apoiados pela Finep. As

bolsas e auxílios operados pelo CNPq não foram consideradas nas metas físicas porque parte dos recursos utilizados está incorporada em projetos apoiados pela Finep, já contabilizados, e a aplicação dos recursos descentralizados ao CNPq encontra-se descrita no Relatório de Gestão daquela agência.

Por não gerarem produto ou serviço, as operações especiais voltadas para apoio a empresas não têm meta de execução física discriminada na LOA. As ações podem possuir um ou mais Planos Orçamentários (PO), que são uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução, ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo/localizador de gasto.

Foram, então, considerados apenas os apoios a projetos que:

- Tiveram valor integral ou parcial dos recursos liquidados no exercício;
- Receberam transferências orçamentárias para a Unidade Gestora que executa o projeto no exercício.

Em relação aos destaques, foram identificadas dentro de cada ação as chamadas públicas mais relevantes em termos do número de projetos apoiados e/ou de valores aportados em 2017. Da mesma forma, para cada chamada pública foram identificados os projetos apoiados em 2017 mais relevantes em termos de porte e/ou de representatividade para os objetivos das respectivas ações.

As diferenças entre a Dotação Inicial e a Dotação Final em alguns dos quadros a seguir referem-se aos remanejamentos entre ações orçamentárias e ao corte de R\$ 65 milhões na ação 12P1 (RMB).

Ação 2095 – CT-INFRA

A ação 2095 (CT-Infra) tem por objetivo o financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em Ciência e Tecnologia (C&T), visando promover a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

Em 2017 não foram lançadas chamadas públicas na ação 2095 (CT-Infra). Foram apoiados 77 projetos referentes a duas encomendas transversais e 12 chamadas públicas, lançadas em anos anteriores, com destaque para a Chamada Pública MCTI/Finep/CT-Infra 01/2013, a Chamada Pública MCTI/Finep/CT-Infra - PROINFRA - 01/2011 e a Chamada Pública MCTI/Finep/CT-Infra - PROINFRA - 02/2010.

Em relação à Chamada Pública MCTI/Finep/CT-Infra 01/2013, ressalta-se a relevância de três projetos. O primeiro, executado pela Universidade Federal do Paraná - Referência⁵ nº 0064/13 - apoia equipamentos para a implementação de pesquisas em Energias Renováveis (especialmente biomassa, biocombustíveis e fotovoltaica), Tecnologia Industrial e de Agronegócio, Pesquisa Básica e Aplicada em Saúde e Ciências de Materiais, dentre outras. O segundo – Referência nº 0631/13 – executado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, financia a aquisição de equipamentos para pesquisas na área da Saúde (imunologia, biomateriais, fármacos e metabólicos, etc.), Biotecnologia, Engenharias (análise de materiais e tecnologias assistivas), bem como a manutenção de equipamentos já existentes e implantação de computação em nuvem na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Finalmente, o projeto executado pela Universidade Estadual de Maringá - Referência nº 0673/13 - prevê a aquisição de equipamentos para desenvolvimento de pesquisas nas áreas da Saúde (Pré-Clínica e Clínica), modernização da Central de Biologia Molecular, Estrutural e

⁵ Número de referência que identifica os projetos apoiados pela Finep.

Funcional e implantação de centrais de Espectrometria de Massas e Análises Avançadas de Materiais, contribuindo, portanto, com a qualidade e o potencial tecnológico das pesquisas nas áreas envolvidas.

Quanto à Chamada Pública MCTI/Finep/CT-Infra - PROINFRA - 01/2011, os destaques também vão para três projetos. O projeto de Referência nº 0106/12, executado pela Universidade Federal de Minas Gerais, apoia equipamentos e estruturas para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Pesquisa Animal (zootecnia e veterinária), Ciências Biológicas e Ação, Percepção e Desempenho Funcional Humano. O projeto nº 0365/11, executado pela Universidade Federal de Santa Maria, apoia programas de pesquisa focados em produção de biomassa, biotecnologia, materiais avançados e núcleos de produção de fármacos, entre outras. Já o projeto executado pela Universidade Federal do Pará - Referência nº 0058/12 - visa fortalecer e implantar pesquisas em nanotecnologia farmacêutica, bio-nanomateriais e minerais da Amazônia, além de outras áreas da Química e Biologia.

Outra Chamada Pública com expressivo número de projetos e valores apoiados em 2017 foi a Chamada Pública MCT/Finep/CT-Infra - PROINFRA - 02/2010, na qual ressaltam-se três projetos. O primeiro – Referência nº 0389/11 – executado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, apoia a modernização e consolidação de estruturas de pesquisa em Nanotecnologia, Produção, Alimentação e Biologia de Organismos Aquáticos com potencial de aquicultura, além de outras áreas da biologia e biotecnologia. O segundo – Referência 0365/11 – executado pela Universidade de São Paulo, apoia equipamentos e estruturas para a pesquisa e caracterização de materiais (nanomateriais e dispositivos óticos, por exemplo), além de estrutura para computação em nuvem na Universidade de São Paulo e *facilities* para conservação de documentação científica e espécimes. Finalmente, o terceiro projeto – Referência nº 0450/11 – apoia a expansão e modernização das linhas de pesquisa ligadas à Química, Física e Geociências, além da infraestrutura básica da Universidade Federal da Bahia (biblioteca e telecomunicações) e laboratório de produção, edição, finalização e tratamento de imagem para mídias televisivas e audiovisuais.

As demais chamadas que receberam recursos em 2017 apresentam menor número de projetos e montantes liberados, contudo ainda assim podemos destacar alguns projetos mais relevantes. Entre eles, os projetos da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA - NOVOS CAMPI 02/2008 e a Chamada Pública Infraestrutura em Campi Estaduais e Municipais 03/2009, que foram importantes para interiorização da infraestrutura e a disseminação da pesquisa de alto nível. Os aportes de 2017 praticamente finalizam os desembolsos previstos para estas chamadas. Destacam-se os projetos de Referência nº 0713/09, responsável pela consolidação dos campi regionais da Universidade Federal da Bahia, bem como os projetos de Referência nºs 0654/10 e 0661/10, responsáveis pelo fortalecimento de infraestrutura de pesquisa, respectivamente, na Universidade Estadual do Mato Grosso e na Universidade Estadual do Pará.

Em 2017, além de priorizar o pagamento dos compromissos assumidos em anos anteriores, a estratégia utilizada para tentar acomodar as demandas do exercício foi realizar, sempre que cabível, o pagamento de parcelas menores que as previstas no cronograma de desembolso dos projetos, tomando-se o cuidado de não reduzir demasiadamente o apoio às universidades, buscando atender o maior número de projetos possível. Tal estratégia permitiu que o número final de projetos apoiados não fosse ainda mais baixo do que o observado, dada a significativa escassez de recursos.

Vale ainda ressaltar que o Plano Orçamentário (PO) originado por Emenda de Comissão (ECOM) não foi implementado por falta de limite de empenho. Dessa forma, não foram lançadas chamadas ou contratados novos projetos com os recursos deste PO.

Quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar, foram liquidados empenhos para apoio a três projetos apoiados pela Finep e descentralizações para o CNPq.

Quadro VII – AÇÃO 2095 - CT-Infra

PO	Identificação da Ação						
	Código	2095			Tipo	Atividade	
	Título	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas					
	Iniciativa	017Z - Expansão e modernização da Infraestrutura técnico-científicas das instituições científicas e Tecnológicas do país					
	Objetivo	Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso					
	Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
	Unidade Orçamentária	24901					
	Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0000	375,51	215,51	172,42	136,31	133,16	32,79	41,50
ECOM	-	40,00	2,51	2,51	2,51	-	-
Execução Física							
Descrição da meta				Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
0000	Projeto apoiado			Unidade	99	99	77
ECOM	Projeto apoiado			Unidade	0	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
	Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0000	140,38	72,04	26,84	Projeto apoiado	Unidade	3	
ECOM	-	-	-	Projeto apoiado	Unidade	-	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2113 – Fundo Verde Amarelo

A ação 2113 (Fundo Verde Amarelo-FVA) apoia projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, através do financiamento de estudos e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (P,D&I), a ampliação e qualificação de recursos humanos, através da concessão de bolsas, apoio a cursos e intercâmbio, apresentando como característica a transversalidade, não havendo obrigatoriedade de aplicação dos recursos em setor específico da atividade econômica.

Em 2017 não foram lançados novos editais na ação 2113 (FVA). O orçamento foi utilizado para o apoio a 23⁶ projetos contratados em exercícios anteriores, para o pagamento de bolsas e projetos de pesquisa através de uma operação de descentralização de recursos para o CNPq, bem como, para o pagamento de despesas

⁶ No Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) houve erro na informação do número de projetos apoiados. Não foi possível ajustar para o valor correto de 23 projetos uma vez que a divergência só foi identificada após o fechamento do SIOP.

operacionais e despesas de administração. Os projetos apoiados são oriundos de 5 chamadas públicas e uma Encomenda Transversal. Entre as chamadas, destacam-se a Chamada Pública MCTI/FINEP/AT/IE-PNI-PARQUES TECNOLÓGICOS EM OPERAÇÃO-02/2013; o apoio às Redes de Serviços Tecnológicos do Sibratec e a Chamada Pública PRÓ-INOVA - NÚCLEOS DE APOIO À GESTÃO DA INOVAÇÃO - 11/2010.

Em relação à chamada de parques tecnológicos, os recursos de 2017 apoiaram projetos que visavam tanto o fortalecimento e expansão de parques tecnológicos já estruturados (Linha A), como projetos que visavam à implantação de novos parques (Linha B). No primeiro caso destacam-se os projetos que apoiaram os parques tecnológicos de São José dos Campos, Florianópolis e Rio de Janeiro – respectivamente, Referências nºs 1125/13; 1130/13 e 1140/13. No segundo caso destacam-se os projetos de implantação de parques tecnológicos nas cidades de Campina Grande e Goiânia – respectivamente, Referências nºs 1184/13 e 1187/13.

Quanto ao apoio às Redes de Serviços Tecnológicos do programa Sibratec, são destacados 3 projetos. O primeiro – Referência nº 1087/10 – é executado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e visa ampliar a oferta de serviços tecnológicos envolvendo radiações ionizantes em diversos campos de aplicação (saúde; comércio exterior; meio ambiente etc). O segundo – Referência nº 2693/09 – executado pelo Instituto Nacional de Tecnologia, busca ampliar a oferta de serviços tecnológicos para avaliação e certificação de produtos na área de Saúde. Finalmente, o projeto executado pela Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (CPqD) - Referência nº 0038/10 – visa fortalecer a capacidade laboratorial para avaliação de conformidade e normalização em produtos de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), viabilizando o atendimento às exigências das agências reguladoras nacionais e internacionais.

A Chamada Pública PRÓ-INOVA - NÚCLEOS DE APOIO À GESTÃO DA INOVAÇÃO - 11/2010 foi outra demanda apoiada em 2017 com relevância para o fortalecimento da relação Universidade-Empresa e para a transferência de conhecimento para o setor produtivo, objetivos fundamentais do FVA. Os projetos apoiados visam o desenvolvimento da gestão da inovação nas empresas nacionais e focam os setores relevantes para as regiões na área de influência dos executores, quais sejam, a Pontifícia Universidade Católica no Rio de Janeiro – Referência nº 1673/10; a Universidade de São Paulo - Referência nº 1698/10; o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Máquinas e Equipamentos em São Paulo - Referência nº 1732/10; e o Instituto Euvaldo Lodi em Pernambuco - Referência nº 1757/10.

Quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar, foram realizadas descentralizações para o CNPq.

Quadro VIII – AÇÃO 2113 - CT-Verde Amarelo

Identificação da Ação						
Código	2113		Tipo	Atividade		
Título	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica					
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas					
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
22,22	22,22	9,41	9,17	8,73	5,68	7,59

Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	54	54	23
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10,46	2,02	0,86	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2119 – CT Mineral

A ação 2119 (CT-Mineral) financia estudos e projetos de P,D&I que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral e aumentar a competitividade da indústria mineral brasileira, bem como da cadeia do conhecimento a ela associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, através da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio científico.

No caso da ação 2119 (CT- Mineral), em 2017 o limite de empenho permitiu apenas o repasse de recursos ao CNPq, o ressarcimento de despesas operacionais e a cobertura das despesas de administração.

Quadro IX – AÇÃO 2119 - CT-Mineral

Identificação da Ação						
Código	2119		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral					
Iniciativa	010M - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em minerais estratégicos, nas áreas de geologia, mineração e transformação mineral					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,3	0,3	0,06	0,04	0,04	0,02	0,32
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,58	0,13	0,12	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 212I – Inovar Auto

O Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores – INOVAR-AUTO (ação 212I) foi criado com objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico,

a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças. As empresas habilitadas ao Inovar Auto fazem jus ao crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) desde que realizem, no País, dispêndios em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

O Comitê Gestor do CT-INOVAR-AUTO não chegou a realizar nenhuma reunião no período de 2015 a 2017, razão pela qual não houve autorização para implementação de quaisquer ações com recursos do Fundo Setorial. A Finep empenhou apenas os valores relativos às despesas operacionais e à cobertura das despesas de administração.

Quadro X – AÇÃO 212I - CT-INOVAR-AUTO

Identificação da Ação						
Código	212I			Tipo	Atividade	
Título	Fomento a Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional					
Iniciativa	010P - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação em Transporte, especialmente nos Setores Aeroespacial, Naval e Ferroviário					
Objetivo	Promover pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,22	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2189 – CT-Energ

A ação 2189 (CT-Energ) tem por objetivo a formação e capacitação de recursos humanos e o financiamento de projetos de P,D&I devotados a buscar novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade paralelamente ao aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional.

Em 2017 não foram lançadas chamadas públicas com recursos da ação 2189 (CT-Energ). O orçamento desta ação foi utilizado para apoiar dois projetos contratados em exercícios anteriores, descentralizações para o CNPq e o ressarcimento de despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

O primeiro projeto apoiado em 2017 é o de desenvolvimento do ônibus elétrico híbrido a etanol – Referência nº 0475/12 - executado por Itaipu Binacional, cujo objetivo é desenvolver tecnologias já aplicadas no exterior e gerar um protótipo capaz de viabilizar a produção nacional de ônibus híbridos para transporte de massa. O segundo projeto – Referência nº 1047/13 – está orientado à construção e operação de plantas piloto de

produção de hidrogênio por meio de reforma de etanol e de gás natural, conhecimentos essenciais para viabilizar pesquisas energéticas e aplicações sustentáveis no tema. O projeto é executado pelo Instituto Nacional de Tecnologia com o envolvimento de diversas universidades que formam a Rede de Produção de Hidrogênio (Rede ProH2), cujo objetivo é o desenvolvimento de tecnologias para esta finalidade.

Quadro XI – AÇÃO 2189 - CT-Energ

Identificação da Ação						
Código	2189		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica					
Iniciativa	010L - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em energia e biocombustíveis					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6,11	6,11	1,91	1,91	1,91	0,1	1,89
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	8	8	2
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10,03	0,59	7,55	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2191 – CT-Transporte

A ação 2191 (CT-Transporte) objetiva o financiamento de projetos de P,D&I, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalizações horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança e psicológicos, sobre o meio ambiente e legais.

O CT-Transporte tem como fonte de financiamento a arrecadação de 10% (dez por cento) dos contratos de cessão dos direitos de uso da infraestrutura rodoviária federal pelo setor de telecomunicações. A partir de 2002, entretanto, esta fonte sofreu forte redução na arrecadação, devido a contestações judiciais pelas empresas de telecomunicações sobre o valor cobrado. Tal situação fez com que o fundo deixasse de desempenhar sua função, uma vez que não havia segurança para se lançar novos programas que demandassem recursos dessa fonte. A Finep, enquanto secretaria executiva do FNDCT, acompanha e monitora o processo judicial em curso, embora não seja parte na ação.

O valor da execução orçamentária e financeira informado corresponde ao ressarcimento das despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

Quadro XII – AÇÃO 2191 - CT-Transporte

Identificação da Ação						
Código	2191		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários					
Iniciativa	010P -Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,21	0,21	0,02	0,01	0,01	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	Projeto apoiado		Unidade	0

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2223 – CT-Hidro

A ação 2223 (CT-Hidro) objetiva o financiamento de estudos e de projetos de P,D&I, desenvolvidos por ICTs em temas de interesse da Hidrologia, da Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais deste setor.

Em 2017 não foram lançados editais com recursos dessa ação. Os recursos foram direcionados para cinco projetos oriundos de ações autorizadas em anos anteriores. O primeiro deles é oriundo de uma Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa – Referência nº 0975/13 - Desenvolvimento de Estratégias e Tecnologias Inovadoras para Mitigação dos Efeitos da Escassez de Água no Nordeste Brasileiro, executado pela Universidade Federal de Campina Grande.

Os demais são oriundos da CHAMADA PÚBLICA MCTI/ FINEP CT-HIDRO 01/2013, e apresentam significativa relevância regional, tanto do ponto de vista dos temas quanto do desenvolvimento da pesquisa. São eles:

Referência nº 1104/13 - Detecção e remoção de micropoluentes em sistemas de captação de águas superficiais e efluentes, executado pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social;

Referência nº 1106/13 - Monitoramento de Recursos Hídricos Superficiais, executado pela Universidade Federal de Goiás;

Referência nº 1108/13 - Desenvolvimento de nanosensores para detecção de micropoluentes em água e processos avançados de tratamento para remoção dos mesmos, executado pela Universidade Federal de Pernambuco e;

Referência nº 1097/13 - Produtos e Processos: Intensificação no Tratamento e Reuso Seguro de Água Industrial, executado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Quanto aos recursos inscritos em Restos a Pagar, foram liquidados empenhos para apoio a um projeto apoiado pela Finep e descentralizações para o CNPq.

Quadro XIII – AÇÃO 2223 - CT-Hidro

Identificação da Ação						
Código	2223			Tipo	Atividade	
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos					
Iniciativa	Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em recursos hídricos					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4,00	4,00	2,45	2,30	2,30	0,31	0,42
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	9	9	5
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1,07	0,62	0,03	Projeto apoiado		Unidade	1

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2357 – CT Espacial

A ação 2357 (CT-Espacial) tem por objetivo o financiamento de projetos de P,D&I no setor espacial, incluindo formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Em 2017 não foram lançadas novas chamadas públicas com recursos do CT-Espacial. Os recursos foram utilizados em descentralizações para pagamento de bolsas e projetos implementados pelo CNPq, ressarcimento de despesas operacionais e cobertura de despesas de administração. Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício correspondem a descentralizações para o CNPq.

Quadro XIV – AÇÃO 2357 - CT-Espacial

Identificação da Ação						
Código	2357		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial					
Iniciativa	010P - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário.					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,90	0,90	0,08	0,05	0,05	0,00	0,39
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	2	2	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,63	0,02	0,22	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2997 – CT Saúde

A ação 2997 (CT-Saúde) objetiva financiar estudos e projetos de P,D&I que contribuam para combater as doenças que afligem a sociedade brasileira, estimulem a formação de Recursos Humanos em todos os níveis da grande área da saúde, o aproveitamento dos recursos naturais, a integração com o setor produtivo, o desenvolvimento de produtos para tratamento e diagnóstico, a promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e de instrumentação médico-hospitalar, entre outros.

Diante do quadro de restrição orçamentária, foi priorizado o atendimento às demandas dos projetos já contratados, totalizando pagamentos a 14 projetos oriundos de uma Encomenda Vertical de projeto de pesquisa e 5 chamadas públicas, bem como, pagamento de despesas de administração e ressarcimento de despesas operacionais incorridas pela Finep. Além disso, foram descentralizados recursos para apoio de projetos e bolsas implementados pelo CNPq.

Em termos de chamadas públicas destacam-se a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT 01/2016 – ZIKA, a Chamada Pública Projetos Cooperativos de P,D&I em Equipamentos e Dispositivos Médicos de Interesse Industrial - INOVA SAÚDE -03/2013 e o apoio ao Desenvolvimento de Inovações para Prevenção e/ou Tratamento de Câncer.

Já em relação aos projetos, aqueles oriundos da chamada orientada ao problema da Zika assumem papel mais relevante em função da urgência e da gravidade potencial dos problemas gerados pela doença. Entre estes projetos destacam-se a Referência nº 0219/16, que investiga a biologia do vírus Zika na infecção humana e no ciclo animal, sua fisiopatologia e mecanismos de interações *in vivo* e *in vitro*, executado pelo Instituto Adolfo Lutz. Já a Referência nº 0220/16, busca a implementação de novas tecnologias para a

pesquisa em Zika Vírus, através da estruturação da Rede-Zika, numa parceria entre o Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães e a Fundação Oswaldo Cruz.

A Fundação Oswaldo Cruz executa ainda outros três projetos: i) Referência nº 0231/16 - Interação do vírus Zika com o hospedeiro e mecanismos de patogênese; ii) Referência nº 0240/16 - Infecção pelo Zika vírus: fisiopatologia da microcefalia em humanos e modelos animais, e interação com hospedeiro vetor e iii) Referência nº 0248/16 - Pesquisa para enfrentamento da infecção por Zika na Fundação Oswaldo Cruz-Bahia. O último projeto apoiado em 2017 desta chamada é executado pela Universidade Federal de São Paulo - Referência nº 0244/16 – e trata das características biológicas e clínicas do vírus Zika.

Dois outros projetos apoiados em 2017 merecem destaque especial em função do caráter cooperativo entre Universidade e Empresa. O primeiro – Referência nº 1422/13 – busca desenvolver um Atlas Anatômico para equipamentos de tomografia e é executado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo com interveniência da TIMPEL S.A. O segundo – Referência nº 1440/13 – é executado pelo Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (Campus Nordeste) com interveniência da GreenBean Biotecnologia e visa desenvolver reagentes e equipamento eletrônico para kits de diagnóstico da dengue.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício correspondem a descentralizações para o CNPq, que incluem recursos do crédito extraordinário aprovado em 2016 (Plano Orçamentário MP01) para a pesquisa do vírus da Zika.

Quadro XV – AÇÃO 2997 - CT-Saúde

PO	Identificação da Ação						
	Código	2997			Tipo	Atividade	
	Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde					
	Iniciativa	0100-Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em saúde					
	Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
	Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
	Unidade Orçamentária	24901					
	Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0000	28,74	28,74	8,14	5,41	5,08	0,23	2,32
MP01	-	-	-	-	-	-	2,90
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
					Prevista	Reprogramada	Realizada
0000	Projeto apoiado		Unidade		36	36	14
MP01	Projeto apoiado		Unidade		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0000	6,17	3,33	0,52	Projeto apoiado		Unidade	
MP01	15,41	10,75	1,76	Projeto apoiado		Unidade	0

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4031 – CT Biotecnologia

A ação 4031 (CT-Biotecnologia) tem como objetivo o financiamento de estudos e de projetos de P,D&I que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, para a minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promoção da formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio; fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expansão da base de conhecimento da área; estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realização de estudos de prospecção; e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

Em 2017 não foram lançadas novas chamadas públicas com recursos do CT-Biotecnologia. Os recursos foram utilizados no apoio a um projeto – Referência nº 0470/12 – visando o desenvolvimento de processo de obtenção de biodiesel a partir da tecnologia enzimática da Universidade de Tsinghua (China) e executado pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Também foram comprometidos recursos orçamentários com descentralizações ao CNPq para manutenção de bolsas associadas a projetos, ressarcimento de despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício correspondem a descentralizações para o CNPq.

Quadro XVI – AÇÃO 4031 - CT-Biotecnologia

Identificação da Ação						
Código	4031			Tipo	Atividade	
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia					
Iniciativa	01O4 - Fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação em Biotecnologia					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2,00	2,00	0,63	0,57	0,57	0,16	1,10
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado		Unidade		4	4	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1,19	0,1	-	Projeto apoiado		Unidade	0

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4043 – CT-Agronegócio

A ação 4043 (CT-Agronegócio) tem por objetivo o financiamento de estudos e projetos de P,D&I a cargo de ICTs em setores/temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio, bem como formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio. Serão considerados prioritários os projetos/propostas que promovam a atualização tecnológica da indústria agropecuária, introduzindo novas variedades e reduzindo os índices de doenças do rebanho e dos cultivos. Deverá ser estimulada, também, a ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias.

Em 2017 não foram lançadas novas chamadas públicas com recursos da ação 4043 (CT-Agro), tendo sido apoiados dois projetos oriundos de uma Encomenda Vertical de Projetos de Pesquisa e da Chamada Pública de Inovação em Pesca e Aquicultura – 02/2010. O primeiro projeto – Referência nº 0477/12 – trata da estruturação dos campos experimentais para formação do banco ativo de germoplasma e pesquisas de reprodução, genética e melhoramento da Embrapa Pesca. O segundo – Referência nº 1230/10 – visa a implementação do Centro de Tecnologia em Pesca e Aquicultura da Bacia do Rio Uruguai - Pampa Brasileiro.

Adicionalmente, foram descentralizados recursos do orçamento de 2017 para o pagamento de bolsas e projetos apoiados pelo CNPq e empenhados recursos para ressarcimento de despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício correspondem a descentralizações para o CNPq.

Quadro XVII – AÇÃO 4043 - CT-Agronegócio

Identificação da Ação						
Código	4043		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio					
Iniciativa	010R - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção agrícola sustentável, defesa agropecuária, aquicultura e pesca					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4,46	4,46	0,92	0,54	0,49	0,02	2,33
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	8	8	2
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3,85	0,97	0,55	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4053 – CT-Aeronáutico

A ação 4053 (CT-Aeronáutico) tem como objetivo o financiamento de projetos de P,D&I no setor aeronáutico, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Em 2017 não foram lançadas novas chamadas públicas, tendo sido apoiados quatro projetos contratados em exercícios anteriores, sendo duas encomendas verticais e dois projetos selecionados no âmbito Edital conjunto Finep/BNDES/MD/AEB de apoio à inovação tecnológica nos setores aeroespacial, defesa e segurança - Inova Aerodefesa - 04/2013. O primeiro projeto – Referência nº 0419/08 – busca o desenvolvimento de soluções aprimoradas, através de ensaios aeroacústico, para o problema de ruído externo em aeronaves; sendo executado pela Universidade de São Paulo. O segundo – Referência nº 1400/13 – visa a automação da montagem estrutural de asas e é executado pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica. Os dois projetos contribuem para a articulação Universidade- Empresa uma vez que contam com a interveniência da Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER).

Os projetos apoiados em 2017 da Chamada Pública Inova Aerodefesa também possuem orientação para as demandas do setor produtivo. O primeiro projeto – Referência nº 0220/14 – propõe o desenvolvimento de um sistema de vigilância dependente automática por radiodifusão nacional para apoiar as ações de vigilância e navegação aérea, é executado pelo Instituto de Controle do Espaço e conta com a interveniência da IACIT Soluções Tecnológicas S.A. O segundo – Referência nº 0221/14 – busca desenvolver um Subsistema de Controle de Atitude e Supervisão de Bordo (ACDH), uma das inteligências embarcadas de um satélite mais relevantes do ponto de vista estratégico. O projeto é executado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais com a interveniência da COMPSIS Computadores e Sistemas Indústria e Comércio Ltda.

Adicionalmente, foram descentralizados recursos do orçamento de 2017 para o pagamento de bolsas e projetos apoiados pelo CNPq e empenhados recursos para ressarcimento de despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício correspondem a descentralizações para o CNPq.

Quadro XVIII – AÇÃO 4053 - CT-Aeronáutico

Identificação da Ação						
Código	4053			Tipo	Atividade	
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico					
Iniciativa	010P - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14,17	6,47	3,23	3,04	1,58	1,00	0,38
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	12	12	4	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
2,60	0,56	1,66	Projeto apoiado	Unidade	0

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4148 - Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

A Ação 4148 (Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos) tem como objetivo fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade

Com os recursos desta ação disponibilizados no orçamento de 2017 foram liquidados empenhos realizados para pagamento de despesas operacionais e taxa de administração no montante de R\$ 108.550,70. Foram ainda descentralizados recursos para a chamada pública de apoio a eventos, realizada pelo CNPq no valor de R\$ 622.203,50.

No exercício não houve liquidação de recursos inscritos em Restos a Pagar uma vez que no exercício de 2016 esta ação não existiu.

Quadro XIX – AÇÃO 4148 - Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos

Identificação da Ação						
Código	4148		Tipo	Atividade		
Título	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos					
Iniciativa	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2,00	2,00	1,17	0,73	0,73	0,02	0,01
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	1	1	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,16	-	0,15	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4156– CT-Petro

A ação 4156 (CT-Petro) tem como objetivo o financiamento de estudos e projetos de P,D&I voltados ao setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração; projetos de formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio; de avaliação, prevenção e recuperação de danos ao meio ambiente associados ao setor. Os projetos devem ter por objetivo o estímulo à inovação em toda a cadeia de suprimentos, bens e serviços dessa indústria, visando aumentar a competitividade dos fornecedores e o conteúdo nacional do fornecimento.

Em 2017 não foram lançados novos editais tendo sido apoiados dois projetos contratados em exercícios anteriores. O primeiro projeto – Referência nº 2647/09 – é oriundo da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-PETRO - REDES TEMÁTICAS - 01/2009, sua execução é realizada pela Universidade Federal da Bahia e tem como objetivo o desenvolvimento de métodos e algoritmos de imageamento sísmico e tratamento de dados geofísicos na área do Pré-Sal. O segundo – Referência nº 0702/14 – é oriundo da Chamada Pública de Apoio à Inovação Tecnológica - INOVA PETRO 01/2012. Executado pela UFRGS, tem como objetivo o desenvolvimento de acessórios para dutos flexíveis.

Adicionalmente, foram descentralizados recursos do orçamento de 2017 para o pagamento de bolsas e projetos apoiados pelo CNPq e empenhados recursos para ressarcimento de despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício correspondem a descentralizações para o CNPq.

Quadro XX – AÇÃO 4156 - CT-Petro

Identificação da Ação						
Código	4156		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural					
Iniciativa	01ON - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em petróleo e gás					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13,82	7,92	2,05	1,82	1,82	0,33	8,17
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
Projeto apoiado			Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada
				15	15	2
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
11,00	1,08	1,75	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4185– CT-Info

A ação 4185 (CT-Info) tem como objetivo o financiamento de estudos e projetos de P,D&I voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), infoinclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

Nesta ação não foram lançadas novas chamadas públicas em 2017. Os recursos foram descentralizados ao CNPq, utilizados para o ressarcimento de despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

O Plano Orçamentário 0001, relativo ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação (PADSTI), não contou com recursos que permitissem o apoio a projetos em 2017.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício correspondem a descentralizações para o CNPq.

Quadro XXI – AÇÃO 4185 - CT-Info

PO	Identificação da Ação							
	Código	4185			Tipo	Atividade		
	Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação						
	Iniciativa	01MK - Fomento à pesquisa em Tecnologia da Informação						
	Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Microeletrônica						
	Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático		
	Unidade Orçamentária	24901						
	Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017								
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)								
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0000	4,10	4,10	0,66	0,53	0,53	0,04	0,13	
0001	0,01	0,01	0,001	0,001	0,001	-	-	
Execução Física								
	Descrição da meta		Unidade medida	de	Meta	Prevista	Reprogramada	Realizada
	Projeto apoiado		Unidade		1	1		0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores(em R\$ milhões)								
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade medida	de	Realizada	
0000	0,55	0,42	0,00	Projeto apoiado	Unidade		0	
0001	-	-	0,00	Projeto apoiado	Unidade		0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4949– CT-Amazônia

A ação 4949 (CT-Amazônia) tem por objetivo o financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação vinculados à programas estratégicos na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

Em 2017 os recursos foram utilizados para ressarcimento de despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício correspondem a descentralizações para o CNPq.

Quadro XXII – AÇÃO 4949 - CT-Amazônia

Identificação da Ação						
Código	4949		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica - Na Região Norte					
Iniciativa	017F-Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1,18	1,18	0,10	0,06	0,06	1,53	0,87
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	4	4	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1,67	0,00	0,00	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 8563– CT-Aquaviário

A ação 8563 (CT-Aquaviário) tem por objetivo o financiamento de estudos e projetos de P,D&I, voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos, através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

Em 2017 não foram lançadas novas chamadas públicas e com os recursos orçamentários autorizados para o CT-Aquaviário foram apoiados seis projetos, todos oriundos da Chamada Pública MCT/Finep/CT-Aquaviário - Cooperação IPCTs-Empresas - Navipeças- 01/2013, onde destacamos quatro projetos. O primeiro – Referência nº 1077/13 – executado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, conta com a interveniência da empresa INDEKSER Industrial e Serviços Ltda., e tem como objetivo o desenvolvimento de centrífuga nacional para tratamento de diesel e óleo combustível aplicados a indústria naval. O projeto de Referência nº 1056/13, tem como objetivo desenvolver um sistema de localização e mapeamento de profundidade através de métodos acústicos com compartilhamento de dados entre usuários e é executado pela Universidade Federal de Santa Catarina com interveniência da Dinamox Soluções Criativas. O projeto de Referência nº 1056/13, executado Universidade Federal do Rio Grande do Sul com interveniência da TMSA -

Tecnologia em Movimentação S/A, tem como objetivo desenvolver sistema de estimação de forças de onda baseado em visão computacional para aprimorar o posicionamento dinâmico de embarcações. O último projeto, Referência nº 1233/13, tem como objetivo integrar tecnologias e obter soluções para automação e controle de cargas na cadeia produtiva do setor naval. Executado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, tem como interveniente a empresa Solentech.

Adicionalmente, foram descentralizados recursos ao CNPq para manutenção de bolsas associadas a projetos e empenhados recursos para ressarcimento de despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar liquidados no exercício correspondem a descentralizações para o CNPq.

Quadro XXIII – AÇÃO 8563 - CT-Aquaviário

Identificação da Ação						
Código	8563		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval					
Iniciativa	01OP - Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em transportes, especialmente nos setores aeroespacial, naval e ferroviário					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5,60	5,60	2,55	2,39	2,39	0,51	0,20
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	14	14	6	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,57	0,19	0,19	Projeto apoiado		Unidade	0

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 2014– Ação Transversal

A ação 2014, também conhecida como Ação Transversal do FNDCT, tem como objetivo apoiar estudos e projetos de P,D&I vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através da concessão de bolsas, de cursos e de intercâmbios.

Diante do quadro de restrição orçamentária, em 2017 não foram lançadas novas chamadas públicas e foi priorizado o atendimento às demandas dos projetos já contratados. Entre os 77 projetos com parcelas liquidadas no exercício, apenas três projetos são novas contratações. Os três são encomendas transversais de projetos de pesquisa, autorizadas em 2016, e têm como objetivo viabilizar cooperações internacionais respectivamente, com a China – Referência nº 0094/17 – no campo das mudanças climáticas e energia; com

a China e a Índia – Referência nº 0100/17 – numa cooperação de caráter mais geral atendendo a vários campos do conhecimento; e com Moçambique – Referência nº 0102/17 – no campo da Metrologia.

Em 2017, além da severa restrição orçamentária, a existência de grandes compromissos assumidos - em especial os de descentralização de recursos para o CNPq - contribuíram para o baixo cumprimento da meta quantitativa de projetos. O pagamento de bolsas apresenta pouca capacidade de acomodar drásticas reduções orçamentárias no curto prazo, uma vez que não é viável sua suspensão sumária ou redução de valor. Dessa forma os ajustes às restrições são feitos num período mais longo de tempo, a partir do encerramento das bolsas vigentes e da limitação da concessão de novas bolsas. Enquanto níveis mais baixos de dispêndio com bolsas não são alcançados, fica reduzida a capacidade de pagamento de outros compromissos.

Entre as demandas originárias dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) para o CNPq, constaram: Bolsas de Produtividade PQ e DT referentes aos 4 trimestres de 2017; Chamada Universal 2014 e 2016; Bolsas para pesquisadores em projetos apoiados pela Finep; Programa Institutos Nacionais de C&T; e Bolsas CNPq.

No Plano Orçamentário 0001 - Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limites, em 2017 foram liquidados empenhos para o projeto de tecnologia de audiodescrição – Referência nº 0300/15 – para inclusão social, educacional e cultural de pessoas com deficiência visual e foram pagas despesas de administração. O projeto é executado pela Universidade Federal de Grande Dourados (Mato Grosso do Sul).

Com os recursos do Plano Orçamentário 0002 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas foram apoiados, em 2017, projetos oriundos em sua maior parte de chamadas públicas. As chamadas com maior número de projetos apoiados em 2017 são, respectivamente, APOIO INSTITUCIONAL 03/2016 (15 projetos); CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016 - CENTROS NACIONAIS MULTIUSUARIOS (11 projetos); Encomenda Transversal Projetos de Pesquisa (10 projetos); ENCOMENDA TRANSVERSAL Sibratec - REDES DE CENTROS DE INOVAÇÃO (7 projetos) e CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP - PRÉ-SAL COOPERATIVOS ICT-EMPRESAS 03/2010 (5 projetos) totalizando 48 projetos. Entre os 29 projetos restantes, cinco são Encomendas e 24 estão distribuídos por outras 12 chamadas públicas

Entre as chamadas públicas que podem ser destacadas em 2017, a de Apoio Institucional 03/2016 cumpre um papel singular por viabilizar a apresentação de propostas sem vinculação a tema e/ou tipo de instituição específico. Esta característica favorece o surgimento de diversidade em termos de novas ideias e do apoio a um conjunto diferente de ICTs. Este é o caso, por exemplo, do projeto orientado do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – Referência nº 0350/16 – orientado à Cosmologia, tema menos frequentemente apoiado em editais tradicionais. Da mesma forma, destacam-se os projetos de Biomedicina – Referência nº 0360/16 – da Universidade do Estado do Amazonas, e o projeto de Biotecnologia – Referência nº 0356/16 – da Universidade Federal do Maranhão, pela importância regional e por sua contribuição à redução das desigualdades regionais.

Outro aspecto relevante desta chamada tem a ver com sua forma de implementação. O lançamento de programas que operem no modelo de fluxo contínuo é uma demanda antiga de diferentes atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Contudo, no entanto, mais uma vez a iniciativa é descontinuada em função das periódicas restrições orçamentárias que afetam os programas com horizonte temporal mais longo.

Em 2017, outra Chamada Pública já implementada e que deve ser ressaltada é a de Centros Nacionais Multiusuários onde se destacam os projetos de Biomoléculas - Referência nº 0522/16 – executado pelo Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais (CNPEM); de Nanotecnologia para o Agronegócio - Referência nº 0540/16 - executado pela Embrapa e o de infraestrutura laboratorial do Centro Regional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Referência nº 0495/16. Os dois primeiros são instituições de referência nacional e dão suporte a amplas redes de pesquisa em seus respectivos campos. O último apresenta relevância do ponto de vista regional e potencial para progressão a um nível de importância nacional.

Os projetos relacionados às chamadas e encomendas do Sistema Brasileiro de Tecnologia (Sibratec) também merecem destaque pelo apoio a um grande número de empresas de menor porte e pelo caráter descentralizado as operações. Em 2017 foram apoiados 10 projetos relacionados ao Sibratec, de relevância sob o ponto de vista setorial e/ou da prestação de serviços tecnológicos.

Outros Programas que também apresentam caráter descentralizado e que foram apoiadas com recursos da Ação Transversal são o Tecnova, programa de descentralização da operação dos recursos de Subvenção Econômica, e o Programa Nacional de Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI). As chamadas referentes a estes programas combinam recursos de diversas fontes (por exemplo, do Fundo Verde Amarelo - FVA). Neste caso, a Ação Transversal apresenta caráter complementar aos recursos de Subvenção ou de outros Fundos, potencializando as intervenções.

Os recursos do Plano Orçamentário 0003 - Fomento à Pesquisa nos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCTs foram totalmente descentralizados para o CNPq.

Adicionalmente aos recursos aplicados diretamente em projetos implementados pela Finep ou descentralizados para o CNPq, foram empenhados recursos para ressarcimento de despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

Quanto aos Restos a Pagar, foram liquidados recursos para apoio a três projetos apoiados pela Finep e descentralizações para o CNPq.

Quadro XXIV – AÇÃO 2014 - Ação Transversal

Identificação da Ação							
	Código	2014			Tipo	Atividade	
	Título	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em áreas Básicas e Estratégicas					
	Iniciativa	0177 - Fomento à Projetos de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico e a Projetos Voltados à Geração e Disseminação de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores					
	Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade					
	Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
	Unidade Orçamentária	24901					
	Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	10,00	3,00	0,62	0,38	0,38	-	1,93
0002	182,97	323,57	295,59	262,41	257,02	85,59	61,80
0003		20,00	20,00	15,93	15,46	-	-

Execução Física						
	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
				Prevista ⁷	Reprogramada	Realizada
0001	Projeto apoiado		Unidade	10	10	1
0002				186	186	76
0003				0	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	5,48	3,46	0,09	Projeto apoiado	Unidade	0
0002	159,11	61,44	37,95			3
0003	-	-	-			0

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 0A29 - Subvenção Econômica

A subvenção econômica tem por objetivo ampliar as atividades de inovação e incrementar a competitividade das empresas e das economias nacionais, sendo largamente utilizada em países desenvolvidos. Essa modalidade de financiamento, prevista no arcabouço normativo da Organização Mundial do Comércio (OMC), consiste na concessão de recursos de natureza não-reembolsável a empresas para o apoio à realização de atividades de P,D&I, com vistas a promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores.

Frente à restrição orçamentária, em 2017 não foram lançadas novas chamadas públicas e foi priorizado o atendimento às demandas dos projetos já contratados, dos quais 60 tiveram parcelas liquidadas no exercício. Estes projetos são oriundos de 20 chamadas públicas com destaque para as Chamadas SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO - TI MAIOR (16 projetos) e as do programa INOVA Empresa: Inova Aerodefesa (8 projetos), Inova Energia (4 projetos) e Inova Saúde (4 projetos).

A SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Subvenção Econômica à Inovação – TI MAIOR 04/2013 teve objetivo de conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos e/ou processos inovadores que envolvam significativo risco tecnológico, associados à oportunidade de mercado, na área de Tecnologias da Informação e Comunicação, nos seguintes temas: Computação em Nuvem; Petróleo, Gás e Mineração; Defesa Cibernética; Componentes, Dispositivos Semicondutores e Eletrônicos; e Aeroespacial.

Entre os contratos que receberam recursos em 2017, destaca-se a Plataforma Integrada de Defesa contra Artefatos Maliciosos (*malware*, programas de computador destinados a se infiltrar de forma ilícita em sistema de computador alheio, para causar danos, alterações ou roubo de informações confidenciais ou não), - Referência nº 0382/13, executado pela Tempest Serviços de Informática S.A. Outro destaque é o projeto Plataforma Inteligente para Integração de Bases de Dados – Referência nº 0421/13, executado pela EMC Computer Systems do Brasil Ltda. Ainda nesta chamada pública é possível citar o projeto Sistema embarcado para eficiência energética em processos industriais – Referência nº 0299/13, executado pela empresa I.Systems Automação Industrial S.A.

A Seleção Pública Conjunta FINEP/BNDES/MD/AEB DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NOS SETORES AEROESPACIAL, DEFESA E SEGURANÇA - INOVA AERODEFESA – 04/2013 foi iniciativa conjunta da Finep com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Ministério da Defesa (MD) e a

⁷ Foi adotada no quadro a meta expressa no SIOP (somatório dos Planos Orçamentários), que diverge da meta expressa na LOA 2017 (48 projetos apoiados).

Agência Espacial Brasileira (AEB), visando selecionar planos de negócios de empresas para apoio financeiro a projetos de pesquisa, o desenvolvimento e a inovação nas empresas brasileiras das cadeias de produção aeroespacial, defesa e segurança, contemplando as seguintes linhas temáticas: Aeroespacial; Defesa; Segurança; e Materiais Especiais.

Considerando os projetos contratados a partir desse Edital que receberam recursos em 2017 pode-se destacar o projeto Desenvolvimento Tecnológico, Qualificação Tecnológica e Implantação de Unidade Fabril – Referência nº 0231/14, que tem como instituição executora a empresa Akaer Engenharia S/A.

A Seleção Pública Conjunta ANEEL / BNDES / FINEP DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO SETOR ELÉTRICO – INOVA ENERGIA – 01/2013 reuniu a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Finep, no objetivo de conceder apoio financeiro a planos de negócios que envolvam projetos, nas seguintes linhas temáticas: Redes Elétricas Inteligentes (*Smart Grids*) e Transmissão em UltraAlta Tensão (UAT); Geração de Energia através de Fontes Alternativas; e Veículos Híbridos e Eficiência Energética Veicular.

No âmbito dos projetos desta Chamada Pública que receberam desembolso em 2017, destaca-se o Projeto de Desenvolvimento e Implantação de Piloto de Portfólio de Produtos *Smart Grid* Corporativo e Residencial – Referência nº 0393/14, executado pela empresa Intelbrás S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.

A Seleção Pública Conjunta FINEP / MCTI / MS/CNPq DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO SETOR DE SAÚDE – INOVA SAÚDE – Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos – 03/2013 reúne FINEP, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Ministério da Saúde (MS) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com objetivo de selecionar planos de negócios de empresas visando o apoio financeiro a projetos no âmbito do PROGRAMA INOVA SAÚDE – Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos, com as seguintes temáticas: Biofármacos (Desenvolvimento de produtos com ação terapêutica obtidos por rota biotecnológica); Farmoquímicos (Desenvolvimento de insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química); e Medicamentos.

No âmbito desta Chamada Pública pode-se destacar o projeto IFA's (Insumos Farmacêuticos Ativos) de uso oncológico da Portaria 978/2008 e IFA's para o tratamento da hepatite – Referência nº 0194/14, que tem a Nortec Química S/A (RJ) como instituição executora.

Além dos recursos aportados diretamente aos projetos foram também pagas despesas administrativas e operacionais. Finalmente, é muito importante observar que as severas restrições orçamentárias que a FINEP vem enfrentando quanto a recursos de subvenção econômica, vêm provocando atrasos em grande parte dos projetos.

Quadro XXV – AÇÃO 0A29 - Subvenção

Identificação da Ação					
Código	0A29	Tipo	Operação Especial		
Título	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico				
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas				
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação				
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	24901				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				

Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
137,78	137,78	81,85	59,37	58,52	2,32	16,59
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
57,65		5,98			35,09	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 0741 - Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica

O objetivo da ação 0741 (relativa à equalização de juros) é reduzir o custo para as empresas dos financiamentos à inovação tecnológica. A equalização de encargos financeiros é a cobertura da diferença entre os encargos decorrentes dos custos de captação e operação e do risco de crédito, incorridos pela Finep, e os encargos compatíveis com o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

Assim, os recursos dessa ação são utilizados como um importante instrumento de benefício às empresas inovadoras, permitindo que estas tenham acesso a financiamentos com taxas de juros mais baixas e compatíveis com os riscos inerentes ao processo de inovação.

Os parâmetros para aplicação dos recursos e o limite máximo anual a ser utilizado para equalização de encargos das operações de crédito a serem contratadas pela Finep são definidos trimestralmente através de Resoluções da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação (CTPII), vinculada ao MCTIC.

O orçamento aprovado na LOA 2017 para esta ação foi de R\$ 300 milhões, tendo sido liquidados no exercício empenhos no montante de R\$ 295,4 milhões, incluindo a cobertura das despesas de administração, o que corresponde a uma execução orçamentária de 98,5%. Em média, cerca de 720 financiamentos receberam recursos de equalização mensalmente, incluindo operações diretas e descentralizadas (operadas por agentes financeiros cadastrados).

Quadro XXVI – AÇÃO 0741 - Equalização

Identificação da Ação							
Código	0741			Tipo	Operação Especial		
Título	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica						
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas						
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação						
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código	2021	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	24901						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2017							
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
300,00	300,00	295,43	295,43	295,43	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)							
Execução Orçamentária e Financeira							
Valor em 1º janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado		
-		-			-		

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 0745 - Investimento em Empresas Inovadoras

A Finep operacionaliza a ação 0745 (para investimento em empresas inovadoras) por meio do Programa INOVAR, que tem o objetivo de apoiar empresas inovadoras com alto potencial de crescimento através de investimento em fundos de capital semente, *Venture Capital* e de *Private Equity*, que por sua vez investem em empresas inovadoras com estratégia de longo prazo, de qualquer porte e setor, com recursos financeiros e apoio gerencial, gerando retornos financeiros e sociais.

Existem atualmente 28 fundos de investimentos em operação, nos quais a Finep investiu com recursos do FNDCT. Os recursos aportados nos fundos, por sua vez, foram investidos em quase 200 empresas. Cabe mencionar que alguns desses fundos ainda possuem limite contratado para novas operações. Os recursos do FNDCT utilizados nessa atividade são importantes na captação de recursos de outras instituições, já tendo ocasionado uma alavancagem de quase 7 vezes para o apoio a empresas inovadoras.

No início de 2017 havia R\$ 221,7 milhões inscritos em Restos a Pagar, sendo R\$ 54,3 milhões processados e R\$ 167,4 milhões não processados. Os empenhos foram feitos em 2012, 2013, 2014 e 2015, ou seja, são relativos a operações aprovadas pela Diretoria da Finep naqueles anos respectivos, mas para as quais os gestores ainda não haviam solicitado a integralização comprometida.

Ao longo de 2017 foram pagos R\$ 57,2 milhões para integralizar cotas de participação em 62 empresas investidas pelos fundos.

Em 31/12/2017, a STN cancelou uma NE de 2015 (Decreto nº 9.086, de 30/06/2017) que estava bloqueada no valor de R\$ 47,5 milhões. Sendo assim, há R\$ 117,0 milhões reinscritos em RPNP para 2018.

Considerando que as integralizações foram pagas com Restos a Pagar de exercícios anteriores, os recursos orçamentários de 2017 foram utilizados apenas para ressarcimento de despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

Quadro XXVII – AÇÃO 0745 – Investimento

Identificação da Ação						
Código	0745		Tipo	Operação Especial		
Título	Investimento em Empresas Inovadoras					
Iniciativa	01P9 - Apoio à inovação nas empresas					
Objetivo	Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código	2021	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
54,06	34,06	3,14	3,14	3,14	-	116,92
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º janeiro		Valor Liquidado		Valor Cancelado		
167,38		2,96		47,50		

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 4947 - Fomento a projetos institucionais de C&T

A ação 4947 (Fomento a projetos institucionais de C&T) tem como objetivo financiar estudos e projetos de P,D&I em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por ICTs, envolvendo ainda o treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos.

Em 2017 foram apoiados dois projetos contratados em exercícios anteriores e um projeto contratado no ano. O primeiro projeto – Referência nº 2774/09 é uma Encomenda Vertical de Infraestrutura, sua execução é realizada pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica e tem como objetivo montar infraestrutura laboratorial para qualificação e certificação de gargantas de tuberias de motores foguete. O segundo – Referência nº 0471/12 é uma Encomenda Transversal de projeto de pesquisa, que tem como executor a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, e visa o desenvolvimento de plantas resistentes a pragas. Finalmente, o projeto de Referência nº 0056/17 apoia atividades de educação e divulgação científica da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência em seu evento anual nacional.

Adicionalmente, foram empenhados recursos para ressarcimento de despesas operacionais e cobertura das despesas de administração.

Quadro XXVIII – AÇÃO 4947 - Fomento a projetos institucionais de C&T

Identificação da Ação						
Código	4947		Tipo	Atividade		
Título	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia					
Iniciativa	0177 - Fomento a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6,05	6,05	2,07	1,89	1,89	0,00	0,33
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	12	12	3	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores (em R\$ milhões)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1,19	0,80	0,06	Projeto apoiado	Unidade	0	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Ação 12P1 – Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

O empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (ação 12P1) é um dos projetos estratégicos de infraestrutura científica, tecnológica e de inovação que integra o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e consiste em conceber, projetar, construir, licenciar e comissionar um reator nuclear de pesquisa de 30 MW, os laboratórios associados e toda a infraestrutura de suporte para o sítio e instalações. O RMB terá três

objetivos principais: produzir radioisótopos para aplicação na saúde, agricultura e meio ambiente; irradiar materiais e combustíveis nucleares, de forma a permitir sua análise de desempenho e comportamento sob os diversos campos de radiação de um reator nuclear e realizar pesquisas científicas e tecnológicas com feixes de nêutrons.

Entre estes, cabe destacar especialmente a aplicação na área de saúde, com a produção no país de radioisótopos que hoje são, na sua quase totalidade, importados. O reator será construído em Iperó em terrenos cedidos pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) e pelo governo do Estado de São Paulo. O custo total previsto para a implantação do RMB é de 500 milhões de dólares.

O convênio que trata do apoio pela Finep ao Projeto Detalhado de Engenharia do Reator tem como instituição executora a CNEN. Durante seu desenvolvimento já foram atendidas as seguintes condicionantes: Licença prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em relação ao empreendimento; e licenciamento do local do empreendimento emitido pela Diretoria de Radioproteção e Segurança da CNEN. Além disso, já foram obtidas a outorga para uso da água e a Certidão do Uso do Solo, e encontra-se em processo de negociação a contratação da empresa que será responsável pela elaboração do projeto executivo do RMB.

Com os recursos desta ação disponibilizados no orçamento de 2017 foram liquidados empenhos realizados para pagamento de despesas operacionais e taxa de administração.

Quanto aos recursos inscritos em Restos a Pagar, não houve execução financeira em 2017, em função de negociações contratuais e da reorganização de atividades entre os parceiros do projeto, permanecendo inalterada a situação em relação ao final de 2016: há apenas R\$ 18,9 milhões a empenhar, R\$ 56,0 milhões inscritos em restos a pagar e R\$ 75 milhões a pagar.

Quadro XXIX – AÇÃO 12P1 - REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO

Identificação da Ação						
Código	12PI		Tipo	Projeto		
Título	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro					
Iniciativa	-					
Objetivo	Implantação do Reator Multipropósito - Nacional					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação	Código	2021	Tipo	Temático	
Unidade Orçamentária	24901					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira (em R\$ milhões)						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
106,00	41,00	9,76	9,76	9,76	40,65	15,40
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Empreendimento implantado		% de execução física	1	1	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
15,40	-	-	Empreendimento implantado	% de execução física	-	

Fonte: Finep – Área de Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

2.3.2. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O desempenho do FNDCT em 2017 foi bastante afetado pelo elevado valor destinado à reserva de contingência. Isso impediu que se completasse a contratação dos financiamentos de projetos selecionados em chamadas públicas de exercícios anteriores, em especial a Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014 e a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016 – Centros Nacionais Multiusuários.

Adicionalmente, a demora na liberação dos recursos, tanto orçamentários (limites para empenho) quanto financeiros, dificultou bastante a execução dos apoios aos projetos, com reflexos nos prazos de execução dos mesmos.

A demora na disponibilização de recursos financeiros aos projetos em andamento acarretou atrasos na sua execução e reduziu a capacidade de liberar novos recursos para os mesmos projetos, comprometendo exercícios vindouros, pois para a liberação é necessário que a instituição comprove o andamento físico e financeiro da etapa prevista com a parcela anterior.

2.3.3. Restos a pagar de exercícios anteriores

A Tabela II apresenta a movimentação ocorrida nos empenhos e transferências inscritas em restos a pagar para 2017. Inicialmente foram inscritos R\$ 1.038,9 milhões, sendo que R\$ 201,5 milhões foram cancelados ou bloqueados ao longo de 2017 e R\$ 336,9 milhões foram pagos, restando R\$ 500,6 milhões a serem reinscritos em 2018. A este valor somam-se novas inscrições de compromissos de 2017 não pagos, totalizando R\$ 592,5 milhões de restos a pagar no início de 2018.

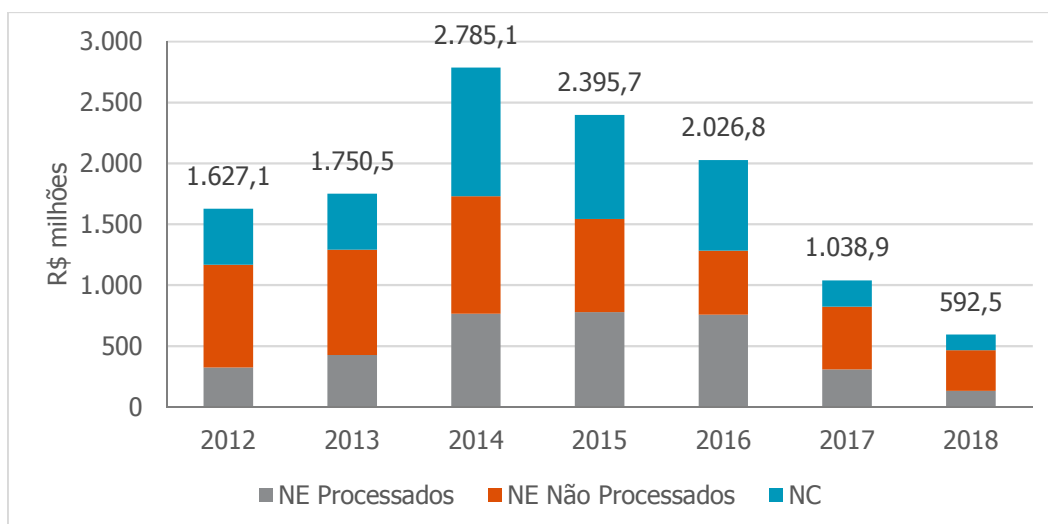
Tabela II – EVOLUÇÃO RESTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – SALDO FINAL 2017

						R\$ milhões
Tipo	Inscrição	Cancelados / Bloqueados	Saldo Final Inscrito (a)	Pagamentos (b)	Saldo Final 2017	(b) / (a) %
NEs Processados	307,5	-19,5	287,9	172,7	115,2	60,0%
NEs Não Processados	513,5	-155,7	357,8	90,9	267,0	25,4%
NCs CNPq	192,8	-23,9	168,9	57,8	111,1	34,2%
NCs Outras Unidades Gestoras	25,1	-2,4	22,8	15,5	7,3	68,0%
Total	1.038,9	-201,5	837,4	336,9	500,6	40,2%

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

O Gráfico VIII deixa claro o impacto dos contingenciamentos financeiros somados aos orçamentários no FNDCT e consequente interrupção no lançamento de novas chamadas públicas e encomendas. Os Restos a Pagar inscritos no início do ano, que chegaram a R\$ 2,8 bilhões em 2014, serão apenas R\$ 0,6 bilhão em 2018.

Gráfico VIII – INSCRIÇÕES ANUAIS EM RESTOS A PAGAR



Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

A distribuição dos restos a pagar processados, não processados e Notas de Crédito (NC) de exercícios anteriores é apresentada na Tabela III.

Tabela III – EVOLUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

R\$ milhões					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2017	Cancelamento / Bloqueio	Inscrição Líquida	Pagamento	Saldo a pagar 31/12/2017
Restos a Pagar não Processados					
2016	131,7	-30,4	101,2	63,4	37,8
2015	73,2	-65,1	8,1	7,4	0,7
2014	104,1	-12,6	91,5	5,1	86,4
2013	157,8	-40,1	117,7	10,8	106,9
2012	46,8	-7,4	39,4	4,1	35,3
Total RPNP	513,5	-155,7	357,8	90,9	267,0
Restos a Pagar Processados					
2016	94,7	-0,3	94,4	51,2	43,2
2015	34,3	-7,6	26,7	20,5	6,2
2014	21,0	-4,0	17,0	10,7	6,3
2013	48,4	-2,5	45,9	30,7	15,2
2012	62,3	-0,7	61,5	57,7	3,8
2011	14,3	-0,5	13,8	0,9	12,9
2010	19,8	-1,5	18,3	0,6	17,7
2009	12,5	-2,3	10,2	0,5	9,7
2008	0,2	0,0	0,2	0,0	0,2
Total RPP	307,5	-19,5	287,9	172,7	115,2
Restos de NC's					
2017	0,2	0,0	0,2	0,2	0,0
2016	82,4	-2,4	80,1	61,3	18,8
2015	96,3	-0,5	95,8	11,1	84,6
2014	18,8	-5,4	13,3	0,6	12,7
2013	20,3	-18,0	2,3	0,0	2,3

Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2017	Cancelamento / Bloqueio	Inscrição Líquida	Pagamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2012	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total NC	217,9	-26,3	191,7	73,3	118,4
Total Geral	1.038,9	-201,5	837,4	336,9	500,6

Fonte: Finep – Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

2.3.4. Informações sobre a realização das receitas

Os recursos para o FNDCT são provenientes de três fontes principais:

- Arrecadação dos fundos setoriais (receitas vinculadas);
- Recursos provenientes dos juros e amortizações que a FINEP paga ao fundo pelos empréstimos concedidos através da Ação 0A37 – Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas, destinada ao financiamento reembolsável à inovação nas empresas;
- Recursos ordinários do Tesouro;

A nova política de distribuição dos royalties do petróleo é a responsável pela queda na arrecadação do CT-Petro a partir de 2013. A arrecadação foi contabilizada anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional na unidade do FNDCT, contudo a receita proveniente de parcela sobre o valor dos royalties sobre a produção de petróleo e gás natural não integrou o orçamento do FNDCT entre 2014 e 2017.

Os valores apresentados na Tabela IV mostram a arrecadação no período de 2012 a 2017. Por se tratar de um fundo que apoia projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, por natureza de longo prazo, para uma melhor compreensão do problema é essencial olhar o histórico plurianual.

Tabela IV – ARRECADAÇÃO DISCRIMINADA POR FUNDO/TIPO DE RECEITA – 2012 A 2017⁸

R\$ milhões

Fundos Setoriais	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Recursos dos Fundos	4.089,2	4.408,4	4.612,6	4.458,5	3.723,3	3.821,7
CT-Biotecnologia	95,0	109,8	121,5	144,2	123,5	126,5
CT-Agronegócio	221,7	254,5	286,6	337,8	288,1	295,1
CT-Aeronáutico	95,0	110,0	124,0	144,9	123,5	126,5
CT-Saúde	221,7	254,3	291,4	337,3	288,1	295,1
CT-Verde-Amarelo (FVA)	506,6	605,9	690,5	959,6	823,2	843,1
CT-Amazônia	29,8	45,6	60,7	43,7	41,7	53,0
CT-Espacial	50,0	10,1	37,7	7,8	39,4	0,0
CT-Hidro	64,6	71,6	68,5	74,4	81,5	72,3
CT-Petro	1.438,1	1.430,7	1.332,1	846,2	628,9	686,9
CT-Infra	907,4	963,2	1.006,5	952,9	794,6	813,9
CT-Energ	277,3	306,9	367,1	385,3	306,2	343,7
CT-Mineral	29,4	41,3	28,8	24,7	28,8	29,4
CT-Transporte	12,7	4,9	4,6	64,8	2,1	2,5
CT-Aquaviário	55,4	67,2	63,4	2,5	46,1	48,1
CT-Info	84,4	109,7	122,9	99,3	80,6	71,2
INOVAR-AUTO	0,0	22,7	6,2	33,2	27,0	14,5

⁸ Os dados de arrecadação históricos do FNDCT foram revistos em 2017, em função da disponibilização de relatórios anuais detalhados pela SOF-Secretaria de Orçamento Federal - do Ministério do Planejamento. Até então as informações eram fornecidas à Finep pela extinta ASCAP - Assessoria de Captação- do MCTIC.

Fundos Setoriais	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Recursos Finep (retorno empréstimos)	126,7	142,9	160,2	407,9	507,3	560,2
Total de Arrecadação	4.215,8	4.551,4	4.772,9	4.866,4	4.230,6	4.381,9
Recursos do Tesouro	15,6	22,8	14,2	499,5	0,5	0,0
Total de Recursos	4.231,4	4.574,2	4.787,0	5.365,9	4.231,2	4.381,9

Fonte: Finep – Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Por se tratar de operações oficiais de crédito, o recurso da UO 74910 para financiamento reembolsável destinado a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas nacionais e efetuado sob a forma de empréstimo à FINEP é considerado uma despesa financeira, sem impacto nos limites orçamentários ou financeiros do FNDCT. A Tabela V apresenta os recursos destinados ao FNDCT nos últimos seis anos.

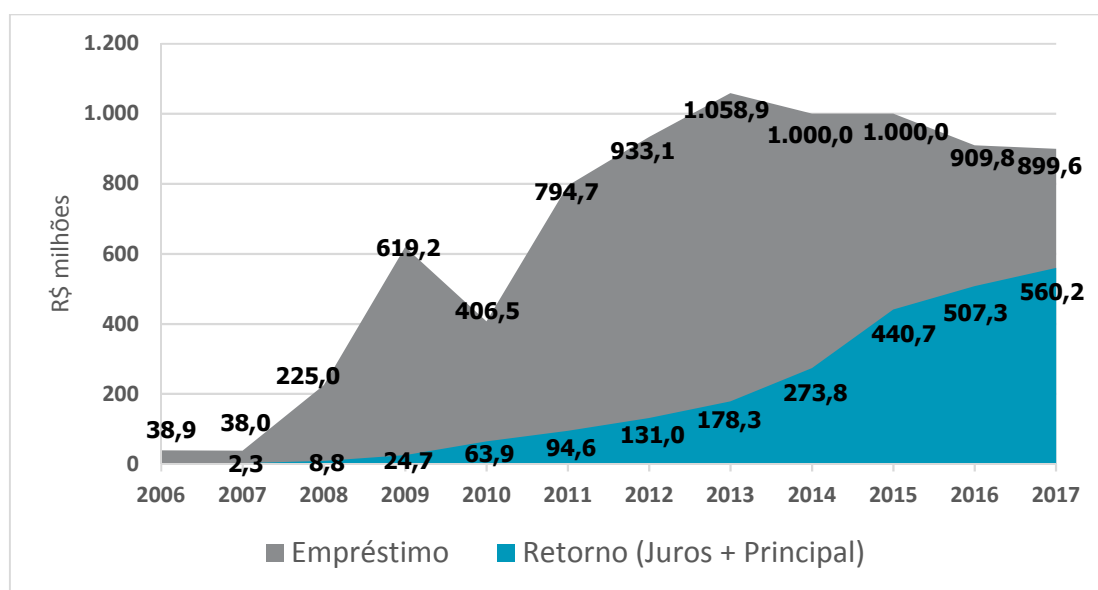
Tabela V – TOTAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FNDCT

Recursos	2012	2013	2014	2015	2016	2017
UO 24901 – FNDCT (Loa Final)	2.814,7	3.758,9	3.632,6	3.010,2	2.663,8	2.633,8
• Apoio a projetos de CT&I	2.814,7	3.743,4	3.607,3	3.010,2	1.050,3	1.217,4
• Reserva de Contingência	-	15,5	25,3	-	1.613,6	1.416,4
UO 74910 – Ação 0A37 - Financiamento de empresas	933,1	2.058,9	-	1.000,0	909,8	899,6
Total	3.747,8	5.817,8	3.632,6	4.010,2	3.573,7	3.533,4

Fonte: Finep – Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

A ação 0A37 é a única ação do FNDCT que dá retorno financeiro ao Fundo. O Gráfico IX mostra em valores correntes o quanto o FNDCT emprestou à Finep e o quanto a Finep pagou ao FNDCT desde 2006, quando a ação passou a existir.

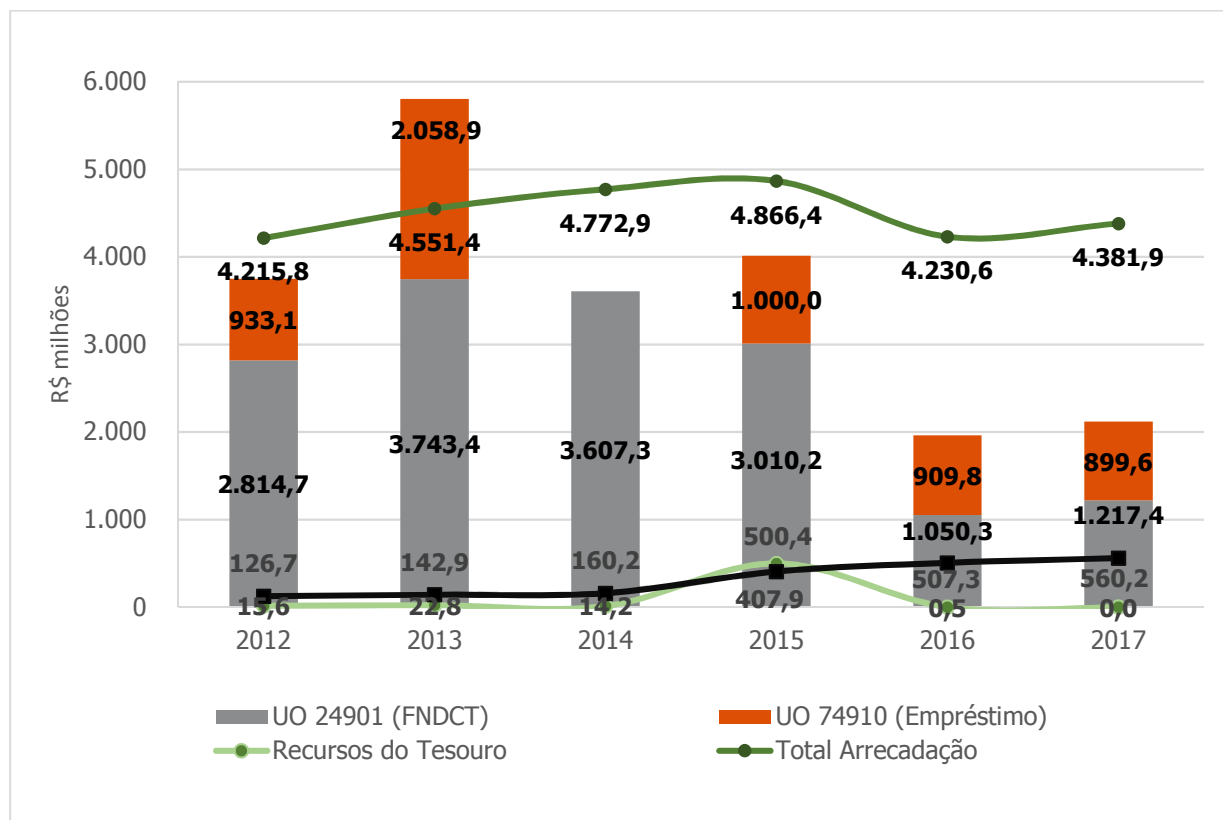
**Gráfico IX – FINANCIAMENTO DE PROJETOS (UO 74910 - SOB SUPERVISÃO DO FNDCT)
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS**



Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

O Gráfico X faz a comparação da arrecadação com o orçamento aprovado ao longo dos últimos anos. Nos anos onde o orçamento aprovado é menor que os valores arrecadados, houve constituição de reserva de contingência. No ano de 2015 em que ocorreu o inverso, houve autorização para utilizar os recursos das reservas de anos anteriores.

Gráfico X – ARRECADAÇÃO E ORÇAMENTO AUTORIZADO (EXCLUÍDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA) - 2012 A 2017



Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

2.3.5. Informações sobre a execução das despesas

As Tabelas VI e VII apresentam a execução das despesas do FNDCT por grupo e elemento de despesa e por modalidade de contratação, respectivamente, que refletem a natureza jurídica do Fundo e sua forma de atuação.

Tabela VI – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA⁹

R\$ milhões

Grupo de Despesa / Elemento de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
DESPESAS CORRENTES								
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	625,15	751,16	570,59	655,17	54,55	95,99	565,95	576,33
Contribuições	49,25	145,61	41,05	108,26	8,20	37,35	37,95	65,99
Subvenções econômicas	352,88	294,50	330,68	293,84	22,20	0,66	329,84	292,00
Diárias - pessoal civil	0,01	-	0,01	-	-	-	0,01	-
Diárias - pessoal militar	0,04	-	0,04	-	-	-	0,04	-
Auxílio financeiro a estudantes	68,69	150,04	63,82	111,09	4,88	38,95	63,81	110,91
Auxílio financeiro a pesquisadores	57,91	58,17	49,68	50,03	8,23	8,15	48,98	48,18
Material de consumo	0,51	2,06	0,20	0,02	0,32	2,03	0,20	0,02
Passagens e despesas com locomoção	0,04	0,09	0,03	0,02	0,01	0,07	0,03	0,02
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55,76	61,90	54,33	53,12	1,43	8,78	54,33	38,74
Despesas de exercícios anteriores	0,01	0,01	0,01	0,01	-	-	0,01	0,01
Indenizações e restituições	40,04	38,78	30,75	38,78	9,30	-	30,75	20,46
DESPESAS DE CAPITAL								
4. Investimentos	291,63	291,58	245,16	181,61	46,48	0,00	237,65	161,38
Contribuições	219,10	253,91	186,07	161,41	33,03	-	179,85	142,26
Auxílio financeiro a pesquisadores	56,20	16,25	49,95	12,54	6,26	-	48,70	12,18
Material de consumo	0,01	0,04	0,01	-	-	-	0,01	-
Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	0,50	0,10	0,03	0,00	0,46	-	0,03	0,00
Obras e instalações	3,31	5,85	0,55	0,97	2,77	-	0,55	0,97
Equipamentos e material permanente	12,51	15,42	8,55	6,68	3,96	-	8,50	5,97

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

⁹ A fonte das informações sobre as despesas por grupo e elemento de despesa foi o Sistema Tesouro Gerencial.

Tabela VII – DESPESAS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO¹⁰

R\$ milhões

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2017	2016	2017	2016
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1,77	2,70	1,73	2,70
a)Convite				
b)Tomada de Preços		0,36		0,36
c)Concorrência	0,55	0,42	0,55	0,42
d)Pregão	1,23	1,73	1,18	1,73
e)Concurso				
f)Consulta				
g)Regime Diferenciado de Contratações Públicas		0,19		0,19
2.Contratações Diretas (h+i)	7,88	22,74	7,88	21,92
h)Dispensa	4,40	6,30	4,40	5,50
i)Inexigibilidade	3,48	16,44	3,48	16,42
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j)Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,05	0,00	0,05	0,00
k)Pagamento em Folha				
l)Diárias	0,05		0,05	
5. Outros - NÃO SE APLICA	806,05	811,34	793,94	713,09
6. Total (1+2+3+4+5)	815,75	836,77	803,60	737,71

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

¹⁰ A fonte das informações sobre as despesas por grupo e elemento de despesa foi o Sistema Tesouro Gerencial.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Descrição da estrutura de governança

O modelo de governança do FNDCT prevê a participação de vários órgãos colegiados e de instâncias operacionais nos processos de planejamento, alocação e aplicação dos recursos. O ponto central desta estrutura é o Conselho Diretor, responsável pela formulação das políticas e diretrizes orientadoras da utilização dos recursos, com fundamento nas orientações estratégicas das políticas industrial, científica e tecnológica e de inovação, bem como das normas de utilização dos recursos, pela aprovação do plano de investimento anual, pela análise das prestações de contas e avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo. Ao Conselho cabe também preservar o alinhamento da ação do Fundo com as políticas industrial, científica e tecnológica.

O Comitê de Coordenação Executiva tem como responsabilidades principais o detalhamento e implementação das políticas e diretrizes emanadas pelo Conselho Diretor, especialmente a consolidação da proposta do orçamento anual do FNDCT e sua compatibilização com o plano de investimentos e a aprovação das ações transversais.

À Secretaria Executiva do FNDCT, exercida pela Finep, compete a execução das atividades técnicas, administrativas, financeiras e contábeis necessárias à gestão do Fundo. Para o cumprimento dessas atribuições, a Finep utiliza sua estrutura física e pessoal.

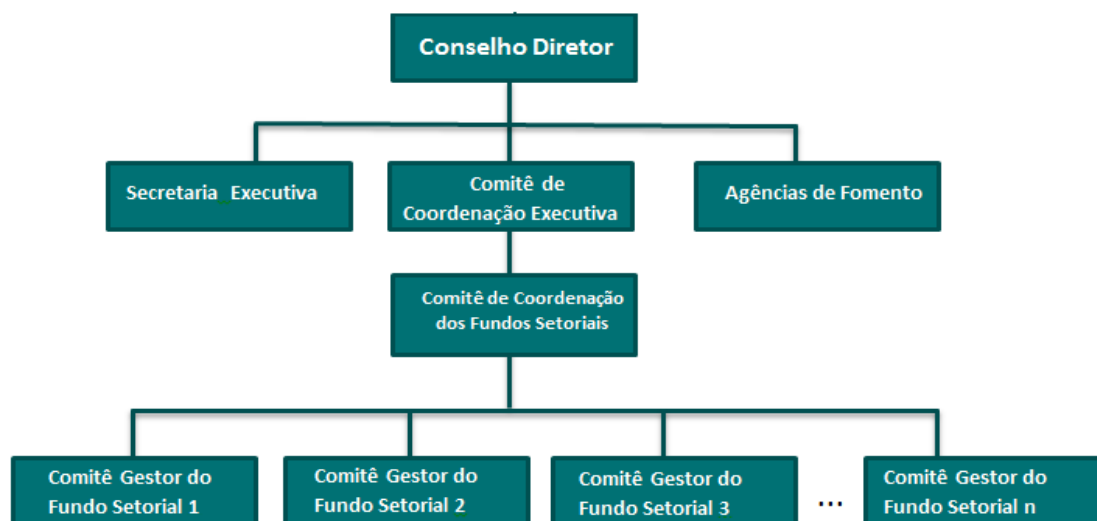
A estrutura de governança do FNDCT prevê também a existência de um Comitê Gestor (CG) para cada Fundo Setorial, com a tarefa definir de forma colegiada as diretrizes, ações e planos de investimentos dos Fundos; além de propor e acompanhar as ações setoriais. Cada CG é presidido por um representante do MCTIC e integrado por representantes dos ministérios afins, agências reguladoras, setores acadêmicos e empresariais, além da Finep e do CNPq. Esta composição possibilita a participação de amplos setores da sociedade nas decisões sobre as aplicações dos recursos dos Fundos e permite a gestão compartilhada do planejamento, concepção, definição e acompanhamento das ações. Atualmente são 16 CGs: CT-Amazônia, CT-Energ, CT-Info, CT-Petro, CT-Aeronáutico, CT-Aquaviário, CT-Espacial, CT-Infra, CT-Saúde, CT-Agronegócio, CT-Biotecnologia, CT-Hidro, C-Mineral, CT-Transporte, CT-Verde Amarelo e CT-Inovar-Auto.

Funcionando como instância de integração do trabalho dos CGs, a estrutura de governança prevê um Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais (CCF), presidido pela Secretaria Executiva do MCTIC e composto pela Finep, CNPq e pelos presidentes de cada CGs.

Completam a estrutura de governança as agências de fomento, cujo objetivo é operacionalizar as ações deliberadas pelos Comitês.

A Figura V a seguir retrata a estrutura de governança do FNDCT.

Figura V – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO FNDCT



Fonte: Finep – Área de Planejamento (APLA)

As competências e responsabilidades das instâncias decisórias e operacionais do FNDCT definidas pela Lei nº 11.540/2007, foram regulamentadas pelo Decreto nº 6.938/2009 e são detalhadas pelas INs do Conselho Diretor, especialmente a IN CD-FNDCT nº 1/2010 e a IN CD-FNDCT nº 2/2010, atualizada pela IN CD-FNDCT nº 1/2012. Esses normativos reforçam o princípio da segregação de funções e a característica de múltiplos interesses representados do Fundo, tendo em vista que as atribuições de cada órgão devem ser complementares e sinérgicas no que se refere ao planejamento, operacionalização e acompanhamento das ações do Fundo, mas que nenhum órgão deve deter, isoladamente, autoridade plena ou monopólio sobre as atividades do Fundo. Outros dispositivos infralegais normatizam as operações do FNDCT, estabelecendo os limites operacionais para a remuneração da Finep pelo exercício da função de Secretaria Executiva, os parâmetros de aplicação dos recursos de equalização no âmbito do Fundo e os limites para as despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados do Fundo.

3.2. Gestão de riscos e controles internos

A estrutura de gestão de riscos e controles internos da Finep está sendo desenvolvida e executada em alinhamento com as melhores práticas de mercado, tais como a norma ABNT NBR ISO 31000:2009 e o documento *Internal Control – Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e é conduzida por todos os níveis da empresa, divididas em três linhas de defesa, quais sejam: a totalidade das unidades organizacionais da Finep, a Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos (ACIR) e a Auditoria Interna (AUDI).

A Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF) faz parte da primeira linha de defesa, sendo responsável por elaborar, executar e revisar os controles internos, normativos, planos e processos visando manter a conformidade das atividades sob sua atribuição para que os objetivos e metas estabelecidos para a unidade sejam alcançados.

A Área de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos (ACIR) assume o papel da segunda linha de defesa, tendo como atribuição, entre outras, a implementação e gerenciamento do processo de gestão de riscos, assessorando as unidades administrativas na aplicação das metodologias e na elaboração de ações de controles internos e gestão de riscos.

A terceira linha de defesa, constituída pela Área de Auditoria Interna (AUDI), possui como responsabilidade a aferição da adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos.

As atividades de gestão de riscos da Finep têm como principal objetivo o aprimoramento do sistema de governança da empresa e estão alinhadas ao arcabouço legal aplicável à Finep, visando atender, pelo menos, o disposto nos seguintes normativos:

(i) Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, publicada em 11 de maio de 2016, que determinou que os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança;

(ii) Resolução CGPAR Nº 18/2016, publicada em 18 de maio de 2016, que estabeleceu que as empresas estatais federais deverão implementar políticas de conformidade e gerenciamento de riscos adequadas ao seu porte e consistentes com a natureza, complexidade e risco de suas operações; e

(iii) Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, que reforçou a exigência de a empresa pública adotar regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno e foi regulamentada pelo Decreto 8.945/2016, de 27 de dezembro de 2016.

Em relação aos objetivos estratégicos e a gestão de riscos do FNDCT, considerando o disposto no Plano Plurianual 2016-2019 e, especificamente as previsões para o exercício de 2017, o FNDCT possui como objetivo “Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país”. Para esse objetivo, foram estabelecidas diversas ações, todas com foco no financiamento da expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação que estão intrinsicamente associadas aos macroprocessos finalísticos da Finep. Dessa forma, os riscos dos objetivos estratégicos do FNDCT, do ponto de vista da sua Secretaria Executiva, são por consequência, os riscos dos macroprocessos finalísticos da Finep.

Alinhado a isso, no segundo semestre de 2016 foi realizado, por solicitação da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro – Secex/RJ - TCU, levantamento de riscos dos macroprocessos finalísticos da Finep. O trabalho teve o intuito de orientar futuras ações de controle na Finep e consistiu em levantamento de normativos, revisão dos processos, e análise SWOT com o propósito de se chegar à identificação e priorização de riscos em relação aos objetivos estratégicos.

A gestão de riscos, pela Finep, dos objetivos estratégicos do FNDCT foi orientada pelo resultado do trabalho realizado em conjunto com o TCU, que gerou o acórdão 1.627/2017-TCU-Plenário. A análise das macroatividades integrantes dos macroprocessos selecionados, em conjunto com suas fraquezas e ameaças, resultado da análise SWOT¹¹, identificou os riscos associados a cada macroprocesso finalístico.

Para garantir que os riscos identificados sejam monitorados e tratados, a Finep iniciou a estruturação de plano de ação para responder cada risco identificado no trabalho em conjunto com o TCU.

Adicionalmente, para o permanente fortalecimento do processo de gestão de riscos, a Finep executou ações de treinamento abordando os princípios e a aplicação da Gestão Integrada de Riscos, com enfoque nos riscos operacionais, contando com a participação dos funcionários dos diversos níveis hierárquicos, com predominância dos níveis de gerência.

¹¹ Análise das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, na sigla em inglês.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1. Gestão de pessoas

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT.

4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT.

4.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT.

4.1.3. Gestão de riscos relacionados à pessoal

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT.

4.1.4. Contratação de pessoal de apoio e estagiários

Este item não se aplica uma vez que o FNDCT não possui pessoal próprio. As atividades operacionais são executadas pelo corpo funcional das agências que compõem a estrutura do FNDCT.

4.2. Gestão da tecnologia da informação

O FNDCT não possui pessoal e estrutura física próprios, assim, a Finep enquanto Secretaria Executiva do FNDCT, oferece pessoal e infraestrutura necessários para gestão do FNDCT, incluindo os recursos de tecnologia da informação.

4.2.1. Principais sistemas de informações

O FNDCT não possui pessoal e estrutura física próprios, assim, a Finep enquanto Secretaria Executiva do Fundo, oferece pessoal e infraestrutura necessários para gestão do Fundo, incluindo os recursos de tecnologia da informação. Nesse sentido, embora o FNDCT não possua sistema de informação próprio, alguns sistemas da Finep estão à disposição do FNDCT.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de acesso ao cidadão

No âmbito da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, a Finep, Secretaria Executiva do FNDCT, adota providências que atendem aos requisitos de transparência ali determinados. A Finep mantém ativo e divulga diretamente em seus impressos e na página principal de seu sítio eletrônico um Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). Este serviço atende às funções de serviço de acesso a informações definido com obrigatoriedade pela LAI para todos os órgãos públicos.

Em relação ao segundo requisito da LAI, que envolve os aspectos da cultura de segurança da informação, a Finep tem em sua estrutura organizacional uma área específica que tem entre suas atribuições promover esta cultura e promover e monitorar a implementação da legislação aplicável, cumprindo essa função para todas as áreas e operações da Finep, aí incluídas as que envolvem operações e gerenciamento do FNDCT.

5.2. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Em cumprimento ao Acórdão TCU 3.440/2013, a partir de 2014, passou a constar também do sítio eletrônico da Finep (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fontes-de-recurso/fndct-fundo-nacional-de-desenvolvimento-cientifico-e-tecnologico>) e do MCTIC (<http://fndct.mcti.gov.br/>), uma seção específica sobre as informações do FNDCT, contendo informações sobre os projetos apoiados com recursos do Fundo, entre outras.

No sítio eletrônico da Finep (www.finep.gov.br) na seção Acesso à Informação, são disponibilizadas informações diversas, dentre as quais destaca-se o Relatórios de Gestão do FNDCT., de Resultados do FNDCT.

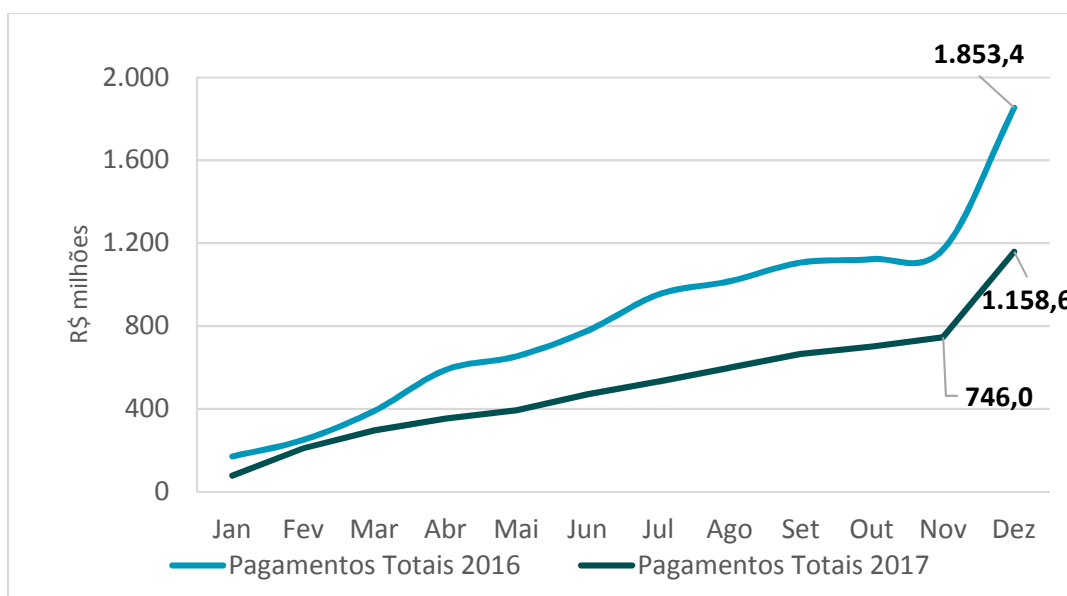
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS (Incluir demonstrações)

6.1. Desempenho financeiro no exercício

A execução financeira agregada relativa ao exercício de 2017, apresentada a seguir, reflete todos os pagamentos efetuados com recursos do FNDCT por meio de Ordens Bancárias (OBs) emitidas pela agência executora Finep, bem como os repasses feitos via Programações Financeiras (PFs) para as demais UGs integrantes da Conta Única do Tesouro, mesmo que estas não tenham realizado os pagamentos referentes aos recursos repassados.

O Gráfico XI faz a comparação entre os anos de 2016 e 2017 sob o ponto de vista da execução financeira. O gráfico de 2017 é muito semelhante ao do ano anterior, com linhas paralelas ao longo dos meses e um pico de pagamento no mês de dezembro. Em 2016, este fato se deveu à disponibilização de limite de pagamento extra ao FNDCT, em função dos recursos repatriados. Os pagamentos de 2017 mantiveram-se num patamar abaixo dos pagamentos de 2016 ao longo do ano, em função da não disponibilidade de recursos, executando apenas 62,5% em relação ao exercício anterior. O mês de dezembro foi responsável por 35,6% dos pagamentos

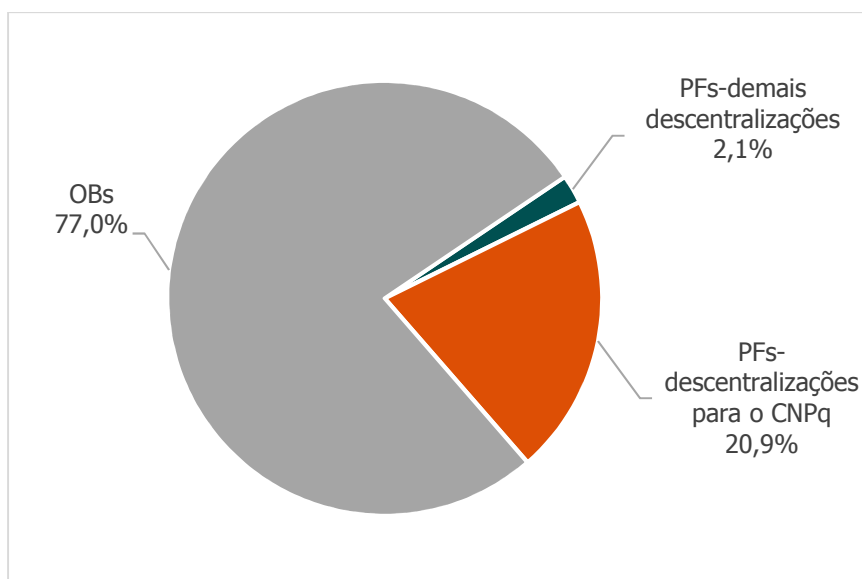
Gráfico XI – PAGAMENTOS TOTAIS MENSAIS (RESTOS A PAGAR E ANO)



Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

No Gráfico XII constam os pagamentos efetuados por tipo de documento, ou seja: por OBs, para pagamentos referentes às notas de empenho, e por PFs, referentes às transferências orçamentárias realizadas para outras UGs por meio de NCs. A Finep, como agência executora realizou cerca de 78% dos pagamentos diretamente, enquanto o CNPq recebeu 22% dos pagamentos do exercício do FNDCT.

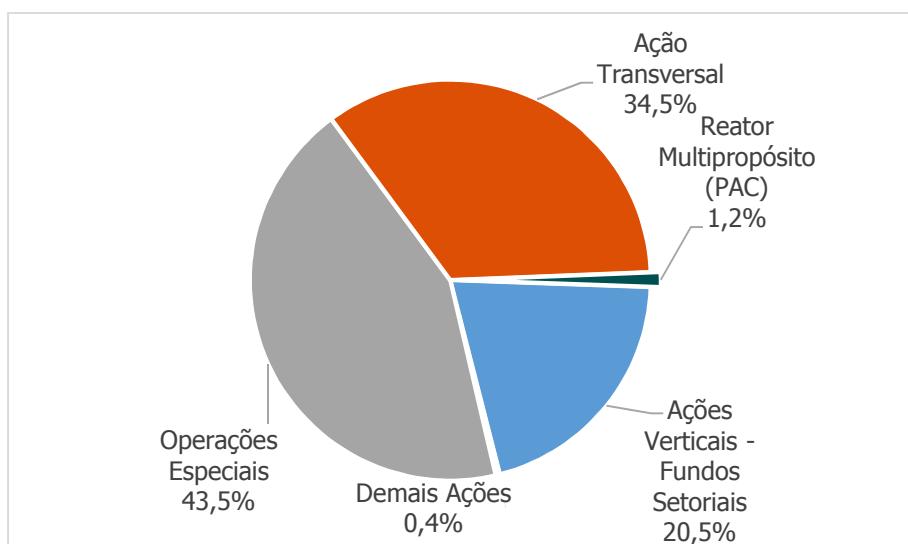
Gráfico XII – PAGAMENTOS TOTAIS MENSAIS (RESTOS A PAGAR E ANO)



Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Os pagamentos realizados em 2017 por grupo de ações (Gráfico XIII) ficaram concentrados no grupo Operações Especiais, sobretudo na ação 0741 (Equalização de taxa e juros), que reflete o volume do saldo devedor dos empréstimos concedidos pela Finep às empresas. É interessante comparar esse valor de pagamento de equalizações com o valor recebido pelo FNDCT referente aos juros pagos pela Finep. O FNDCT recebeu da Finep R\$ 392,5 milhões em juros e pagou R\$ 303,1 milhões em equalização de taxas de juros, o que resultou em um fluxo positivo de R\$ 89,4 milhões para o Fundo.

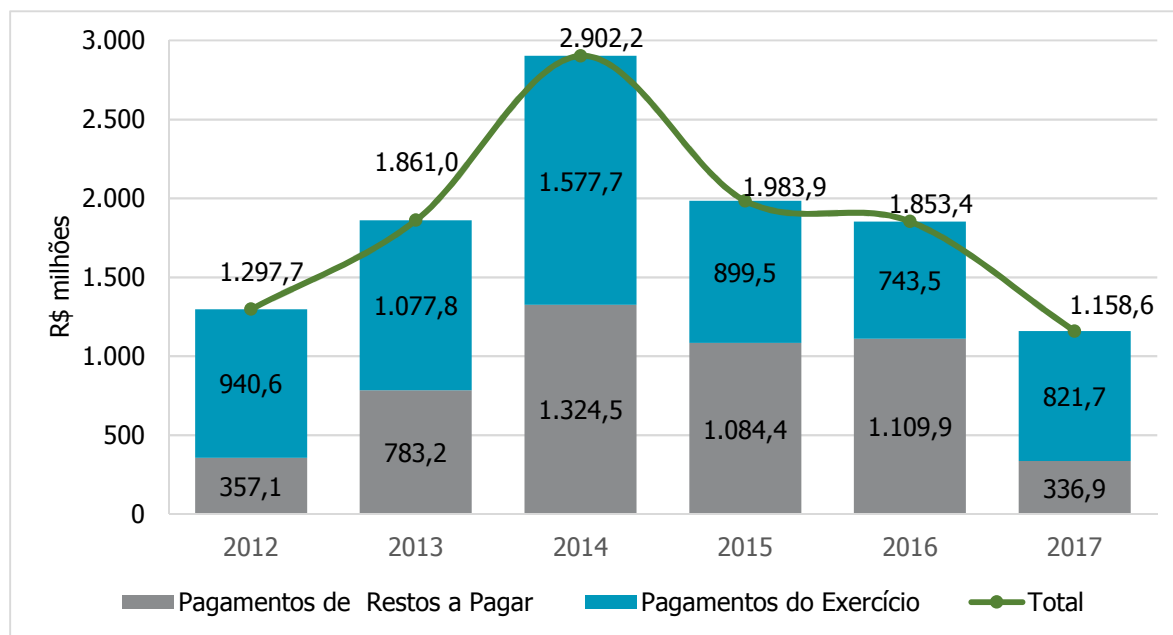
Gráfico XIII – PAGAMENTOS POR GRUPO DE AÇÃO (NÃO INCLUI PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)



Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

O Gráfico XIV compara os pagamentos de restos com os pagamentos do ano dos últimos anos. Em 2017 os pagamentos de restos decresceram 69,6% em relação a 2016, enquanto os pagamentos do exercício cresceram 10,5%. Os pagamentos totais em 2017 foram 37,5% menores que os de 2016, reflexo dos contingenciamentos sofridos pelo Fundo no ano.

Gráfico XIV – PAGAMENTOS TOTAIS EFETUADOS (RESTOS POR ANO)



Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

O Quadro XXX apresenta a execução orçamentária e financeira do FNDCT em 2017 de forma resumida, comparando com o desempenho do ano de 2016, evidenciando as diferenças nos montantes de recursos autorizados e nos limites de programação orçamentária e financeira estabelecidos, bem como o reflexo nos indicadores de execução do exercício.

Quadro XXX – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (NÃO INCLUI CRÉDITOS RECEBIDOS)

R\$ milhões

FNDCT - Unidade Orçamentária 24901		2016	2017
Controle Orçamentário	Orçamento Aprovado	1.050,3	1.217,4
	Limite de Empenho MCTI	1.000,3	920,2
	Limite de Empenho exclusivo Zika	50,0	0,0
	TOTAL LIMITE RECEBIDO	1.050,3	920,2
	Orçamento Utilizado	1.043,4	917,4
	Empenhos Realizados - NE	768,1	715,2
	Crédito Concedido (outras UG's) - NC	275,3	202,2
	Limite Disponível	6,2	1,9
	Custeio e Investimento	0,0	1,9
	PAC	0,0	0,0
Saldo de Limite Zika	6,2	0,0	
% Execução sobre o Limite de Empenho*	99,3%	99,7%	
Controle Financeiro	Total Recursos Recebidos (ano + saldo exec. Anterior)	2.263,5	1.298,8
	Valores sem correspondência ou bloqueados	323,0	30,0
	Recursos Efetivamente Disponibilizados	1.940,5	1.268,8
	Pagamentos Efetuados	1.853,4	1.158,6
	<u>Pagamentos do Ano</u>	<u>743,5</u>	<u>821,7</u>
	Do ano por OB ¹	541,7	632,4
	Do ano por PF ²	201,8	189,3
	<u>Pagamentos de Restos</u>	<u>1.109,9</u>	<u>336,9</u>
	Restos por OB ¹	615,9	263,6
	Restos por PF ²	494,0	73,3
	Restos Inscritos³	1.845,9	837,3
	Saldo de Restos a Pagar	736,0	500,4
	% Execução sobre Recursos Disponibilizados	95,5%	91,3%
% Execução dos Restos a Pagar	60,1%	40,2%	
FNDCT - Unidade Orçamentária 74910		2016	2017
Empréstimo	Orçamento Aprovado	909,8	899,6
	Recursos Disponibilizados (Empenhado + RP)	909,8	899,6
	Valor Transferido à FINEP	909,8	899,6
	Saldo a Transferir	-	-

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

Notas:

(*) Considera o crédito concedido, mesmo que não haja execução por parte das demais UG's

¹ OB = Ordem Bancária

² PF = Programação Financeira

³ Inscrição Inicial + Novas Inscrições (NC's) - Cancelamentos de Restos

6.2. Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis e a declaração do contador responsável encontram-se nos Anexos IV e V, respectivamente.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de determinações e recomendações oriundas do tribunal de contas da união

No exercício de 2017 foi recebido o Acórdão 3.235/2017-TCU-2ª Câmara contendo duas determinações para o FNDCT, ainda pendentes de atendimento, a seguir relacionadas:

- 9.5. Determinar que, nos termos do § 2º do art. 208 do RITCU, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) se abstenha de incorrer na falha consistente no fato de a Resolução CD-FNDCT nº 2/2014 afrontar os valores da *accountability*, já que possibilita a aprovação da prestação de contas de convênios com recursos do FNDCT, na modalidade não reembolsável pela Lei nº 11.540/2007, sem que o conveniente seja obrigado a apresentar a documentação suficiente, para a comprovação da regular aplicação dos recursos, e sem a previsão da realização de análise suficiente para concluir pela aprovação da prestação de contas; e
- 9.6. Determinar que, nos termos do § 2º do art. 208 do RITCU, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e a Secretaria Federal de Controle Interno se abstenham de incorrer na falha consistente na ausência de inclusão dos membros do Conselho Diretor do FNDCT no rol de responsáveis das contas do fundo, em afronta ao art. 10, III, da IN TCU nº 63/2010, tendo em vista as competências instituídas pelo art. 5º da Lei nº 11.540, de 2007.

Embora as determinações ainda se encontrem pendentes de monitoramento junto ao Tribunal, é importante destacar que em relação à determinação 9.5 foi publicada a Resolução nº 6, de 04/10/2017 que revogou a Resolução nº 2 CD/FNDCT e quanto à determinação 9.6 a partir de 2016 os membros do Conselho Diretor do FNDCT passaram a ser incluídos no rol de responsáveis das contas do fundo.

Importante destacar que em 2017 foram emitidas duas versões do Plano de Providências Finep (PP-Finep), instituídos pela N-GES-011/17¹². Este documento representa importante passo em direção ao controle efetivo do grau de atendimento da Finep em relação às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União, assim como no que se refere ao cumprimento das recomendações da Controladoria-Geral da União e da Auditoria Interna – AUDI.

Ainda não há sistema informatizado para o acompanhamento do PP-Finep, que é realizado por meio de planilhas Excel e documentos em Word. Entretanto, para apoio às demandas recebidas do TCU e demais órgãos de controle é utilizado sistema específico desenvolvido para este fim.

7.2. Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno

A partir de 2016, o acompanhamento das recomendações emitidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU passou a ser feito *online*, através do Sistema Monitor-CGU, de forma constante, sem datas pré-estabelecidas.

As manifestações das unidades da Finep demandadas, contendo o relato das providências adotadas, são inseridas no referido sistema pela Auditoria Interna e, posteriormente encaminhadas para a avaliação da CGU, por meio deste mesmo sistema.

No exercício de 2017 a CGU emitiu três relatórios (nº 201504225, 201504108 e 201700902) contendo 22 recomendações. Das recomendações emitidas nove são de responsabilidade da Finep, 12 do MCTIC e uma da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Embora algumas recomendações sejam endereçadas à Finep, os

¹² Norma do Plano de Providências da Finep

relatórios foram emitidos após auditoria realizada no FNDCT e, por esta razão, constam do Relatório de Gestão do Fundo.

Relacionam-se a seguir as recomendações emitidas nos relatórios da CGU em 2017:

SOB A RESPONSABILIDADE DA FINEP:

Relatório nº 201504225:

Constatação: *Convênio celebrado sem garantia de uso pelo prazo mínimo de vinte anos do imóvel, em desacordo com o art. 2º, IX, da IN nº 01/97.*

Recomendação: *Que a FINEP oficie a Conveniente, solicitando à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a elaboração de um Termo de Cessão com garantia de uso do imóvel pelo prazo mínimo de vinte anos, sem a cláusula de desocupação do imóvel a qualquer tempo, que confere caráter precário ao documento.*

Recomendação: *Que a FINEP estabeleça controles internos para garantir que, na celebração de novos convênios, seja exigida a comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, ou qualquer uma das hipóteses alternativas à comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo prazo mínimo de vinte anos, conforme a Instrução Normativa STN nº 01/97.*

Constatação: *Fragilidade na formalização do convênio, no que se refere ao estabelecimento de condicionantes.*

Recomendação: *A FINEP deve estabelecer controles internos para garantir que, na celebração de novos convênios, caso a FINEP opte por exigir o projeto básico, o termo de referência, a licença ambiental prévia (quando cabível), e a comprovação do exercício dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, após a celebração do instrumento do convênio, seja fixado um prazo limite para a apresentação destes documentos no termo contratual, nos termos do art. 14 da IN 01/10 CD/FNDCT e alterações posteriores, do Conselho Diretor do FNDCT.*

Relatório nº 201504108:

Constatação: *Restrição indevida ao caráter competitivo da Tomada de Preços nº 002/2015.*

Recomendação: *Que a Financiadora de Estudo e Projetos - FINEP, na condição de concedente, promova a apuração de responsabilidades pelo descumprimento da lei de licitações e se houver prejuízo financeiro, posteriormente promova a instauração de tomada de contas especial.*

Constatação: *Favorecimento à empresa contratada mediante aceite de proposta sem o detalhamento da Composição dos Custos.*

Recomendação: *Que a Financiadora de Estudo e Projetos - FINEP, na condição de concedente, promova a apuração de responsabilidades pelo descumprimento da lei de licitações quanto à ausência da especificação dos serviços e respectivos custos e se houver prejuízo financeiro, posteriormente promova a instauração de tomada de contas especial.*

Constatação: *Superfaturamento Quantitativo - Pagamento indevido por serviços descritos nas planilhas de medição e que não foram integralmente executados.*

Recomendação: *Que a Financiadora de Estudo e Projetos - FINEP, na condição de concedente, adote medidas para o ressarcimento do prejuízo apurado, além de outros porventura identificados na apresentação da prestação de contas do convênio, e instaure a devida Tomada de Contas Especial, caso o montante apurado alcance o valor mínimo previsto no inciso I do art. 6º da Instrução Normativa TCU nº 76, de 23 de novembro de 2016 (R\$ 100.000,00).*

Constatação: *Ausência de previsão de atribuições específicas para o partícipe Executor.*

Recomendação: *Que a FINEP promova aditivo ao Convênio FINEP nº 01.12.0243-00, definindo obrigações específicas para a UFMS no âmbito desse acordo.*

Constatação: *Alteração no Plano de Trabalho sem a devida formalização e aprovação.*

Recomendação: *Que a FINEP analise as alterações efetuadas na execução do projeto pela conveniente, emitindo parecer sobre a adequabilidade ou não dessas alterações às finalidades estabelecidas no Convênio.*

Relatório nº 201700902:

Constatação: Desvio do objeto da ação de equalização da Finep ao manter um lastro de equalização sem emprego integral nesta finalidade

Recomendação: Que a Diretoria Executiva da Finep delibere sobre a devolução dos recursos do FNDCT registrados em seu balanço de 2016 como "recursos para equalização" e "recursos retornados de fundos e para aplicação", realizando articulação com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP) no que for considerado necessário, em decorrência da competência presente no art. 21 inciso III do Decreto nº 1.808/1996, encaminhando os resultados desses trabalhos para o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em até 180 dias.

SOB A RESPONSABILIDADE DO MCTIC:

Relatório nº 201700902:

Constatação: Resultados Quantitativos e Qualitativos do FNDCT

Recomendação: Que o Comitê de Coordenação Executiva estabeleça procedimento de controle para assegurar que a mensuração do apoio aos projetos do FNDCT abranja a totalidade dos empreendimentos realizados pelas agências de fomento do Fundo e considerará parâmetros mínimos em sua formulação, como a contabilização do apoio somente a partir de um determinado valor, de acordo com as características da linha de projeto apoiado, a fim de observar a característica de indivisibilidade dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme decorre de competência estabelecida na Instrução Normativa CD-FNDCT nº 02/2010, art. 16, inciso X.

Recomendação: Que o Comitê de Coordenação Executiva estabeleça procedimento de controle que assegure que as estimativas apresentadas para metas físicas na proposta de Lei Orçamentária Anual do FNDCT sejam estabelecidas em função dos seus custos e dos montantes de recursos alocados, conforme decorre de competência estabelecida na Instrução Normativa CD-FNDCT nº 02/2010, art. 16, inciso I.

Constatação: Desincentivos à aplicação eficiente dos recursos reembolsáveis para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação

Recomendação: Que o CD-FNDCT estabeleça procedimento à Secretaria-Executiva do Fundo para que esta preste, periodicamente, informações detalhadas acerca da utilização de recursos emprestados pelo FNDCT, contendo, pelo menos, saldos a desembolsar, parcelas a liberar, amortizações recebidas dos beneficiários finais, equalização demandada.

Recomendação: Que o CD-FNDCT, considerando as regras de remuneração dos recursos emprestados no âmbito do FUNCAFÉ E FUNGETUR, estabeleça, nos contratos de empréstimo à FINEP, que os recursos recebidos do FNDCT, enquanto não emprestados aos tomadores finais sejam remunerados pela Taxa da Selic, inclusive em relação aos recursos decorrentes das amortizações pagas pelos beneficiários finais.

Constatação: Fragilidades no Plano Anual de Investimentos do FNDCT

Recomendação: Que o Conselho Diretor do FNDCT estabeleça controle interno para assegurar que o Plano Anual de Investimentos do FNDCT, em sua versão detalhada, abrangendo aplicações não reembolsáveis, reembolsáveis e aporte de capital, será, no mínimo, efetivamente comunicado às Comunidades de PD&I interessadas em participar dos termos de referência (TR) agendados registrados nesse Plano, com uma antecedência mínima de 30 dias sobre o primeiro TR do exercício a ser realizado, em decorrência do art. 8º da Lei nº 12.527/2011.

Recomendação: Que os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais estabeleçam critérios de priorização de seus programas e projetos, incluindo, mas não se limitando, aos resultados e aos impactos observados nos temas do Modelo de Avaliação Global do FNDCT, que permitam a esses Colegiados informarem anualmente ao Conselho Diretor do FNDCT as oportunidades, sob o ponto de vista técnico-econômico, para redução e ampliação do investimento em CT&I, em conformidade com a competência prevista no art. 26, inciso I, da Instrução Normativa CD-FNDCT nº 02/2010.

Recomendação: Que o Conselho Diretor do FNDCT estabeleça procedimento que permita aos conselheiros receberem informes mensais a ser elaborado pela Secretaria-Executiva do Fundo, abrangendo dados necessários ao acompanhamento financeiro e de desempenho do Fundo.

Constatação: Problemas na gestão das despesas de administração e de operação do FNDCT

Recomendação: Que o Conselho Diretor do FNDCT avalie atribuir a comitê formado por um subconjunto de seus conselheiros, independentes de suas agências de fomento, que reúna conhecimentos em gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, execução orçamentária-financeira e auditoria, no sentido de fortalecer as verificações sobre questões relevantes ao CD-FNDCT e de difundir os resultados no âmbito desse Conselho, conforme prerrogativa existente no art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.540/2007, além da responsabilidade pelas análises sobre as prestações de contas da Secretaria-Executiva do Fundo, incluindo a avaliação das despesas administrativas e operacionais quanto à pertinência, à eficiência e à economicidade.

Constatação: Fragilidades no planejamento do FNDCT impactando a viabilização de seus projetos e programas no longo prazo

Recomendação: Que o CD-FNDCT estabeleça uma política de investimentos para o FNDCT que harmonize critérios de risco e retorno para investimento e desinvestimento em projetos e programas do Fundo, além das diretrizes estratégicas vigentes, bem como complemente o Modelo de Avaliação Global do Fundo quanto a orientações para acompanhamento desses empreendimentos ao longo do seu ciclo de vida e não apenas após um tempo mínimo para alcance de impacto de médio-longo prazos, como decorre de prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.540/2007.

Recomendação: Que o CD-FNDCT estabeleça procedimento de controle interno a ser observado pelas agências de fomento do Fundo que assegure que os diferentes aspectos financeiros-orçamentários necessários para o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos programas e projetos do FNDCT tenham, ao menos, projeções dos dez próximos exercícios financeiros disponibilizadas às Instâncias de Governança ou outro período julgado adequado, como decorre de prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.540/2007.

Constatação: Fragilidades nos processos de seleção, priorização e avaliação dos investimentos que compuseram a carteira do FNDCT entre 2008 e 2016

Recomendação: Que o CD-FNDCT estabeleça critérios na política de investimento do Fundo que compreendam a necessidade de se considerar previamente às decisões, entre outros fatores que se julguem necessários, evidências nacionais ou internacionais de efetividade dos programas e dos projetos candidatos a fomento, como avaliações ex-ante validadas e avaliações ex-post, alinhamento às estratégias do Fundo para lidar com riscos estratégicos de longo prazo identificados por meio de cenários prospectivos e a contribuição estratégica dessas propostas a outras iniciativas já presentes nos diferentes portfólios do FNDCT, conforme prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei 11.540/2007.

Recomendação: Que o CD-FNDCT estabeleça procedimento de controle que garanta que as revisões especializadas realizadas no âmbito dos comitês do FNDCT previstos na IN CD-FNDCT nº02/2010 apresentem critérios objetivos para o investimento e o desinvestimento em programas e projetos do Fundo, alinhados com a sua política de investimento, conforme prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei 11.540/2007." (grifos nossos).

SOB A RESPONSABILIDADE DA STN:

Constatação: Desvio do objeto da ação de equalização da Finep ao manter um lastro de equalização sem emprego integral nesta finalidade

Recomendação: Que a Secretaria do Tesouro Nacional auxilie a Secretaria-Executiva do FNDCT a fim de orientá-la quanto às medidas necessárias à devolução dos recursos registrados em seu balanço de 2016 como "recursos para equalização" e "recursos retornados de fundos e para aplicação" para o Fundo, em decorrência da competência presente no art. 33, inciso XI da Portaria STN nº 244/2012.

As tabelas a seguir ilustram movimentação da quantidade de recomendações pendentes de atendimento pelo FNDCT no âmbito da Finep e do MCTIC.

Tabela VIII – MOVIMENTAÇÃO DA QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES

Movimentação	Responsabilidade		
	Finep	MCTIC	Total
Posição em 31/12/2016	7	1	8
Novas recomendações em 2017	9	12	21
Recomendações atendidas em 2017	2	-	2
Posição em 31/12/2017	14	13	27

Fonte: Finep - Área de Auditoria (AUDI)

As próximas tabelas ilustram as recomendações referentes ao Fundo cuja alçada de atendimento é de responsabilidade da Finep como Secretaria Executiva do FNDCT.

Tabela IX – RECOMENDAÇÕES CONSIDERADAS ATENDIDAS PELA CGU POR ASSUNTO

Assunto	Quantidade
Convênios	1
Contratos de Subvenção Econômica	1
Total	2

Fonte: Finep - Área de Auditoria (AUDI)

Com base no mês de fevereiro de 2018, há 14 recomendações emitidas pela CGU, relacionadas à UG do FNDCT, que ainda não foram consideradas atendidas pelo respectivo órgão de controle, sob a responsabilidade da Finep, conforme Tabela X.

Tabela X – RECOMENDAÇÕES CONSIDERADAS NÃO ATENDIDAS PELA CGU POR ASSUNTO

Assunto	Quantidade
Convênios	9
Contratos de Financiamento Reembolsável	1
Contratos de Subvenção Econômica	2
Tomada de Contas Especial	1
Prestação de contas anual	1
Total	14

Fonte: Finep - Área de Auditoria (AUDI)

A avaliação quanto à implantação ou cumprimento de recomendações é realizada pela própria CGU, por meio do sistema Monitor.

ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I – FUNDOS SETORIAIS

Nomenclatura	Acrônimo	Origem dos recursos	Objetivo
Fundo Setorial da Amazônia	CT-Amazônia	Mínimo de 0,5% do faturamento bruto das empresas que produzem bens e serviços de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus; Aporte de até 2/3 do complemento de 2,7% dos 5% do faturamento dessas empresas como opção de investimento; Recursos financeiros residuais, oriundos do não cumprimento dos percentuais mínimos fixados para investimentos em atividades de P&D na Amazônia, atualizados e acrescidos de 12%; débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, até dezembro de 2003, de aplicações relativas ao investimento compulsório anual em P&D tecnológico na Amazônia.	Fomentar atividades de P&D na região Amazônia, conforme projeto elaborado pelas empresas brasileiras do setor de informática instaladas na Zona Franca de Manaus.
Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural	CT-Petro	25% da parcela da União do valor dos royalties que exceder a 5% da produção de petróleo e gás natural	Estimular a inovação na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás natural, a formação e qualificação de recursos humanos e o desenvolvimento de projetos em parceria entre empresas e universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa do país, visando ao aumento da produção e da produtividade, à redução de custos e preços e à melhoria da qualidade dos produtos do setor.
Fundo Setorial de Energia	CT-Energ	Entre 0,3% e 0,4% sobre o faturamento líquido de empresas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	Estimular a pesquisa e inovação em novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade; ao desenvolvimento e aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, aumento do intercâmbio internacional no setor de P&D; à formação de recursos humanos e fomento à capacitação tecnológica nacional.
Fundo Setorial Mineral	CT-Mineral	2% da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), paga pelas empresas do setor mineral detentoras de direitos de mineração.	Desenvolvimento e difusão de tecnologia, pesquisa científica, inovação, capacitação e formação de recursos humanos, para o setor mineral, principalmente para micro, pequenas e médias empresas e estímulo a pesquisa técnico-científica de suporte à exploração mineral.
Fundo Setorial de Recursos Hídricos	CT-Hidro	4% da compensação financeira recolhida pelas empresas geradoras de energia elétrica (equivalente a 6% do valor da produção e geração de energia elétrica).	Capacitar recursos humanos e apoiar o desenvolvimento de produtos, processos e equipamentos para aprimorar a utilização dos recursos hídricos, por meio de ações nas áreas de gerenciamento de recursos hídricos, conservação de água no meio urbano, sustentabilidade nos ambientes brasileiros e uso integrado e eficiente da água.
Fundo Setorial Espacial	CT-Espacial	25% das receitas de utilização de posições orbitais; 25% das receitas auferidas pela União relativas a lançamentos; 25% das	Estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico ligados à aplicação de tecnologia espacial na geração de produtos

Nomenclatura	Acrônimo	Origem dos recursos	Objetivo
		receitas auferidas pela União relativas à comercialização dos dados e imagens obtidos por meio de rastreamento, telemedidas e controle de foguetes e satélites; e o total da receita auferida pela Agência Espacial Brasileira (AEB) decorrente da concessão de licenças e autorizações.	e serviços nas áreas de comunicação, sensoriamento remoto, meteorologia, agricultura, oceanografia e navegação.
Fundo Setorial de Transportes Terrestres e Hidroviários	CT-Transporte	10% das receitas obtidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT em contratos firmados com operadoras de telefonia, empresas de comunicações e similares, que utilizem a infraestrutura de serviços de transporte terrestre da União.	Programas e projetos de P&D em engenharias civil e de transportes, materiais, logística, equipamentos e software, que propiciem a melhoria da qualidade, a redução do custo e o aumento da competitividade do transporte rodoviário de passageiros e de carga no País.
Fundo Verde Amarelo	FVA	50% sobre a CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais; e mínimo de 43% da receita estimada da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre os bens e produtos beneficiados com a Lei de Informática.	Incentivar a implementação de projetos de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisa e empresas; estimular a ampliação dos gastos em P&D realizados por empresas; apoiar ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no país.
Fundo Setorial de Tecnologia da Informação	CT-Info	Mínimo de 0,5% do faturamento bruto das empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que recebem incentivos fiscais da Lei de Informática; Aporte de até 2/3 do complemento de 2,7% dos 5% do faturamento das empresas como opção de investimento; Recursos financeiros residuais, oriundos do não cumprimento dos percentuais mínimos fixados para investimentos em atividades de P&D, atualizados e acrescidos de 12%; débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, até dezembro de 2003, de aplicações relativas ao investimento compulsório anual em P&D tecnológico.	Fomentar projetos estratégicos de P&D em tecnologia da informação para as empresas brasileiras do setor de informática.
Fundo de Infraestrutura	CT-Infra	20% dos recursos destinados a cada um dos 14 fundos.	Modernizar e ampliar a infraestrutura e os serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisa brasileiras.
Fundo Setorial de Saúde	CT-Saúde	17,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais instituída pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000	Estimular a capacitação tecnológica nas áreas de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS), aumentar os investimentos privados em P&D, promover a atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos médico-hospitalares, difundir novas tecnologias que ampliem o acesso da população aos bens e serviços na área de saúde.
Fundo Setorial de Biotecnologia	CT-Biotecnologia	7,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência	Promover a formação e capacitação de recursos humanos; fortalecer a infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expandir a base de conhecimento; estimular a formação

Nomenclatura	Acrônimo	Origem dos recursos	Objetivo
		técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais.	de empresas de base biotecnológica e a transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realizar estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.
Fundo Setorial de Agronegócio	CT-Agro	17,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais.	Estimular a capacitação científica e tecnológica nas áreas de agronomia, veterinária, biotecnologia, economia e sociologia agrícola, promover a atualização tecnológica da indústria agropecuária, com introdução de novas variedades a fim de reduzir doenças do rebanho e o aumento da competitividade do setor; estimular a ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias.
Fundo para o Setor Aeronáutico	CT-Aero	7,5% da CIDE advinda da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais	Estimular investimentos em P&D no setor com vistas a garantir a competitividade nos mercados interno e externo, buscando a capacitação científica e tecnológica na área de engenharia aeronáutica, eletrônica e mecânica; promover a difusão de novas tecnologias, a atualização tecnológica da indústria brasileira e maior atração de investimentos internacionais para o setor.
Fundo Setorial Aquaviário	CT-Aquaviário	3% da parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) que cabe ao Fundo da Marinha Mercante (FMM).	Apoiar projetos de P&D e inovação no setor aquaviário e de construção naval, em materiais, técnicas e processos de construção, reparação e manutenção e projetos; capacitação de recursos humanos; desenvolvimento de tecnologia industrial básica e implantação de infraestrutura para atividades de pesquisa.
Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores	INOVAR-AUTO	Crédito presumido do IPI de empresas da cadeia automotiva que optaram pelo recolhimento ao FNDCT, que investem um percentual de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda em: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, conforme estabelecido no Decreto nº 7.819/2012.	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças

Fonte: sítios Internet do MCTIC e da Finep.

Anexo II – FUNDOS DE INVESTIMENTO APOIADOS PELA FINEP

Fundo	Descrição	Patrimônio do Fundo	Comprometido Finep	Status	Data de Término do Fundo	Resultado (TIR)
SPTEC	Os investimentos do SPTEC serão voltados para pequenas empresas do Estado de São Paulo que tenham na inovação tecnológica os fundamentos de sua estratégia competitiva.	24.000.000	3.200.000	Encerrado	12/09/2012	-11%
Stratus GC I	Fundo para participações em pequenas e médias empresas de base tecnológica (PMEs) brasileiras, sobretudo nas regiões Sul e Sudeste do país. Os setores-alvo para potenciais investimentos são tecnologia da informação, comunicações, logística, conteúdo/mídia, e equipamentos/ componentes eletrônicos	24.050.000	4.800.000	Encerrado	30/06/2015	19,33%
Brasil Agronegócio	O Fundo tem como objetivo investir exclusivamente em empresas participantes da cadeia produtiva do agronegócio no Brasil.	840.000.000	42.000.000	Desinvestindo	05/02/2019	
Brasil Governança	A estratégia de investimentos do Fundo é voltada para a realização de investimentos nos setores de Alimentos & Bebidas, Varejo, Farmacêuticos, Transporte & Logística e Tecnologia da Informação. O objetivo do Fundo é levar às empresas investidas práticas de governança global, o que as tornará aptas a receber investimentos internacionais.	600.000.000	30.000.000	Desinvestindo	09/12/2018	
Capital Tech	O Fundo possui foco prioritário no setor de TI, com especial destaque para os seguintes segmentos: Wireless; Governança e Gestão do Conhecimento Corporativos; BI/BPO; Segurança da Informação; Controle de Custos e Riscos; Educação e Capacitação; Outsourcing de operações; Tecnologia Embarcada; Processos Inovadores; TI para biotecnologia; TV Digital.	31.400.000	9.000.000	Desinvestindo	16/04/2019	
CRP VI	O Fundo CRP Venture terá como objetivo o investimento em pequenas e médias empresas de base tecnológica. Os investimentos serão feitos preferencialmente, mas não exclusivamente, nas regiões Sul e Sudeste do Brasil. Os setores-alvo serão software, hardware, internet, biotecnologia, química-fina, mecânica de precisão, tecnologia de plástico, agroindústria e novos materiais.	61.500.000	10.000.000	Desinvestindo	08/12/2018	
CRP VII	O Fundo CRP VII é orientado a investir em empresas com faturamento anual acima de R\$50 milhões. O investimento será voltado para agregar governança e inovação em companhias onde o grupo controlador está iniciando a experiência nos fundos de <i>Private Equity</i> . O foco é a Região Sul (complementarmente na Região Sudeste), com um perfil setorial diversificado.	313.000.000	30.000.000	Desinvestindo	30/03/2020	
FIPAC	A estratégia de investimento é de consolidação - participações e aquisições - nos setores de tecnologia da informação (TI), fármacos (com ênfase em genéricos) e serviços (com ênfase em TI e Telecom).	102.020.000	14.000.000	Desinvestindo	05/07/2018	

Fundo	Descrição	Patrimônio do Fundo	Comprometido Finep	Status	Data de Término do Fundo	Resultado (TIR)
Fundo SC	Fundo de Capital Semente cuja estratégia é investir em empresas em estágio inicial (faturamento até R\$ 2,4 M) no leste do Estado de Santa Catarina, prioritariamente nos setores de tecnologia da informação (TI), comunicações e biotecnologia.	12.000.000	5.880.000	Desinvestindo	15/10/2019	
Fundotec II	Serão alvo de investimento do FundoTec II empresas nascentes e emergentes de base tecnológica prioritariamente nos setores de biotecnologia e tecnologia da informação.	77.400.000	14.000.000	Desinvestindo	08/10/2018	
HorizonTI	Fundo de Capital Semente cujo patrimônio projetado mínimo é de R\$ 18 M, podendo chegar a R\$ 20 M. A estratégia de investimentos do Fundo é investir em empresas em estágio inicial (faturamento até R\$ 2,4 M) na região metropolitana de Belo Horizonte, nos setores de tecnologia da informação (TI) e comunicações (incluindo mídia).	24.770.000	9.900.000	Desinvestindo	28/12/2018	
JB VC I	Fundo de <i>Venture Capital</i> para investimento com foco prioritário no Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Dentre os setores alvo, destacamos, mas não nos limitamos aos seguintes: educação e treinamento, saúde, agronegócios, energia renovável, alimentos, serviços profissionais, tecnologia da informação e telecomunicações. O Fundo buscará oportunidades de investimento em setores com arcabouço regulatório estável, que sofram pouca ingerência do governo, onde o ambiente competitivo conduza as empresas à uma busca constante pela inovação e eficiência operacional.	100.000.000	10.000.000	Desinvestindo	19/12/2018	
Neo Capital Mezanino II	Fundo de <i>Private Equity</i> do tipo mezanino, com investimentos por debêntures e participação acionária. O Fundo irá focar em empresas de médio/grande porte, com faturamento mínimo de R\$ 60 milhões, em um total de 4 a 5 empresas. O Fundo não possui foco setorial definido.	308.800.000	20.000.000	Desinvestindo	30/08/2018	
Novarum	Os investimentos do Fundo Novarum serão voltados para pequenas empresas, em estágio inicial (early stage) e inovadoras do setor de alta tecnologia situadas no País, preferencialmente, na Região Sudeste (destacadamente nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo). Os setores-alvo serão telecomunicações, tecnologia da informação, desenvolvimento de novos materiais, educação e "Ciências da Vida", que inclui: biotecnologia, agronegócios, controle de poluição ao meio ambiente e saúde.	12.750.000	3.800.000	Encerrado	03/06/2016	-9,11%
Performa SC1	Fundo de Capital Semente para investir em empresas em estágio inicial em São Paulo e municípios adjacentes situados num raio de 100Km de distância da capital. Nos setores de Biotecnologia, Nanotecnologia, Aplicações Médicas, Tecnologias Sustentáveis (Clean Tech) e Serviços Especializados em Tecnologia da Informação.	26.000.000	12.740.000	Desinvestindo	20/07/2019	

Fundo	Descrição	Patrimônio do Fundo	Comprometido Finep	Status	Data de Término do Fundo	Resultado (TIR)
RB Investech II	O FIEE Investech II terá como objeto o investimento em pequenas e médias empresas emergentes de base tecnológica que desenvolvam soluções para Biotecnologia e Bioinformática, Telecomunicações e Tecnologia da Informação. O Fundo terá seu foco voltado, prioritariamente, para as regiões Sudeste e Sul do Brasil.	35.300.000	5.000.000	Desinvestindo	24/11/2018	
RB Nordeste II	A estratégia de investimento do Fundo consiste em investir em empresas emergentes inovadoras localizadas na Região Nordeste. O Fundo possui foco multi-setorial, conferindo destaque, prioritariamente, aos seguintes setores-alvo: (i) tecnologia da informação (TI) e comunicação – segmento de produtos e serviços de TI; (ii) agronegócio – segmentos de fruticultura e floricultura; (iii) turismo e entretenimento; (iv) “adensamento de cadeias produtivas” através da identificação de 3 pólos industriais regionais que desenvolvem produtos e/ou serviços voltados para o apoio à indústria naval, petroquímica, poliéster (tecidos e embalagem), automotiva e de produção de equipamentos destinados à diversificação da matriz energética (geradores); e (v) alimentos e bebidas (indústria de transformação).	131.800.000	15.000.000	Desinvestindo	21/12/2018	
Stratus GC III	Serão alvo de investimento do Fundo Stratus VCIII empresas emergentes que: (i) tenham atividades relacionadas à pelo menos um dos setores a seguir: novos materiais; biodiversidade, biotecnologia e meio ambiente, (ii) se comprometam a seguir preceitos de boa governança corporativa; (iii) observem boas práticas de responsabilidade social e de cumprimento da legislação e regulamentação ambiental, (iv) tenham histórico de viabilidade técnica e comercial, e (v) sejam classificadas como empresas de base tecnológicas (a Stratus utiliza o conceito adotado pela Finep) ou intensivas em conhecimento.	60.000.000	12.000.000	Encerrado	18/06/2016	-19%
Terra Viva	Fundo de <i>Private Equity</i> em que a estratégia de investimentos é voltada para a realização de investimentos no setor sucroalcooleiro através de <i>greenfields</i> da fronteira agrícola, usinas com potencial de consolidação e empresas de máquinas, equipamentos e serviços ligadas ao setor. O fundo tem foco na região Centro-Sul	296.200.000	20.000.000	Desinvestindo	14/01/2017	
BBI Financial I	A estratégia de investimentos do Fundo é voltada para a realização de investimentos em empresas localizadas no Brasil nas áreas de saúde, biofármacos, equipamentos médicos, diagnósticos, bem-estar, biotecnologia,	176.400.000	20.000.000	Desinvestindo	12/03/2022	

Fundo	Descrição	Patrimônio do Fundo	Comprometido Finep	Status	Data de Término do Fundo	Resultado (TIR)
	biotecnologia agrícola, biotecnologia industrial, biocombustíveis (“Ciências da Vida”) e alimentos.					
Capital Tech II	Fundo para investir em empresas médias com alto potencial de inovação tecnológica nos segmentos de Tecnologia da Informação, Biotecnologia e Saúde, e Tecnologias Limpas (um terço em cada setor). Objetivo de investir entre 9 e 11 empresas com faturamento anual de R\$ 5 milhões a R\$ 250 milhões. As empresas estarão preferencialmente nas cidades de São Paulo ou Rio de Janeiro e distâncias de até 200Km destas duas localidades.	209.000.000	36.000.000	Investindo	18/06/2023	
Cventures Primus	Fundo de capital semente focado em investimentos em empresas inovadoras (100%), que atuem nos seguintes setores: Energia (incluindo energias fósseis e renováveis, geração compartilhada, eficiência de consumo, smart grids, soluções de transmissão), Ciências da Vida (bioengenharia, biomédicos, biotecnologia, dispositivos médicos, aplicativos e dispositivos para telemedicina), Mídias Digitais (novas mídias, mídias interativas, soluções de transmídia, educação e entretenimento, games) e TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação (hardware, software, mecatrônica, computação em nuvem, plataformas móveis, aplicativos e conteúdo web).	83.840.000	35.000.000	Investindo	01/01/2023	
DGF Inova	Fundo de capital semente para investir em empresas inovadoras amplo senso: preferencialmente em Telecom, TI, Tecnologia de Segurança, Energia Renovável, Negócios Online (Internet / Móvel), Saúde e Serviços, com forte potencial de crescimento orgânico. Preferencialmente em empresas localizadas na região Sudeste do Brasil.	50.000.000	35.000.000	Investindo	17/11/2022	
DLM Brasil TI	Fundo para investir em empresas de software ou serviços que, adotem ou queiram adotar o modelo de Software as a Service, com finalidade de distribuição de software proprietário ou prestação de serviço através da adoção intensiva de software. A gestora pretende alocar 10% do seu patrimônio líquido em empresas com faturamento até R\$15 milhões e 90% em empresas com faturamento acima de R\$15 milhões. O Fundo investirá nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais e Pernambuco, não concentrando seus investimentos em nenhuma região do país.	175.000.000	30.000.000	Desinvestindo	17/12/2019	
FIP Aeroespacial	Apresentado no âmbito da Chamada Pública para seleção de um gestor e/ou administrador para o Fundo de Investimento em Participações - FIP nos setores Aeroespacial, Aeronáutico, Defesa e Segurança, em conjunto com a EMBRAER, BNDESPAR E DESENVOLVE SP. Meta de investir em empresas emergentes inovadoras e de base tecnológica, com faturamento bruto de até R4 3,6 milhões/ano e empresas com faturamento entre R\$ 3,6 milhões/ ano e R\$ 200 milhões/ano.	131.300.000	40.000.000	Investindo	23/09/2022	

Fundo	Descrição	Patrimônio do Fundo	Comprometido Finep	Status	Data de Término do Fundo	Resultado (TIR)
FIPAC II	A tese de investimento do fundo é investir em empresas com elevado potencial de crescimento, que sejam líderes ou com potencial de atingir a liderança em seus nichos de atuação, que desejam se beneficiar das perspectivas favoráveis de longo prazo do país e que ofereçam oportunidades de consolidação. - Foco Setorial: Tecnologia da Informação, Serviços, Varejo Eletrônico ou Online, Serviços de Saúde, Serviços de Mídia. - Foco Regional: Nacional. - Faturamento das empresas no ano anterior ao do investimento não pode ser inferior a R\$ 10 milhões.	362.529.000	35.000.000	Investindo	27/01/2024	
Inovação Paulista	Fundo de capital semente multi-setorial, com preferência de investimentos em empresas paulistas inovadoras com alto potencial de crescimento nos setores de Tecnologias da Informação e Comunicação, Tecnologias Agropecuárias, Novos Materiais, Nanotecnologias e Tecnologias em Saúde.	100.000.000	20.000.000	Investindo	16/12/2021	
NascenTI	Fundo de Capital Semente com estratégia de investir em empresas em estágio inicial no Estado do Rio de Janeiro, tendo como principais alvos os municípios do Rio de Janeiro, Niterói, Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo, com foco no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (Internet, Software, Telecomunicações, Mídia).	35.000.000	14.000.000	Desinvestindo	12/01/2019	
Primatec	Apresentado à Chamada Pública MCTIc/Finep/AÇÃO TRANSVERSAL – INOVA EMPRESA – PNI/PARQUES TECNOLÓGICOS 02/2013 – INSTRUMENTO III (“Chamada”) trata-se de um Fundo de <i>Venture Capital</i> , integrante do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos (PNI). O Fundo apresenta preferência de investimentos nos setores econômicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs), Energia, Sustentabilidade e Economia Criativa.	40.400.000	40.000.000	Investindo	20/06/2023	
VOX Impact Investing I	Fundo de Impacto Social. Foco em empresas que atendam à população das classes C, D e E (base da pirâmide): 80% da população brasileira ou 157 milhões de pessoas com poder de consumo de R\$ 658 bilhões/ano.	84.350.000	20.000.000	Desinvestindo	18/12/2023	
Sul Inovação	Fundo de <i>Seed Capital</i> que tem por objetivo investir em empresas brasileiras inovadoras localizadas na região sul do Brasil, que possuam alto potencial de crescimento e atuem no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	39.000.000	30.000.000	Investindo	01/03/2024	

Fundo	Descrição	Patrimônio do Fundo	Comprometido Finep	Status	Data de Término do Fundo	Resultado (TIR)
Brasil Central	Fundo de <i>Seed Capital</i> que tem por objetivo investir em empresas brasileiras inovadoras localizadas na região central do Brasil (Centro-Oeste, Triângulo Mineiro, Noroeste de Minas Gerais e Sul de Tocantins), que possuam alto potencial de crescimento e atuem nos setores de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Tecnologias Agropecuárias, Tecnologias em Saúde Foco regional: Centro-Oeste, Triângulo Mineiro, Noroeste de Minas Gerais e Sul de Tocantins.	45.000.000	30.000.000	Investindo	01/04/2024	
Forward Bio Ventures	Trata-se de um Fundo de <i>Venture Capital</i> , com o objetivo de investir em empresas, com faturamento entre R\$ 2 milhões e R\$ 50 milhões, que atuem em etapas do desenvolvimento de novos produtos biofarmacêuticos e de diagnósticos para o tratamento de doenças humanas.	200.000.000	30.000.000	Aprovado	01/04/2026	

Fonte: Finep - Departamento de Investimento em Fundos e Participações (DIFP)

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT
Relatório de Gestão 2017

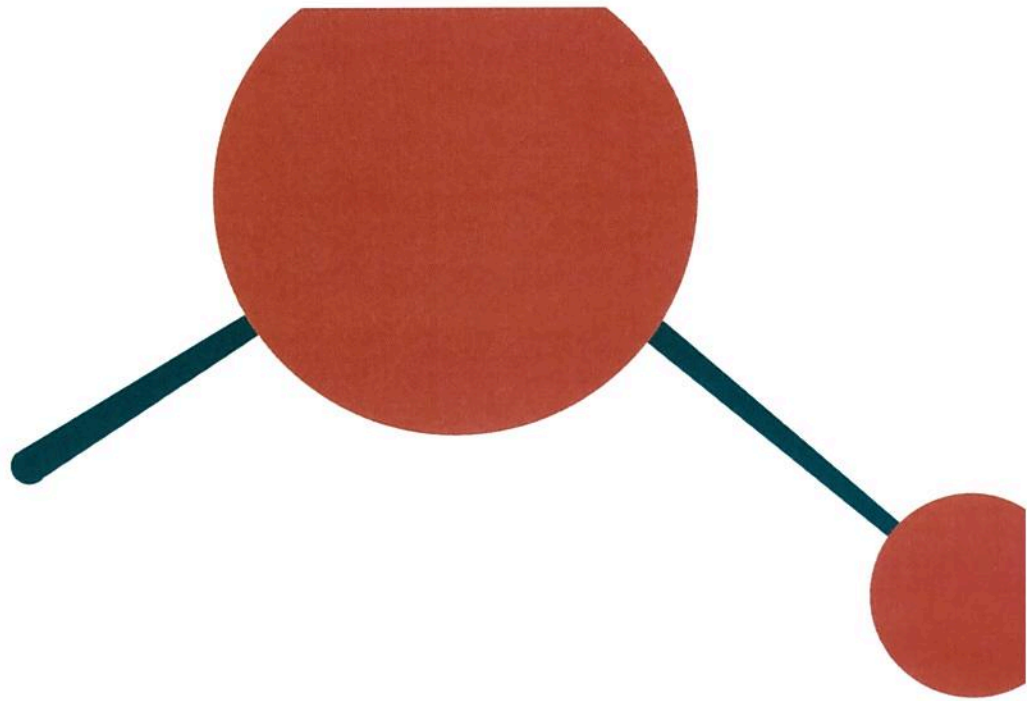
Anexo III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE 2017 POR AÇÃO

R\$ milhões

Discriminação	Orçamento Aprovado	Orçamento Utilizado Total	Saldo Orçamento Total	Pagamento do Ano Total	Pagamento de Restos	Pagamento Total
Fundos Setoriais	349.938.347	207.751.664	142.186.683	168.135.991	128.261.254	296.397.245
Aeronáutico	6.474.866	3.225.213	3.249.653	1.575.669	700.857	2.276.526
Agronegócio	4.457.764	923.919	3.533.845	792.251	1.840.119	2.632.370
Amazônia	1.177.651	97.516	1.080.135	63.917	11.454	75.372
Biotecnologia	2.000.000	628.883	1.371.117	571.823	306.974	878.797
Energia Elétrica	6.107.479	1.910.083	4.197.396	1.937.083	1.693.323	3.630.405
Espacial	900.000	76.125	823.875	49.648	28.385	78.032
Informática(CT-INFO)	4.100.000	663.725	3.436.275	535.357	639.727	1.175.084
Informática (PADSTI)	10.000	828	9.172	543	4.376	4.919
Infraestrutura	215.512.487	173.010.528	42.501.959	138.462.286	106.419.762	244.882.048
Infraestrutura (EMENDA)	40.000.000	2.513.251	37.486.749	2.513.251		2.513.251
INOVAR-AUTO	210.000	17.389	192.611	11.398	4.376	15.774
Petróleo	7.922.447	2.050.876	5.871.571	1.824.047	5.655.228	7.479.275
Recursos Hídricos	4.000.000	2.450.741	1.549.259	2.318.970	1.133.064	3.452.034
Saúde	28.738.250	8.138.848	20.599.402	6.305.475	4.572.625	10.878.100
Setor Mineral	300.000	64.842	235.158	42.983	75.001	117.984
Transportes	210.000	17.389	192.611	11.398	4.376	15.774
Transportes Aquaviários	5.600.000	2.553.657	3.046.343	2.393.888	510.713	2.904.601
Verde-Amarelo	22.217.403	9.407.851	12.809.552	8.726.006	4.660.893	13.386.899
Operações Especiais	471.839.356	380.412.917	91.426.439	357.367.933	95.089.232	452.457.165
Equalização	300.000.000	295.429.399	4.570.601	295.429.399	20.254.305	315.683.704
Participação no Capital	34.056.804	3.136.260	30.920.544	3.136.260	57.201.315	60.337.575
Subvenção	137.782.552	81.847.258	55.935.294	58.802.274	17.633.612	76.435.886
Demais Ações	49.053.886	12.994.598	36.059.288	12.764.819	860.221	13.625.040
Projetos Institucionais de C&T	6.053.886	2.067.543	3.986.343	1.894.824	860.221	2.755.045
Promoção de Eventos	2.000.000	1.165.611	834.389	1.108.551	-	1.108.551
Implantação do RMB	41.000.000	9.761.444	31.238.556	9.761.444	-	9.761.444
Ação Transversal	346.571.684	316.213.573	30.358.111	283.434.473	93.291.888	376.726.361
Ação Transversal	323.571.684	295.588.665	27.983.019	266.352.642	92.933.156	359.285.798
Viver sem Limites	3.000.000	624.908	2.375.092	399.957	358.732	758.690
INCT	20.000.000	20.000.000	-	16.681.873	-	16.681.873
Saúde/PESQUISA VIRUS ZIKA	-	-	-	-	9.688.175	9.688.175
Formação RH (Ciências sem Fronteira)	-	-	-	-	9.668.640	9.668.640
TOTAL Não Reembolsável	1.217.403.273	917.372.752	300.030.521	821.703.216	336.859.410	1.158.562.626

Fonte: Finep - Área da Secretaria Executiva do FNDCT (ASEF)

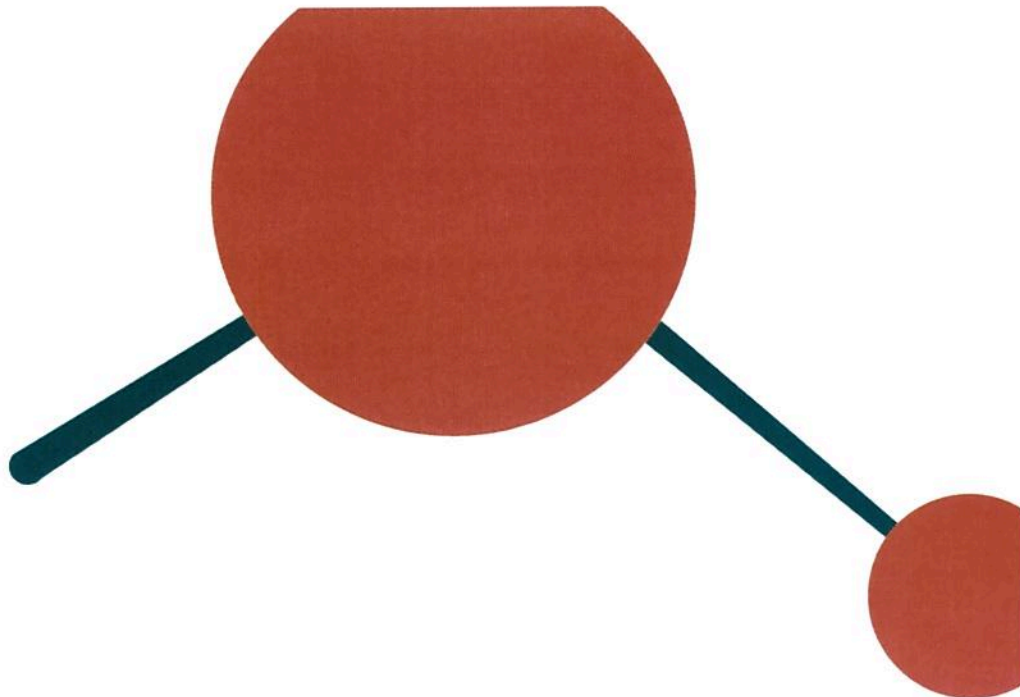
Anexo IV – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS



**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FNDCT**
SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDCT – FINEP

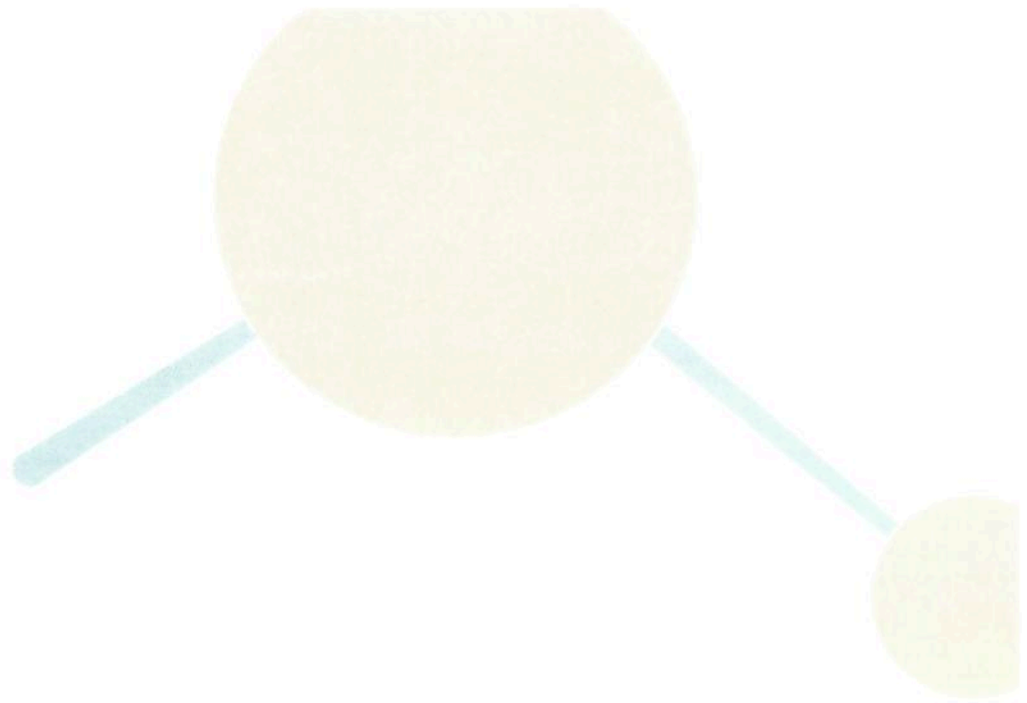
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4º TRIMESTRE - 2017



NOTAS EXPLICATIVAS

Trata-se de notas explicativas com o intuito de melhor esclarecer as Demonstrações Financeiras do FNDCT regidas pela Lei 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.



BALANÇO PATRIMONIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

			EXERCÍCIO 2017 EMISSÃO: 09/01/2018		PERÍODO DEZEMBRO (FECHADO)	
TÍTULO - BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS						PAGINA 1
SUB-TÍTULO - 240901 – FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTÍFICO TECNOLÓGICO						
ORGÃO SUPERIOR - 24901 - FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTÍFICO TECNOLÓGICO						
						VALORES EM UNIDADE R\$
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	
ATIVO CIRCULANTE	449.087.118,95	4.192.484.798,80	PASSIVO CIRCULANTE	130.471.834,72	311.777.620,41	
Caixa e Equivalentes de Caixa	140.240.389,97	410.146.032,28	Obrigações Trabalh. Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo			
Créditos a CP – Empréstimos e Financiamentos Concedidos	308.162.968,66	292.268.676,71	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Adiantamentos de Transferências		3.399.856.443,38	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	15.825.722,59	104.589.844,45	
Cred por Dano Ao Patrim de Cred Administrat	683.760,32	90.213.643,43	Obrigações de Repartição e Outros Entes			
Invest. e Aplicações Temporárias a CP			Provisões de Curto Prazo			
VPDS Pagas Antecipadamente			Demais Obrigações a Curto Prazo	114.646.112,13	207.187.775,96	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.346.503.735,52	6.597.751.713,10	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Créditos a Longo Prazo	7.346.503.735,52	6.597.751.713,10	Obrigações Trabalh. Previd. e Assist. a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.314.454.323,66	6.598.419.085,11	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
(-) Ajustes para Perdas em Crédito de Longo Prazo	-672.095,94	-667.372,01	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Credito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU	32.721.507,80		Obrigações de Repartição e Outros Entes			
Investimentos			Provisões de Longo Prazo			
Imobilizado			Demais Obrigações a Longo Prazo			
Intangível			Resultados Diferidos			
Softwares			TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL	130.471.834,72	311.777.620,41	
(-) Amortização Acum. de softwares			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
			ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	
			Patrimônio Social e Capital Social			
			Adiant. para Futuro Aumento de Capital			
			Reserva de Capital			
			Ajuste de Avaliação Patrimonial			
			Reserva de Lucros			
			Demais Reservas			
			Resultados Acumulados	7.665.119.019,75	10.478.458.891,49	
			Resultado do Exercício	286.741.716,61	1.810.270.539,03	
			Resultados de Exercícios Anteriores	10.478.458.891,49	8.668.188.352,46	
			Ajuste de Exercício Anteriores	-3.100.081.588,35		
			(-) Ações/Cotas em Tesouraria			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.665.119.019,75	10.478.458.891,49	
TOTAL DO ATIVO	7.795.590.854,47	10.790.236.511,90	TOTAL PASSIVO E PATRIM.LIQUIDO	7.795.590.854,47	10.790.236.511,90	

ATIVO

ATIVO TOTAL – 7.795.590.854,47 (Sete bilhões, setecentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e quatro Reais e quarenta e sete centavos).

Contas Contábeis movimentadas: 1.1.1.1.2.20.01. – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. (Comentada na análise do Balanço Financeiro)

Contas Contábeis movimentadas: 1.1.2.4.1.02.01 – 1.1.2.4.1.04.01 - 1.2.1.1.1.03.02 - 1.2.1.1.1.03.08 - 1.2.1.1.1.99.04.

Descrição: Empréstimos Concedidos.

Saldo Final em 31/12/2017: R\$ 7.621.945.196,38 (96,5% do Ativo Total)

Padrão de Movimentação:

Registro de devedores com provisionamento de curto e saldos de longo prazo a partir de dados fornecidos pelo Departamento de Cobrança - DCOB e pelo Departamento de Captação - DCAP.

Conta Contábil		Entidade		Saldo R\$ (Conta Contábil)
112410201	= FINANCIAMENTO CONCEDID A RECEBER - EXCETO FAT	RCFNDCT01	20.07.0003.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	5.760.349,23
		RCFNDCT02	20.07.0066.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	3.740.700,90
		RCFNDCT03	20.08.0139.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	22.095.797,67
		RCFNDCT04	20.09.0019.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	26.394.421,30
		RCFNDCT05	20.10.0009.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	34.852.731,26
		RCFNDCT06	20.10.0052.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	23.235.154,17
		RCFNDCT07	20.10.0118.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	3.750.817,75
		RCFNDCT08	20.11.0028.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	33.193.077,38
		RCFNDCT09	20.11.0143.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	3.319.307,74
		RCFNDCT10	20.11.0144.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	24.367.038,11
		RCFNDCT11	20.12.0069.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	61.942.477,66
		RCFNDCT12	20.13.0109.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	35.149.439,11
112410401	= ENCARGO S/EMPREST CONCED A REC - EXCETO FAT	33749086000109	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	30.361.656,38

121110302	= EMPRESTIMOS EM COBRANCA JUDICIAL A RECEBER	68481282000120	A N I ASSOCIACAO NACIONAL DOS INVENTORES	193.315,55
		RCFNDCT01	20.07.0003.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	11.520.698,44
		RCFNDCT02	20.07.0066.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	14.962.803,59
		RCFNDCT03	20.08.0139.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	99.431.089,51
		RCFNDCT04	20.09.0019.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	145.169.317,13
		RCFNDCT05	20.10.0009.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	255.586.695,80
		RCFNDCT06	20.10.0052.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	267.204.272,89
		RCFNDCT07	20.10.0118.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	45.009.812,92
		RCFNDCT08	20.11.0028.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	414.913.467,22
		RCFNDCT09	20.11.0143.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	43.151.000,59
121110308	= FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC - EXCETO FAT	RCFNDCT10	20.11.0144.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	211.180.996,89
		RCFNDCT11	20.12.0069.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	867.194.687,23
		RCFNDCT12	20.13.0109.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	1.054.483.173,58
		RCFNDCT13	20.13.0226.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	1.028.985.398,70
		RCFNDCT14	20.15.0031.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	1.027.915.549,71
		RCFNDCT15	20.16.0009.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	925.591.397,75
		RCFNDCT16	20.17.0032.00 CONTRATO DE EMPRESTIMO	901.249.405,94
		26269977000100	FUNDACAO BIOMINAS	232.459,83
		27282748000180	FUNDACAO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM	272.047,60
		403101	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL	34.320,00
		86846706000194	SOCIEDADE NUCLEO DE APOIO PR.E EXP.DE SOFTWARE DO RJ	172.412,79
121119904	* = AJUSTE DE PERDAS EMPREST/FINANC CONCEDIDOS	-9	NAO SE APLICA	(672.095,94)
Total				7.621.945.196,38

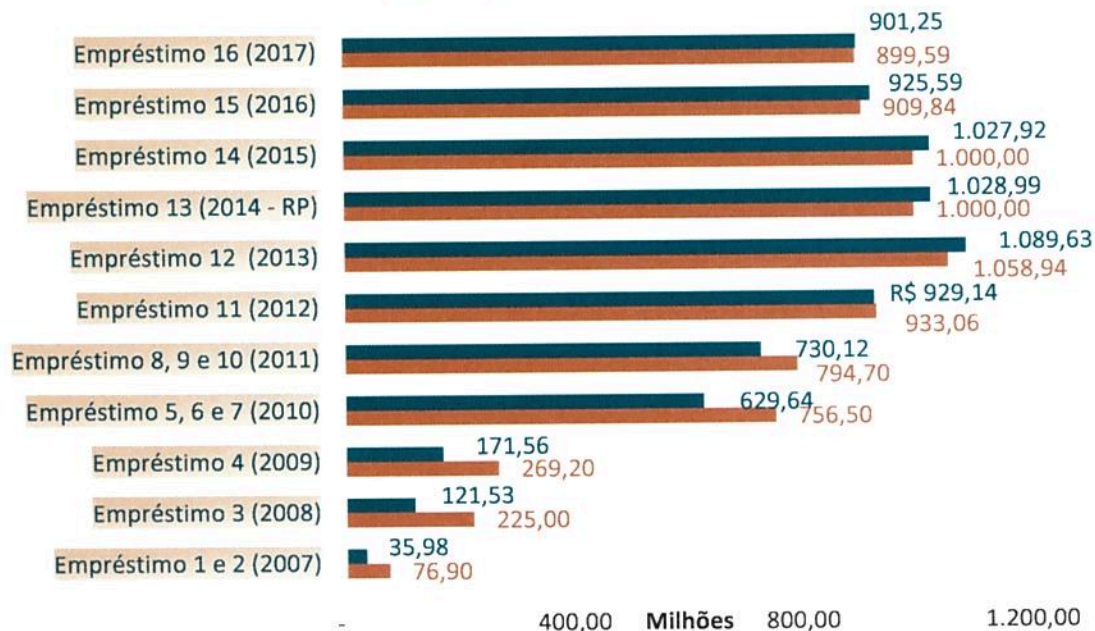
*Conta Redutora

Foram realizados **ajustes para perdas** a partir do exercício de 2016 devido ausência de previsão administrativa de recebimento. Trata-se de contratos de retorno variável com mais de dez anos de finalização dos seguintes devedores: A N I ASSOCIACAO NACIONAL DOS INVENTORES, FUNDACAO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DA SOLDAGEM, INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL e SOCIEDADE NUCLEO DE APOIO PR. E EXP. DE SOFTWARE DO RJ.

O principal devido após as amortizações referente a **operação de empréstimo à FINEP**, ao final de dezembro de 2017, **totalizou R\$ 7.590.911.444,06** (excluídos os outros devedores e o valor referente a juros).

Detalhamento dos empréstimos à FINEP referentes aos 16 contratos em vigor:

Contratado (Hist.) x Amortizado (Atualiz.)



Contas Contábeis movimentadas: 1.1.3.1.1.04.00 - 1.1.3.1.1.07.00

Descrição: Adiantamentos - Transferências Voluntárias.

Saldo Final em 31/12/2017: R\$ 0,00 (0% do Ativo Total)

Padrão de movimentação:

Registro de adiantamento das transferências por convênio ou contrato (subvenção) das operações com controle pelo SIAFI. Este registro decorreu de mudança de critério contábil a partir da implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP em 2015. **Porém, em setembro de 2017, após Acórdão do TCU emitido à Coordenação Geral de Contabilidade do Tesouro Nacional - CCONT, o tratamento foi alterado não restando mais registro em conta de ativo referente às operações com convênios e instrumentos congêneres.**

Os saldos de aproximadamente 3 bilhões de Reais do ativo foram então estornados contra ajustes de exercícios anteriores. Esta operação foi realizada diretamente pela CCONT. Este tópico é revisitado quando da análise da Demonstração de Movimentação do Patrimônio Líquido – DMPL.

Conta Contábil		Saldo Atual - R\$
113110400	=ADIANTAMENTOS DE TRANFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00
113110700	= ADIANTAMENTOS DE TRANSFERENCIAS LEGAL	0,00
TOTAL		0,00

Contas Contábeis movimentadas: 1.1.3.4.1.01.11 – 1.2.1.2.1.05.08

Descrição: Diversos Responsáveis – Créditos a Receber Decorrente de Falta / Irreg. Comprovação - TCE

(Comentada na análise de Prestações de Contas e Tomadas de Contas Especiais - TCE)

PASSIVO

PASSIVO TOTAL – 7.795.590.854,47 (Sete bilhões, setecentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e quatro Reais e quarenta e sete centavos).

Contas Contábeis movimentadas: 2.1.3.1.1.04.00, 2.1.8.9.1.01.00, 2.1.8.9.1.30.00.

Descrição: Obrigações a Pagar.

Saldo Final em 31/12/2017: R\$ 15.825.722,59 (0,5% do Passivo Total)

Padrão de Movimentação:

Contas que abrigam o registro a pagar das operações de liberações e demais obrigações já atestadas do FNDCT. Especificamente, no "contas a pagar credores nacionais", "indenizações, restituições e compensações" e "empréstimos e financiamentos a liberar" constam apenas os valores devidos para os relacionamentos entre FNDCT e FINEP.

Obrigações com a FINEP			
Conta Contábil	Credor	Objeto	Saldo Atual - R\$
213110400	= CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS EMERGENTES INOVADORAS GARANTIA DE LIQUIDEZ NA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
			102.288,24
			15.723.434,35
Total			15.825.722,59

Nota-se que a única operação entre FNDCT e FINEP que restou com saldo a pagar se refere em sua grande maioria a garantia de liquidez nas aplicações em Fundos de Investimentos.

Conta Contábil movimentada: 2.1.8.9.1.05.00

Descrição: Convênios e Instrumentos Congêneres a Pagar

Saldo Final em 31/12/2017: R\$ 114.646.112,13 (1,5% do Passivo Total)

Padrão de Movimentação:

A partir de agosto de 2014, quando foi alterado o roteiro contábil para registro de passivo, estão aglutinados na conta "Convênios e instrumentos congêneres a pagar" todos os tipos de liberações realizadas (convênios e contratos de subvenção), independente do instrumento contratual.

Conta Contábil	Transferência - Processo	Transferência - Conveniente	Saldo R\$ (Conta Contábil)	
218910500 = CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES A PAGAR	CONVÊNIO	07296722000184	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E INOVACAO DO ESPIRITO SA	2.260.832,55
	CONVÊNIO	41134719000100	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAP	2.065.746,00
	CONVÊNIO	06091808000108	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO	1.057.542,00
	CONVÊNIO	05652279000101	FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	1.388.938,00
	CONVÊNIO	05492911000105	INSTITUTO INOVA	402.297,28
	CONVÊNIO	47035662000160	FUNDACAO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEICOAM	1.464.814,60
	CONVÊNIO	01786029000103	ESTADO DO TOCANTINS	431.205,00
	CONVÊNIO	08846230000188	ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR	1.000.000,00
	CONVÊNIO	39092812000140	REDE DE TECNOLOGIA E INOVACAO DO RIO DE JANEIRO	2.759.153,31
	CONVÊNIO	04153540000166	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLÓGICA	592.267,67
	CONVÊNIO	33540014000157	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.572.517,00
	CONVÊNIO	00799205000189	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA	277.626,00
	CONVÊNIO	83843912000152	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA	1.357.143,72
	CONVÊNIO	18720938000141	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	1.312.405,86
	CONVÊNIO	21238738000161	FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO	54.756,43
	CONVÊNIO	51619104000110	FUNDACAO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA ESPACIAIS	8.256.499,30
	CONVÊNIO	09185398000152	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	3.347.523,30
	CONVÊNIO	42429480000150	FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO	213.909,00
	CONVÊNIO	72060999000175	FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TE	40,00
	CONVÊNIO	07925477000127	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA DE ALA	242.300,00
CONVÊNIO	57722118000140	FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPUSP	162.027,60	

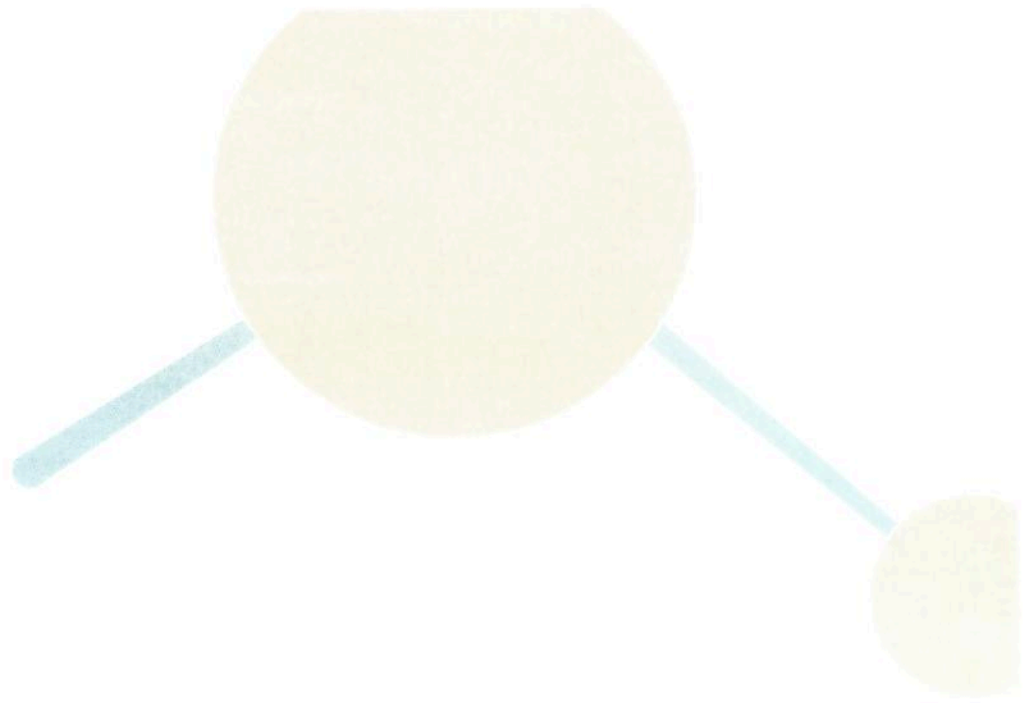
CONVÊNIO	05330436000162	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	2.323.521,00
CONVÊNIO	05330436000162	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	49.200,00
CONVÊNIO	08918421000108	FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO	50.000,00
CONVÊNIO	47035662000160	FUNDACAO PARA O INCREMENTO DA PESQUISA E DO APERFEICOAM	229.662,65
CONVÊNIO	33555921000170	FACULDADES CATOLICAS	417,23
CONVÊNIO	04153540000166	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA	456.200,00
CONVÊNIO	05330436000162	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	4.097.257,38
CONVÊNIO	14485841000140	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	1.153.135,00
CONVÊNIO	09185398000152	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	2.090.000,00
CONVÊNIO	66991647000130	FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLOGICO	91.993,40
CONVÊNIO	09185398000152	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	790.948,00
CONVÊNIO	09185398000152	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	3.718.883,00
CONVÊNIO	64037492000172	FUNDACAO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO	176.693,32
CONVÊNIO	74704008000175	FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS	717.106,04
CONVÊNIO	57394652000175	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP	900.000,00
CONVÊNIO	01754243000188	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA DE M	742.364,38
CONVÊNIO	08510158000113	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RIO G DO NORTE S/A	1.434.934,00
CONVÊNIO	09295684000170	EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA PARAIBA S	661.012,20
CONVÊNIO	05572870000159	FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	1.000.000,00
CONVÊNIO	37116704000134	FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	1.700.000,00
CONVÊNIO	00957026000122	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - I	4.628,89
CONVÊNIO	40738999000195	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	18.993,13
CONVÊNIO	56577059000100	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	327.950,00
CONVÊNIO	01754243000188	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA DE M	1.150.000,00

CONVÊNIO	51619104000110	FUNDAÇÃO DE CIENCIA APLICACOES E TECNOLOGIA ESPACIAIS	2.500.000,00
CONVÊNIO	04153540000166	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA	1.524.088,15
CONVÊNIO	80257355000108	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	1.425.673,30
CONVÊNIO	00331801000130	UNIAO BRASILIENSE DE EDUCACAO E CULTURA	1.000.000,00
CONVÊNIO	20320503000151	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	678.114,12
CONVÊNIO	71558068000139	FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DA REGIAO DE IPERO E	40.650.000,00
CONVÊNIO	00731979000178	MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO - MBC	1.400.000,00
CONVÊNIO	02806229000143	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	1.926.320,92
CONVÊNIO	00977419000106	INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE IEPRO	3.274.687,00
CONVÊNIO	04280196000176	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	1.000.000,00
SUBVENÇÃO	02447516000104	NOVAER CRAFT EMPREENDEMENTOS AERONAUTICOS LTDA.	1.618.622,40
SUBVENÇÃO	29950060000157	NORTEC QUIMICA S.A.	566.000,00
SUBVENÇÃO	57507378000365	EMS S/A	700.000,00
SUBVENÇÃO	00796437000183	ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA	278.162,00
Total			114.646.112,13

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido Total - R\$ 7.226.975.195,94 (Sete bilhões, duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco Reais e noventa e quatro centavos).

(Comentada na análise da Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL)



BALANÇO FINANCEIRO (BF) e
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (DFC)



EXERCÍCIO 2017 EMISSION: 09/01/2018	PERÍODO DEZEMBRO (Fechado)
---	-------------------------------

TÍTULO - BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUB-TÍTULO - 240901 - FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ORGÃO SUPERIOR - 240901 - FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTIFICO TECNOLÓGICO

PAGINA

1

VALORES EM UNIDADE R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	1.792.313.433,74	1.721.982.821,30	Despesas Orçamentárias	1.622.471.905,38	1.687.916.707,49
Ordinárias	312.721.509,49	292.087.657,17	Ordinárias	-	10.036.979,50
Vinculadas	1.710.446.801,09	1.441.226.864,02	Vinculadas	1.622.471.905,38	1.677.879.727,99
(-) Deduções Receita Orçamentárias	-230.854.876,84	-11.331.699,89			
Transferências Financeiras Recebidas	1.469.989.995,34	2.432.810.199,44	Transferências Financeiras Concedidas	1.388.869.405,05	1.636.041.775,06
Resultantes da Execução Orçamentária	1.061.152.493,16	1.155.129.856,66	Resultantes da Execução Orçamentária	191.189.805,84	201.788.762,14
Independentes da Execução Orçamentária	408.837.502,18	1.277.680.342,78	Independentes da Execução Orçamentária	1.197.679.599,21	1.434.253.012,92
Recebimentos Extraorçamentários	312.211.296,02	234.192.698,90	Despesas Extraorçamentárias	833.079.056,98	998.710.751,55
Saldo de Exercício Anterior	410.146.032,28	343.829.546,74	Saldo para Exercício Seguinte	140.240.389,97	410.146.032,28
TOTAL	3.984.660.757,38	4.732.815.266,38	TOTAL	3.984.660.757,38	4.732.815.266,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

EMIÇÃO:
11/01/2018

PERÍODO

DEZEMBRO
(Fechado)

TÍTULO - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	VALORES EM UNIDADE R\$	
	2017	2016
SUBTÍTULO - 240901 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO		
ORGÃO SUPERIOR - 24901 - FUNDO NAC.DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	519.172.030,73	895.045.861,69
INGRESSOS	3.323.863.703,89	4.010.736.631,25
Receitas Derivadas e Originárias	1.624.603.281,02	1.575.031.874,30
Receita de Contribuições	1.023.799.514,33	931.636.273,78
Receita Patrimonial	130.144.892,14	189.729.283,23
Receita de Serviços	392.415.414,43	359.900.006,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias	78.243.460,12	93.766.310,60
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.699.260.422,87	2.435.704.756,95
Ingressos Extraorçamentários	229.269.591,05	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.469.989.995,34	2.432.810.199,44
Demais Recebimentos	836,48	2.894.557,51
DESEMBOLSOS	-	-
Pessoal e Demais Despesas	-420.360.161,80	-429.493.339,59
Saúde	-	-1.076.844,99
Ciência e Tecnologia	-420.360.161,80	-428.416.494,60
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-426.909.152,58	-678.073.378,95
Intergovernamentais	-20.870.953,39	-34.143.092,06
A Estados e/ou Distrito Federal	-20.870.953,39	-34.143.092,06
Outras Transferências Concedidas	-406.038.199,19	-643.930.286,89
Outros Desembolsos das Operações	-	-
Dispêndios Extraorçamentários	-229.269.591,05	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	1.388.869.405,05	1.636.041.775,06
-	-339.283.362,68	-372.082.275,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-789.077.673,04	-828.729.376,15
INGRESSOS	167.710.152,72	146.950.947,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	167.710.152,72	146.950.947,00
Concedidos	-	-
DESEMBOLSOS	-956.787.825,76	-975.680.323,15
Aquisição de Ativo Não Circulante	-57.201.314,76	-65.844.323,15
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-899.586.511,00	-909.836.000,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-269.905.642,31	66.316.485,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	410.146.032,28	343.829.546,74
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	140.240.389,97	410.146.032,28

Saldo para Exercício Seguinte

Ambas Demonstrações tratam do fluxo financeiro que perpassou na UG 240901. Mesmo sendo o BF mais abrangente que a DFC, uma análise conjunta não traz prejuízo à visão gerencial deste fluxo, pois as diferenças existentes não chegam a alterar as reflexões obtidas.

No BF o último item na coluna Dispêndios é o "Saldo para Exercício Seguinte", bem como na DFC "Caixa e Equivalente de Caixa Final". Este saldo corresponde exatamente ao valor da conta 1.1.1.1.2.20.01 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Tal característica demonstra a similaridade do BF com a Demonstração de Fluxos de Caixa.

Partindo desta similaridade, no caso específico da UG 240901 – FNDCT, iniciamos nossa análise pelo conteúdo do "caixa" e suas movimentações.

A maioria do movimento se refere a valor liberado pelo órgão setorial de programação financeira, no caso do FNDCT, o MCTIC, para atender despesas com vinculação de pagamento.

Com o atual quadro de contingenciamento financeiro imposto pelo Tesouro Nacional, o fluxo de pagamento do FNDCT tem consumido a totalidade dos recursos disponíveis.

A fonte 0180 por ter como característica específica ser arrecadada na própria UG permite um controle maior de uso, restando assim um saldo até a sua destinação final.

As fontes 0250249010 e 0250249013 são referentes à arrecadação também realizada diretamente na UG 240901 (FNDCT), sendo a última referente ao percentual devido ao CT-Infra. A previsão orçamentária de utilização desta fonte é inscrita nas fontes 0150, portanto, os saldos quando existentes nas fontes 0150249010 e 0150249013 são apenas referentes a transferências realizadas pela Tesouraria no intuito de realizar pagamentos.

Portanto, o saldo para o exercício seguinte fechou 2017 com a seguinte composição:

Fonte	Descrição	Valor Atual	Porcentagem
0250249010/13	REC. DE ARRENDAMENTOS-FNDCT/ CT-INFRA LEI 10.197/2001	25.492.589,08	18,18%
0180365009	FNDCT/RETORNO	100.666.485,65	71,80%
Fontes arrecadadas Tesouro (0172 ,6100)		14.081.315,24	10,02%
Saldo em 31/10/2017		140.240.389,97	100%

A fonte 0182, que no início do exercício apresentava um saldo de cerca de 230 milhões de Reais, por força de Acórdão do TCU, foi devolvida ao Tesouro Nacional em julho de 2017, e se referiam a saldos de devolução de convênios que utilizaram fontes do FNDCT, mas arrecadadas pelo Tesouro.

INGRESSOS

Receitas

As Demonstrações analisadas classificam as Receitas de forma distinta.

A DFC limita-se a segregar as receitas entre derivadas e originais. De acordo com o MCASP, Receitas Derivadas compreendem as receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal, por exemplo, as receitas oriundas das contribuições que geram arrecadação ao FNDCT.

Já as Receitas Originárias, compreendem as receitas arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Em nosso caso específico temos o retorno da ação de empréstimo do FNDCT a FINEP como exemplo claro. Destaco, então o registro de R\$ 320 milhões oriundos do recebimento de juros pagos pela FINEP ao Fundo, classificados como Receita de Serviços.

O BF, no tocante a Receita, já segrega entre as Ordinárias e as Vinculadas.

Em tese, as Receitas do FNDCT tem vinculação, ou seja, sua possibilidade de aplicação é determinada na previsão legal da criação da Contribuição. Porém, o advento da Desvinculação das Receitas da União – DRU, transforma parte destas receitas vinculadas em ordinárias, ou seja, receitas arrecadadas pelo Tesouro sem previsão específica de utilização.

Como efeito são desvinculadas cerca de 15% (312 Milhões) das receitas registradas na UG 240901. Esta operação faz parte da utilização dos recursos do FNDCT para outros fins que não aqueles previstos em Lei, sendo o principal deles o pagamento de juros da dívida pública da União.

Transferências Recebidas

Transferências representam a liberação de recursos financeiros pelo Tesouro ao Ministério (MCTIC) e por este então repassado ao Fundo. É a execução financeira da LOA dentro dos limites estipulados pelo

Tesouro. Portanto, em ambas as Demonstrações, estas transferências representam o recebimento efetivo pelo Fundo de recursos financeiros a serem utilizados em suas obrigações.

Recebimento Extraorçamentário

O registro extraorçamentário de aproximadamente 229 Milhões que consta como entrada e saída de recursos nas Demonstrações, tratou-se de ajuste de classificação de fonte para operacionalização da já citada devolução de recursos registrados na fonte 0182.

Especificamente no BF, registra-se a inscrição em RP ocorrida ao final do exercício como um recebimento. Claramente, este não é um recebimento, porém para apurar o efeito exclusivamente financeiro da execução da despesa, é preciso considerar esta inscrição como uma entrada e assim anular o efeito da despesa orçamentária apenas empenhada e liquidada na apuração da saída (dispêndios).

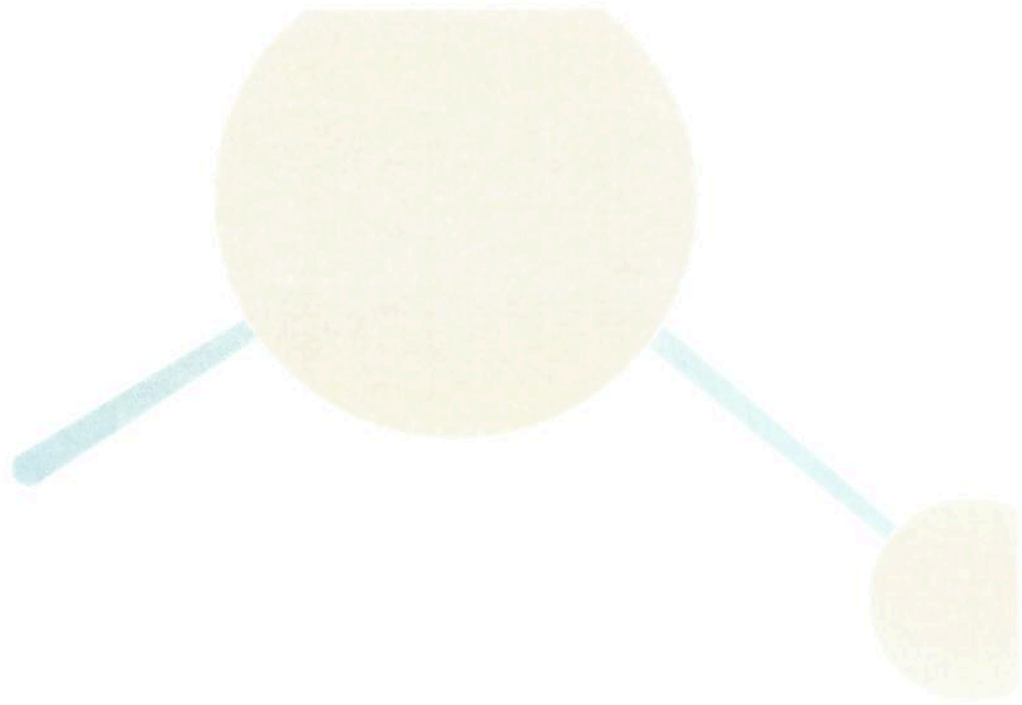
DISPÊNDIOS/DESEMBOLSOS

Despesas e Transferências

As despesas (BF) ou desembolsos (DFC) necessitam ser analisados pela sua efetiva realização. Quando tratamos do foco financeiro dentro da UG 240901 existe um fluxo de recursos que por mais que transitem pela UG, de forma efetiva não geram efeito financeiro na Unidade. Tratam-se das arrecadações realizadas na UG mas que não geram efeito em disponibilidades e das movimentações patrimoniais registradas na despesa que apenas equilibram os efeitos aumentativos gerados pela arrecadação. Aproximadamente 1,2 Bilhão de Reais são "anulados" neste procedimento (na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais este procedimento é melhor analisado).

De efeito real financeiro, que transita na UG fruto dos repasses recebidos (recursos liberados pela STN/MCTIC) e das arrecadações realizadas pelas atividades próprias do Fundo (ação empréstimo), temos a aplicação em despesas voltadas ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, seja através de transferências concedidas, seja através da liberação de recursos financeiros pelos contratos e convênios firmados. Neste sentido, o FNDCT movimentou em 2017, aproximadamente 2,1 Bilhão, destes 899 Milhões se referem ao Empréstimo concedido à FINEP e os restantes 1,2 Bilhão em liberações para cumprimento de obrigações com a FINEP, transferências, convênios e alguns contratos de subvenção.

Percebe-se, portanto, que apesar da desvinculação ocorrida quando da arrecadação, o mesmo não ocorre na utilização dos recursos, estes sim totalmente vinculados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no país. Sobre a questão do contingenciamento e da arrecadação total do FNDCT, esta será tratada na análise do Balanço Orçamentário.



DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP) E
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

	EXERCÍCIO 2017 EMISSÃO: 09/01/2018	PERÍODO 4º TRIMESTRE (Fechado)
TÍTULO - DEMONSTRAÇÕES VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS		
SUB-TÍTULO - 240901 - FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTIFICO TECNOLÓGICO		PÁGINA
ORGÃO SUPERIOR - 24901 - FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTIFICO TECNOLÓGICO		1
		VALORES EM R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.152.933.404,48	4.266.098.982,30
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria.		
Contribuições	809.950.878,12	746.903.143,13
Exploração e Venda de bens, Serviços e Direitos		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	446.200.419,37	575.162.546,49
Transferências e Delegações Recebidas	1.481.167.673,20	2.816.795.224,47
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	8.939.772,37	34.645.845,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	406.674.661,42	92.592.223,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.866.191.687,87	2.455.828.443,27
Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	53.975.190,74	36.255.539,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	27,32	10.507,55
Transferências e Delegações Concedidas	2.222.970.310,22	2.132.911.909,21
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	275.697.574,59	667.372,01
Tributárias		
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	313.548.585,00	285.983.114,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	286.741.716,61	1.810.270.539,03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

					EXERCÍCIO	PERÍODO
					2017	DEZEMBRO (Fechado)
TÍTULO - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS					EMISSÃO: 23/01/2018	
SUB-TÍTULO - 240901 - FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTIFICO E TECNOLÓGICO					PAGINA	
ORGÃO SUPERIOR - 240901 - FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTIFICO TECNOLÓGICO					1	
VALORES EM UNIDADE R\$						
Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	-	-	8.668.188.352,46	-	-	8.668.188.352,46
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	1.810.270.539,03	-	-	1.810.270.539,03
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	-	-	10.478.458.891,49	-	-	10.478.458.891,49
Saldo Inicial do Exercício 2017	-	-	10.478.458.891,49	-	-	10.478.458.891,49
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-3.100.081.588,35	-	-	-3.100.081.588,35
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	286.741.716,61	-	-	286.741.716,61
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	-	-	7.665.119.019,75	-	-	7.665.119.019,75

Movimentação do Patrimônio Líquido.

Saldo Final em 31/12/2017: R\$ 7.665.119.019,75

Padrão de movimentação:

O Patrimônio Líquido do Fundo é composto pelo resultado do exercício anterior acrescido do resultado patrimonial do ano corrente.

O resultado patrimonial do ano corrente é obtido pela diferença entre o resultado das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA descontadas das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD.

Do total de VPA's e VPD's que transitam pela Unidade Gestora (UG) 240901, é importante destacar que nem todas geram efeito patrimonial, ou seja, contribuem com o resultado patrimonial da UG. Esta ocorrência também apresenta seus reflexos no Balanço Financeiro.

Existe um grupo destas variações cujo efeito patrimonial na UG é "anulado" tendo em vista se tratar de fontes de arrecadação do Tesouro. O efeito patrimonial nestes casos é registrado na UG Tesouro 170500. A classificação da VPA é realizada na UG 240901, porém, sua arrecadação é feita no Tesouro. Portanto, os registros de arrecadação direta na UG de recursos do CT- Energia e outras Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico -CIDE, inclusive quando referentes a devoluções, arrecadadas pelo FNDCT, são compensadas em seus créditos pelo registro da VPD 35.122.03.00-Movimentações de Saldos Patrimoniais de saldo devedor, produzindo dessa forma o efeito de anulação supracitado.

Outro ponto de esclarecimento nesta análise é o registro relevante em ajustes de exercícios anteriores. Conforme explicitado quando da análise da baixa de Adiantamentos de Transferência, em setembro de 2017, após Acórdão do TCU emitido à Coordenação Geral de Contabilidade do Tesouro Nacional - CCONT, o tratamento foi alterado não restando mais registro em conta de ativo referente às operações com convênios e instrumentos congêneres. Os saldos de aproximadamente 3 bilhões de Reais do ativo foram então estornados contra ajustes de exercícios anteriores. Esta operação foi realizada diretamente pela CCONT. Esta movimentação está explícita na DMPL.

O resultado patrimonial do exercício é consolidado da seguinte forma:

Varição Patrimonial Aumentativa do Exercício ¹	3.152.933.404,48
Varição Patrimonial Diminutiva do Exercício ²	2.866.191.687,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (1-2)	286.741.716,61
Resultado Patrimonial do Exercício Anterior ³	10.478.458.891,49
Ajuste de Exercícios Anteriores	-3.100.081.588,35
RESULTADO ACUMULADO	7.665.119.019,75

Torna-se então relevante analisar o que produziu o resultado patrimonial positivo na UG 240901 de R\$ 286.741.716,61.

Este resultado pode ser apresentado a título de elucidação apenas com as VPD's e VPA's que geraram este resultado patrimonial. No quadro constante no anexo segue a análise.

Resultado relativo às operações com Disponibilidades		Saldo Atual - R\$
451120200	= REPASSE RECEBIDO	427.404.909,16
451220100	= TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	404.501.880,69
451220200	= DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	634.009,55
451220300	MOVIMENT. DE SALDOS PATRIMONIAIS (ARRECAD FT 0250)	2.902.428,46
332310500	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ (TAXA DE ADM)	(53.975.190,74)
351120200	= REPASSE CONCEDIDO	(191.189.805,84)
351220100	= TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	(75.362.946,41)
365020100	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS (DEVOL. 0182)	(229.269.591,05)
395010100	SUBVENCOES ECONOMICAS (EQUALIZAÇÃO)	(282.802.671,13)
399610100	INDENIZACOES (RESSARCIMENTO)	(30.745.913,37)
Saldo relativo às operações com Disponibilidades		(27.902.890,68)

No quadro **Resultado Patrimonial relativo às operações com Disponibilidades** foram elencadas as contas de resultado oriundas da movimentação da conta patrimonial "11.112.20.01 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento".

Selecionamos as variações aumentativas geradas pela arrecadação própria do CT – Transporte e dos recursos enviados pelo MCTIC classificados nas demais fontes do FNDCT.

Selecionamos as variações diminutivas referentes aos pagamentos relativos às obrigações com a FINEP, bem como àqueles referentes a transferência de financeiro para operacionalização por outra unidade gestora.

Explica-se a existência de saldo negativo nas operações com Disponibilidades pela entrada de financeiro oriunda do recebimento de recursos da FINEP classificados na fonte 0180.

Resultado Patrimonial relativo às operações com Convênios e Subvenções		Saldo Atual - R\$
445210100	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS (CONVÊNIOS)	48.991.584,72
452310100	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS (CANC. RP)	11.177.677,86
464010100	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS (CANC. DE RP)	8.939.772,37
499610200	RESTITUICOES (INSCRIÇÃO EM TCE)	99.818.290,97
352310100	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	(215.427.706,96)
353110100	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRAT.-CONTR.	(505.610.874,20)
353110200	TRANSFERENCIAS A INST. PRIV. SEM FINS SUBVENC	(113.062.324,01)
365010100	DESINCORPORACAO DE ATIVOS (BAIXA DE TCE)	(43.462.122,81)
Saldo		(708.635.702,06)

A análise do resultado das operações com convênios foi bem prejudicada neste exercício pela mudança da forma de contabilização destas operações conforme já citado. A decisão da CCONT de lançar contra ajuste de exercício anterior todo o ativo registrado, inclusive aquele referente as liberações deste exercício, complicou ainda mais a análise. Portanto, pelo novo padrão estabelecido de contabilização esse resultado negativo relativo às operações com Convênios e Subvenções demonstra um comportamento normal da operação. A expectativa deste tipo de operação não é a geração de qualquer variação patrimonial positiva, mas sim a obtenção de um retorno social de promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, que somente será comprovado após a conclusão do devido processo de prestação de contas.

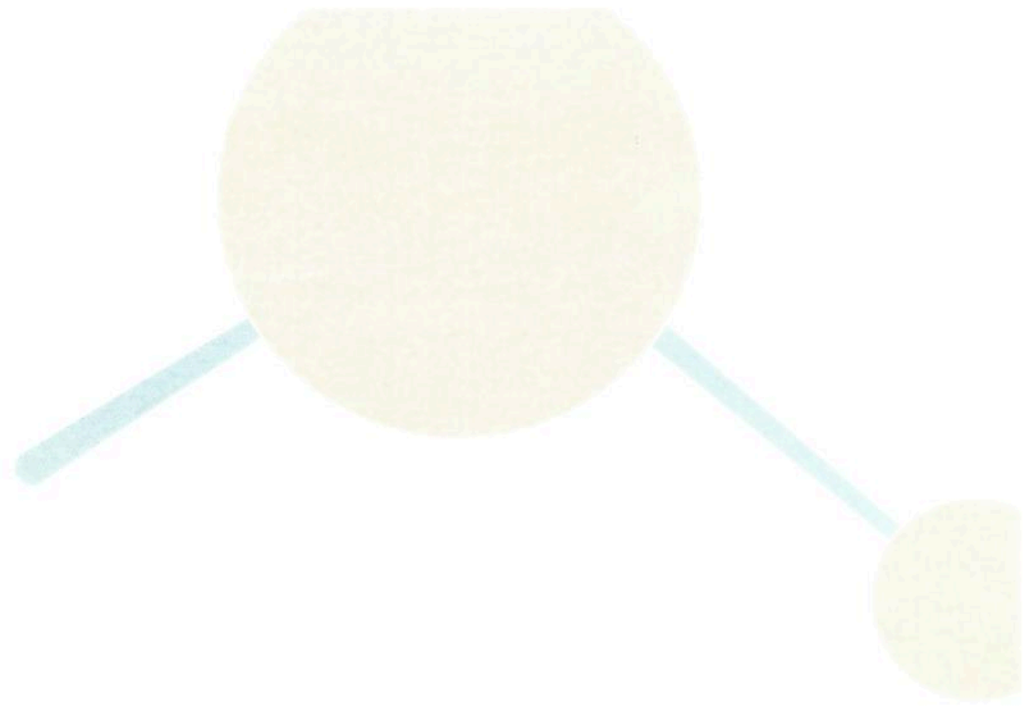
Resultado Patrim. relativo às operações com Empréstimo e Fundos de Invest.		Saldo Atual - R\$
VAR. PATRIMONIAL AUMENTATIVA REF. ÀS OPER. COM FINANC. E EMPREST.		633.747.584,00
441110100	JUROS E ENCARG DE EMPREST INTERNOS CONCEDIDOS	318.595.823,77
443310100	VARIACOES MON. E CAMB. DE FINANC. INT. CONCED	2.489.203,79
443910101	ATUALIZACAO MONETARIA POSITIVA	71.413.558,52
361710400	AJ.P/ PERDAS EM EMPREST. E FINANC. CONCEDIDOS	(4.723,93)
361410400	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL - DEMAIS INVESTIM	(2.961.136,80)
Saldo		1.023.280.309,35

As operações relativas ao programa de Empréstimo do FNDCT à FINEP, bem como o programa de aplicação em Fundos de Investimentos gera uma movimentação patrimonial relevante no Fundo. O principal fator aumentativo são os juros recebidos da FINEP oriundos dos empréstimos concedidos e a contratação anual de um novo empréstimo da FINEP junto ao fundo. Em 2017, foi liberado mais um empréstimo no montante de 899 milhões de Reais. O efeito patrimonial desta operação, porém, não é o total liberado. Desconta-se deste valor aquele que foi liberado utilizando-se a fonte 0180. Esta fonte já fazia parte do resultado patrimonial da UG, portanto sua utilização gera apenas uma operação de efeito permutativo no ativo, disponibilidade por empréstimo concedido.

Resultado relativo às operações com Disponibilidades	(27.902.890,68)
Resultado Patrimonial relativo às operações com Convênios e Subvenções	(708.635.702,06)
Resultado Patrim. relativo às operações com Empréstimo e Fundos de Invest.	1.023.280.309,35
Saldo Atual - R\$	286.741.716,61

Portanto, do resultado patrimonial apurado do exercício percebe-se o aumento, em especial, pelo efeito da liberação das parcelas relativas ao empréstimo à FINEP.

Porém, como pode ser claramente observado na análise do DMPL, o ajuste referente a reclassificação das liberações para convênios e subvenções gerou uma perda patrimonial de mais de 3 bilhões. Esta perda levou o FNDCT ao montante patrimonial em torno de 7 bilhões, patrimônio este que em quase a sua totalidade se refere ao saldo aplicado na ação de empréstimo à FINEP.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

		EXERCÍCIO	PERÍODO	
		2017	DEZEMBRO (Fechado)	
TÍTULO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EMIÇÃO: 15/01/2018		
SUB-TÍTULO - 24901 - FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTIFICO TECNOLÓGICO			PAGINA 1	
			VALORES EM R\$	
RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (Excedente de Arrecadação)
RECEITAS CORRENTES	3.411.908.903,00	3.411.908.903,00	4.513.618.267,40	1.101.709.364,40
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	2.797.102.753,00	2.797.102.753,00	2.818.408.087,89	21.305.334,89
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.797.102.753,00	2.797.102.753,00	2.818.408.087,89	21.305.334,89
Receita Patrimonial	192.716.967,00	192.716.967,00	988.766.738,95	796.049.771,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.432.033,00	4.432.033,00	3.063.754,95	-1.368.278,05
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	21.980.909,00	21.980.909,00	0,02	-21.980.908,98
Exploração de Recursos Naturais	166.304.025,00	166.304.025,00	985.702.983,98	819.398.958,98
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	401.278.116,00	401.278.116,00	392.458.041,30	-8.820.074,70
Serviços e Atividades Financeiras	401.278.116,00	401.278.116,00	392.458.041,30	-8.820.074,70
Transferências Correntes	20.811.067,00	20.811.067,00	14.532.872,53	-6.278.194,47
Outras Receitas Correntes	-	-	299.452.526,73	299.452.526,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	299.452.526,73	299.452.526,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	186.437.144,00	186.437.144,00	167.710.152,72	-18.726.991,28
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	186.437.144,00	186.437.144,00	167.710.152,72	-18.726.991,28
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	3.598.346.047,00	3.598.346.047,00	4.681.328.420,12	1.082.982.373,12
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.598.346.047,00	3.598.346.047,00	4.681.328.420,12	1.082.982.373,12
TOTAL	3.598.346.047,00	3.598.346.047,00	4.681.328.420,12	1.082.982.373,12

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	854.211.813,00	794.189.855,00	625.506.176,53	570.674.847,15	566.031.440,33	168.683.678,47
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	854.211.813,00	794.189.855,00	625.506.176,53	570.674.847,15	566.031.440,33	168.683.678,47
DESPESAS DE CAPITAL	428.191.460,00	423.213.418,00	292.527.736,59	245.326.818,48	237.814.971,46	130.685.681,41
Investimentos	374.134.656,00	394.134.656,00	292.527.736,59	245.326.818,48	237.814.971,46	101.606.919,41
Inversões Financeiras	54.056.804,00	29.078.762,00	-	-	-	29.078.762,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.416.356.263,00	1.416.356.263,00	-	-	-	1.416.356.263,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.698.759.536,00	2.633.759.536,00	918.033.913,12	816.001.665,63	803.846.411,79	1.715.725.622,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortiz. da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortiz. da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAM.	2.698.759.536,00	2.633.759.536,00	918.033.913,12	816.001.665,63	803.846.411,79	1.715.725.622,88
SUPERAVIT			3.763.294.507,00			-3.763.294.507,00
TOTAL	2.698.759.536,00	2.633.759.536,00	4.681.328.420,12	816.001.665,63	803.846.411,79	-2.047.568.884,12

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZ. DO EXERC. ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	224.807.318,38	100.523.828,76	105.303.221,89	102.141.150,65	79.376.596,64	143.813.399,85
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	224.807.318,38	100.523.828,76	105.303.221,89	102.141.150,65	79.376.596,64	143.813.399,85
DESPESAS DE CAPITAL	236.731.636,29	109.968.634,97	86.781.761,46	82.327.849,08	84.654.041,51	179.718.380,67
Investimentos	69.353.584,29	109.968.634,97	83.820.624,66	79.469.000,52	37.154.041,51	62.699.177,23
Inversões Financeiras	167.378.052,00	-	2.961.136,80	2.858.848,56	47.500.000,00	117.019.203,44
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	461.538.954,67	210.492.463,73	192.084.983,35	184.468.999,73	164.030.638,15	323.531.780,52

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	115.715.236,48	220.555.881,47	69.598.016,44	12.521.360,86	254.151.740,65
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	115.715.236,48	220.555.881,47	69.598.016,44	12.521.360,86	254.151.740,65
DESPESAS DE CAPITAL	176.005.115,47	26.952.996,97	107.564.347,89	8.497.900,16	86.895.864,39
Investimentos	105.984.182,27	26.952.996,97	53.221.881,69	8.497.900,16	71.217.397,39
Inversões Financeiras	70.020.933,20	-	54.342.466,20	-	15.678.467,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	291.720.351,95	247.508.878,44	177.162.364,33	21.019.261,02	341.047.605,04



TÍTULO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUB-TÍTULO - 74910 - REC. S/ SUP DO FUNDO NAC. DES. CIENT. E TEC. - FNDCT

PAGINA 1

VALORES EM R\$

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	-
TOTAL	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	899.586.511,00	-

Inicialmente, nesta análise é preciso ressaltar a importância na geração do Balanço Orçamentário que a mesma seja feita pela UO 24901. Ao contrário dos outros Demonstrativos aqui analisados, é fundamental a utilização da UO ao invés da UG 240901, pois somente dessa forma temos a possibilidade compreender a utilização do orçamento do FNDCT em toda a sua abrangência.

Ainda no intuito de abranger toda a movimentação, completa-se os Demonstrativos Orçamentários com o quadro de execução da despesa da UO 74910 que é específica à ação de Empréstimo à FINEP.

Receita Orçamentária

A arrecadação do exercício do FNDCT superou a previsão em mais de 1 bilhão de Reais. A principal receita responsável por este resultado foi a Receita de Exploração de Recursos naturais, quase 800 milhões a mais do que o previsto, em especial, referente a exploração de petróleo refletida na arrecadação do CT-Petro. Outro destaque de arrecadação não prevista temos a restituição de convênios que quase alcançou os 300 milhões de Reais, fruto da já citada devolução da fonte 0182.

Despesa Orçamentária

O maior consumo orçamentário é a Reserva de Contingência. Com seus 1,4 bilhão é a maior destinação dos recursos previstos do Fundo. Supera inclusive a ação de empréstimo com seus 899 milhões, que em termos patrimoniais não é uma despesa. A classificação em inversão financeira demarca justamente esta característica. Seu impacto no superávit produzido pelo FNDCT é altamente relevante.

Dos quase 300 milhões referentes a saldo de dotação (saldo de despesa corrente + despesa de capital), ressalta-se que esta sobra tem como principal razão a ausência de liberação de limite de empenho para sua utilização.

Portanto, no caso de uma análise de impedimento de utilização da arrecadação do Fundo é justo somar estes 300 milhões aos 1,4 bilhão da reserva de contingência, atingindo um bloqueio de 1,7 bilhão.

Portanto, é bem espantoso que de uma arrecadação de 4,6 bilhões, apenas cerca de 1,8 bilhão (somados as despesas empenhadas da UO 24901 e 74910) sejam utilizados no exercício nos fins pelos quais o FNDCT foi constituído.

Restos a Pagar

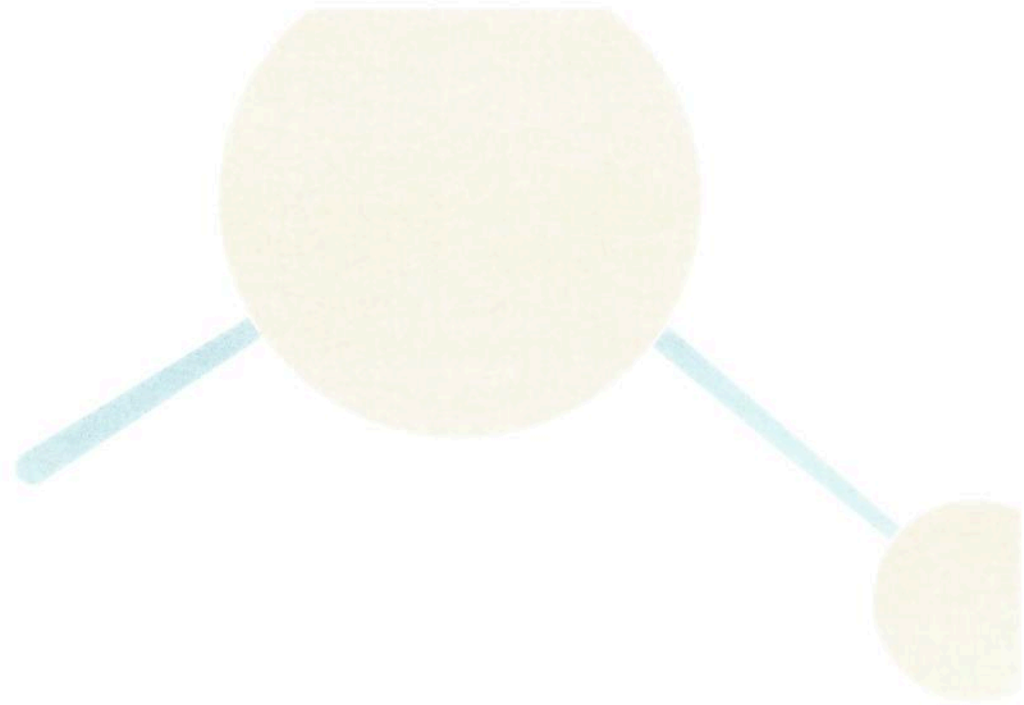
Do total de cerca de 1,2 Bilhão a Restos a Pagar Processados e Não Processados do início do exercício, aproximadamente 545 Milhões, mais de 45%, foram pagos ou cancelados em 2017. Destes valores consumidos (545 Mi), 198 Milhões (36 %) se referiram a RPP e os outros 347 Milhões (64%) a RPNP.

Do valor relevante de RPNP (347 M), ressalva-se que 164 Milhões (47%) foram de cancelamentos.

O total de cancelamento foi expressivo representando mais de 185 milhões, ou seja, mais de 33% dos 545 Milhões, como demonstrado em sua maioria referentes a RPNP.

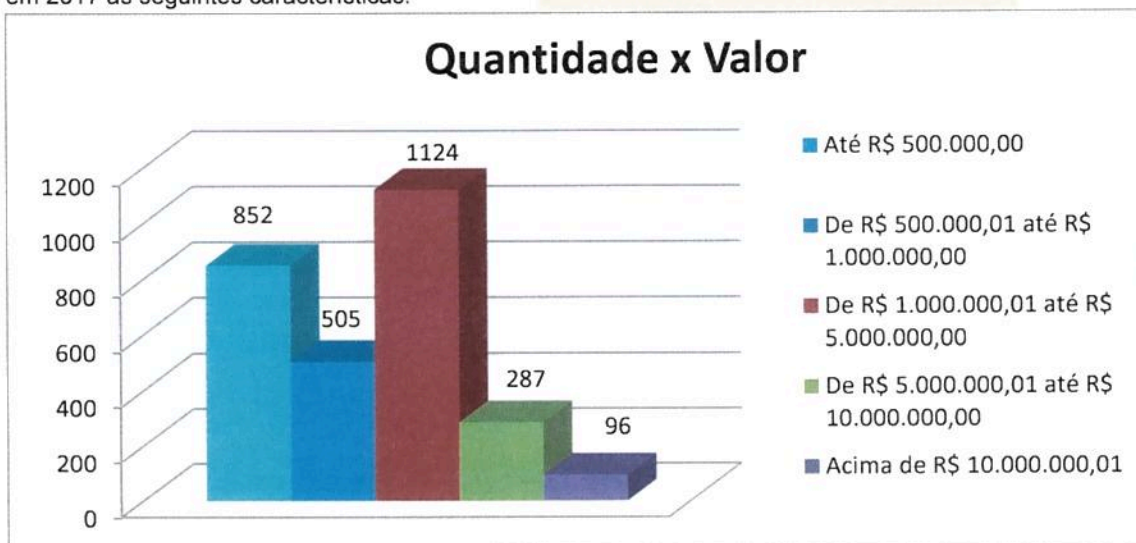
De uma proporção inicial de 55% de RPNP e 45% RPP, fechamos o ano com uma proporcionalidade semelhante de 49% a 51%, respectivamente.

Destaca-se assim o consumo de quase 50% dos restos do FNDCT e um expressivo nível de cancelamento no exercício referente a RPNP, que demonstra o custo que a demora na execução dos projetos pode causar, já que a maioria dos cancelamentos tratam de empenhos anteriores a 2016.

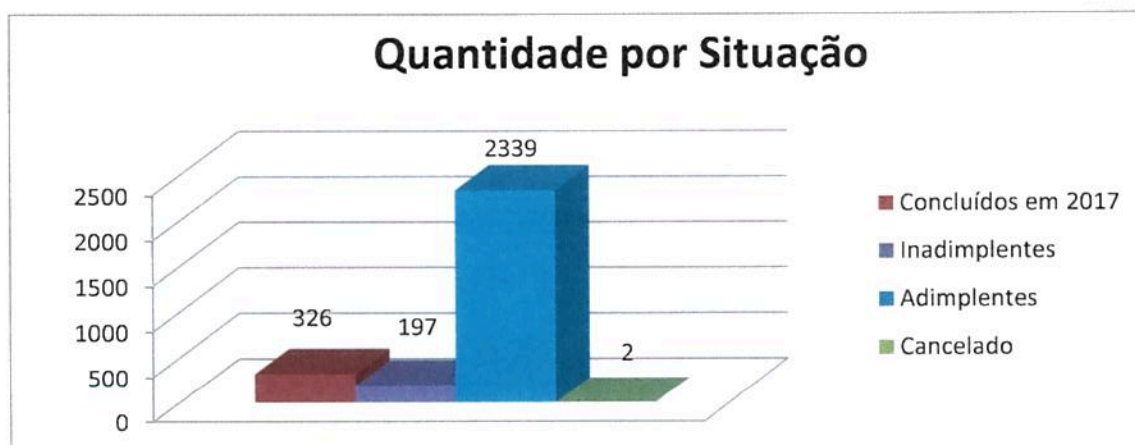


CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E
TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

O resultado apurado em termos de valores da carteira ativa dos 2864 convênios registrados, apresentou em 2017 as seguintes características:



Em termos da **situação** em 2017 da carteira ativa movimentada, encerramos com as seguintes características:



Dentre os convênios que estão ativos, retirando os concluídos (326), foi verificada a seguinte relação entre vigentes e não vigentes:

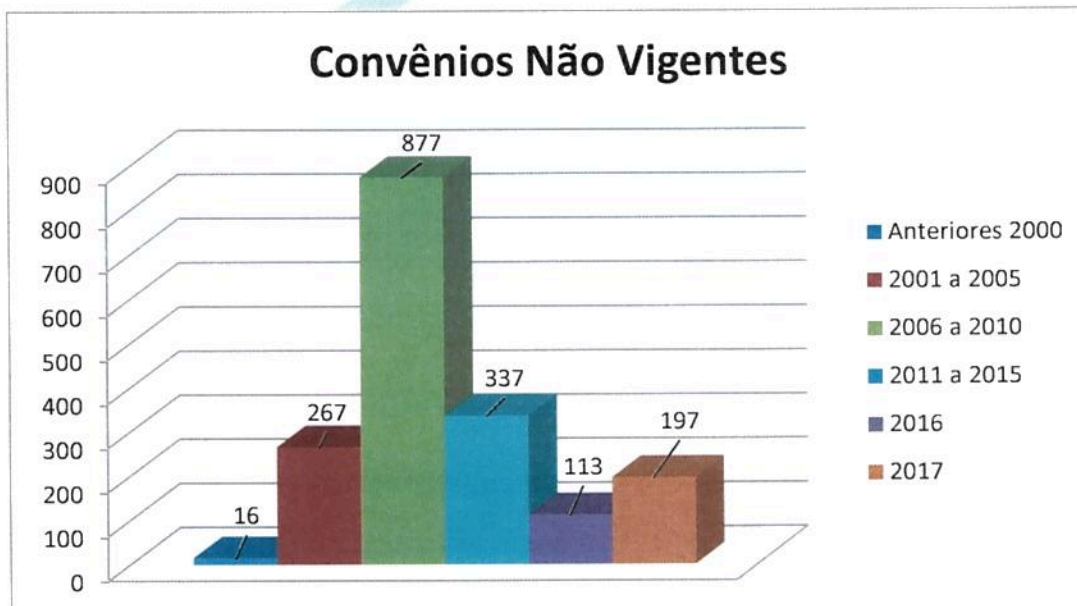
Relação Não Vigente / Vigente



Ao analisarmos a carteira de não vigentes, considerando o ano de término do contrato e de valores a serem aprovados, temos a seguinte composição:

Análise de Convênios não Vigentes	Quantidade	Percentual	Valores a Aprovar (R\$)	Percentual
Anteriores 2000	22	1,0%	4.657.140,11	0,2%

2001 a 2005	285	13,1%	136.610.607,95	5,3%
2006 a 2010	1167	53,8%	1.017.411.675,41	39,4%
2011 a 2015	381	17,6%	894.013.428,49	34,6%
2016	113	5,2%	190.940.615,48	7,4%
2017	200	9,2%	339.266.453,48	13,1%
Total	2168	100,0%	2.582.899.921,39	100,0%



Registramos ainda a publicação do Acórdão 3235/17, que determinou a reabertura de 1665 convênios encerrados, devido a inconsistências apuradas pelo Tribunal nos métodos utilizados para estes encerramentos. Dessa forma, ocorreu um aumento significativo no número de convênios não vigentes.

Por fim, completando a análise dos convênios não vigentes, temos ainda dentro deste grupo aqueles que se encontram em estado de **"Tomada de Contas Especiais - TCE"**.

Estas TCE's geram registros no ativo, bem como em contas de controle. No intuito de darmos uma visão geral dos processos de TCE, tratamos de forma conjunta estes registros.

Por conta de determinação da CCONT, através da alteração dos procedimentos referentes a contabilização de Tomadas de Contas Especiais – TCE, atualizados na Macro-Função SIAFI 02.11.38 de setembro/2017, foram reclassificados os registros de Diversos Responsáveis.

O registro de responsáveis por prestações de contas não aprovadas e apuradas através de Tomada de Contas Especiais – TCE foi classificado entre aqueles que ainda estão em apuração interna, sendo estes registrados em conta de controle do grupo 89.731/89.732.08.00 e aqueles que após esta apuração foram enviados ao TCU com o conseqüente registro no ativo.

A separação entre dano ao patrimônio de crédito administrativo e dano ao patrimônio decisão TCU, deve-se a diferenciação entre aquelas que foram julgadas pelo TCU e aquelas que por limitação do valor do dano estão em recuperação através de processo administrativo interno.

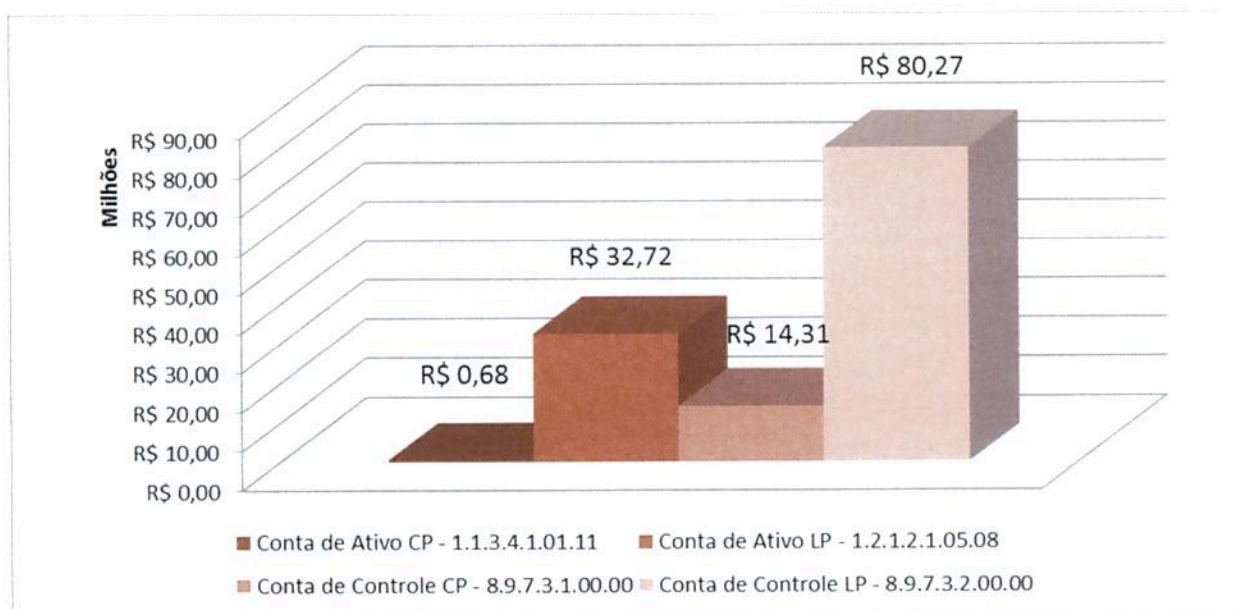
Encontra-se na conta corrente tanto o registro de responsáveis pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas. No entanto, quando da ocorrência da necessidade de registro de responsabilidade solidária, cria-se uma inscrição genérica preservando o valor inscrito no montante total em apuração.

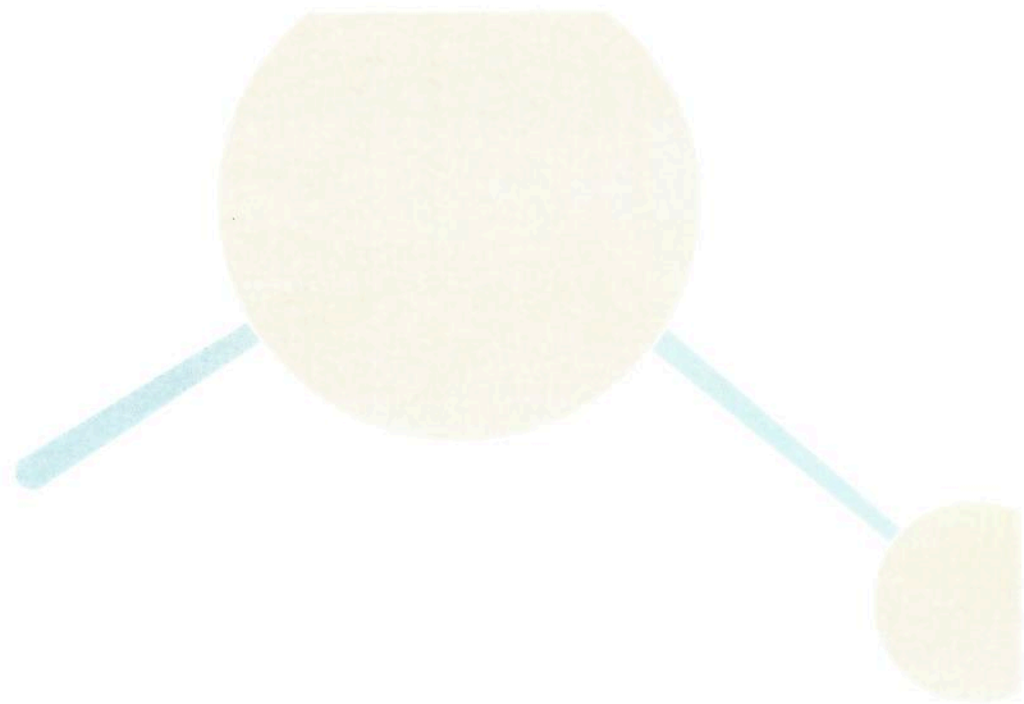
Conta Contábil	Ano	Entidade	Saldo R\$ (Conta Contábil)
113410111 = FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	2017	03485624000134 FUNDAO DE PESQUISA E ENSINO EM CIENCIAS DA SAUDE DE B	171.141,40
		41228255000193 MOVIMENTO TORTURA NUNCA MAIS - MTNM/PE	68.526,17
		DDFNDCT47 TCE.DISPENSADA.CONV.01.05.0950.00.2017	78.948,76
		DDFNDCT55 TCE.DISPENSADA.CONV.01.06.0024.00.2017	68.819,73

			29242153000127	ASSOCIACAO CULTURAL JOSE MARTI DO RIO DE JANEIRO	11.804,56
		2016	03434947000107	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO PIA	109.939,50
			49353568000185	SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUIMICA SBQ	174.580,20
121210508	= CRED A REC POR FALTA/IRREGUL COMPROVACAO	2014	11565930851	CARLOS EDUARDO PITTA	3.661.079,73
			03308866000152	FUNDACAO JOSE PELUCIO FERREIRA	1.061.327,39
			46644806791	MARCO ANTONIO FRANCA FARIA	1.729.330,19
			DDFNDCT33	TCE 011.240901.24901.RJ.2014	12.228.167,53
			DDFNDCT07	TCE 015.240901.24901.RJ.2014	1.620.129,81
		2012	46644806791	MARCO ANTONIO FRANCA FARIA	3.903.334,52
		2011	11565930851	CARLOS EDUARDO PITTA	1.975.410,60
			46644806791	MARCO ANTONIO FRANCA FARIA	1.899.661,23
			DDFNDCT54	TCE 001.240901.24901.RJ.2011	3.169.584,58
		2009	DDFNDCT53	TCE 005.240901.24901.RJ.2011	748.307,18
22376062349	ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA		234.790,05		
2003	58696954904	CHARLES SCHWANKE	452.708,69		
	01045558826	ROBERTO CAMANHO	37.676,30		
897310800	= FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	2017	DDFNDCT25	TCE 004.240901.24901.RJ.2017	9.684.830,77
			DDFNDCT30	TCE 007.240901.24901.RJ.2017	1.153.907,85
		2017	DDFNDCT65	TCE 033.240901.24901.RJ.2017	2.650.681,39
			DDFNDCT68	TCE 036.240901.24901.RJ.2017	361.421,57
			DDFNDCT69	TCE 037.240901.24901.RJ.2017	462.771,43
			DDFNDCT26	TCE 001.240901.24901.RJ.2017	382.308,30
			DDFNDCT28	TCE 002.240901.24901.RJ.2017	5.692.019,53
			DDFNDCT24	TCE 003.240901.24901.RJ.2017	1.172.363,08
			DDFNDCT32	TCE 005.240901.24901.RJ.2017	333.652,61
			DDFNDCT29	TCE 006.240901.24901.RJ.2017	304.454,27
			DDFNDCT42	TCE 008.240901.24901.RJ.2017	339.257,48
			DDFNDCT38	TCE 009.240901.24901.RJ.2017	847.612,74
			DDFNDCT46	TCE 010.240901.24901.RJ.2017	2.806.229,92
			DDFNDCT37	TCE 011.240901.24901.RJ.2017	1.012.435,88
			DDFNDCT36	TCE 012.240901.24901.RJ.2017	3.293.990,91
			DDFNDCT35	TCE 013.240901.24901.RJ.2017	1.011.117,25
			DDFNDCT34	TCE 015.240901.24901.RJ.2017	396.801,36
			DDFNDCT43	TCE 017.240901.24901.RJ.2017	156.972,43
			DDFNDCT39	TCE 020.240901.24901.RJ.2017	476.367,10
			DDFNDCT49	TCE 023.240901.24901.RJ.2017	638.380,51
897320800	= FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	2017	DDFNDCT56	TCE 025.240901.24901.RJ.2017	859.814,87
			DDFNDCT57	TCE 026.240901.24901.RJ.2017	2.850.059,62
			DDFNDCT58	TCE 027.240901.24901.RJ.2017	314.257,29
			DDFNDCT59	TCE 028.240901.24901.RJ.2017	6.412.119,34
			DDFNDCT64	TCE 031.240901.24901.RJ.2017	5.453.103,36
			DDFNDCT63	TCE 032.240901.24901.RJ.2017	5.053.843,96
			DDFNDCT50	TCE 18.240901.24901.RJ.2017	2.254.318,28
			DDFNDCT52	TCE 24.240901.24901.RJ.2017	501.673,54
			29678803100	ANA MARIA MATIAS DE PAULA LIMA	957.234,44
			DDFNDCT19	TCE 001.240901.24901.RJ.2016	1.716.884,33
			DDFNDCT23	TCE 003.240901.24901.RJ.2016	386.278,06
			2016	DDFNDCT13	TCE 004.240901.24901.RJ.2016
DDFNDCT15	TCE 005.240901.24901.RJ.2016	1.024.112,23			
DDFNDCT20	TCE 006.240901.24901.RJ.2016	981.332,85			
DDFNDCT14	TCE 007.240901.24901.RJ.2016	468.379,65			

	DDFNDCT31	TCE 008.240901.24901.RJ.2016	1.068.231,39
	DDFNDCT16	TCE 009.240901.24901.RJ.2016	573.275,65
	DDFNDCT27	TCE 010.240901.24901.RJ.2016	4.848.030,45
	DDFNDCT17	TCE 012.240901.24901.RJ.2016	382.402,42
	DDFNDCT22	TCE 015.240901.24901.RJ.2016	4.023.580,39
	DDFNDCT21	TCE 016.240901.24901.RJ.2016	1.744.378,74
	46644806791	MARCO ANTONIO FRANCA FARIA	154.026,86
2015	DDFNDCT10	TCE 001.240901.24901.RJ.2015	426.478,06
	DDFNDCT12	TCE 002.240901.24901.RJ.2015	384.901,37
	DDFNDCT18	TCE 004.240901.24901.RJ.2015	191.309,82
	DDFNDCT09	TCE 005.240901.24901.RJ.2015	1.618.111,80
	DDFNDCT11	TCE 006.240901.24901.RJ.2015	1.132.598,19
		11565930851	CARLOS EDUARDO PITTA
2014	95109668949	GUSTAVO GAZZOLLA	276.003,30
	46644806791	MARCO ANTONIO FRANCA FARIA	1.296.448,34
	DDFNDCT08	TCE 013.240901.24901.RJ.2014	1.127.712,24
	DDFNDCT06	TCE 014.240901.24901.RJ.2014	99.598,04
2013	06687725220	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	1.878.783,98
2009	DDFNDCT51	TCE 65.99.0454.00.240901.24901.RJ.2009	8.444.307,83
2003	16320476834	MANOEL JUAREZ DE OLIVEIRA	1.346.754,23
Total			127.993.648,94

Distribuição de Registro de TCE		
Diversos Responsáveis em apuração (Conta de Controle – 8.9.7.3.1.00.00)		14.313.613,01
Diversos Responsáveis apurados - enviado ao TCU (Conta de Controle – 8.9.7.3.2.00.00)		80.274.767,81
Cred. por dano ao patrimônio de crédito administ. (Conta de Ativo – 1.1.3.4.1.01.11)		683.760,32
Cred. por dano ao patrimônio - decisão TCU (Conta de Ativo – 1.2.1.2.1.05.08)		32.721.507,80
Total		127.993.648,94





PARTES RELACIONADAS

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP não traz norma específica que trate a temática das partes relacionadas.

A Secretaria Executiva do FNDCT - FINEP aprovou no exercício de 2017 a sua Política de Partes Relacionadas. De acordo com o referido normativo, são consideradas partes relacionadas se uma entidade tiver o poder de controlar a outra entidade ou de exercer influência significativa sobre a outra entidade nas decisões financeiras e operacionais ou se a entidade considerada parte relacionada e outra entidade estão sujeitas ao controle comum.

Dentro do escopo desta definição, o FNDCT identificou a necessidade da evidenciação das informações relacionadas de duas entidades, são elas:

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC

A escolha dessas entidades decorre:

- Do controle ou da influência significativa que o MCTIC possui sobre o FNDCT, através de sua atuação no Conselho Diretor do FNDCT;
- Do fato que a ação de empréstimo à FINEP representar 96,5% do patrimônio do FNDCT e da relevância das operações de aplicação em fundo de investimentos, equalização de juros, ressarcimento de despesas operacionais e taxa de administração nos dispêndios do Fundo;
- Pelo impacto nos custos e nas estruturas organizacionais da FINEP devido a execução pela Secretaria Executiva das ações referentes a operacionalização das etapas de execução de convênios, Transferências de Execução Descentralizada (TED) e Subvenção, a saber: lançamento de editais, gestão orçamentária, contábil e financeira e procedimentos de prestação de contas e tomadas de contas especiais.

FINEP

Em função do prescreve a Lei 11.540/07, (art. 7) a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP exercerá a função de Secretaria-Executiva do FNDCT, cabendo-lhe praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do FNDCT.

Dentro deste fluxo regido por este instrumento legal, destacamos as seguintes operações relacionadas:

<u>Descrição</u>	<u>Base Legal</u> (Lei 11.540/07)	<u>Valor</u>
Dispêndios		
Cobertura anual de despesas de administração até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo	Art. 8º	R\$ 53.975.190,74
Equalização de encargos financeiros nas operações de crédito	Art. 12, Inciso I Alínea "a"	R\$ 282.802.671,13
Empréstimo à Finep	Art. 12, Inciso II	R\$ 899.586.511,00
Fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (através da FINEP - Lei 10.332/01)	Art. 12, §1º	R\$ 59.158.848,56
As despesas operacionais, de planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, relativas ao financiamento de atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico das Programações Específicas do FNDCT	Art. 13	R\$ 30.745.913,37
Recebimentos		
Juros remuneratórios equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP recolhidos pela Finep ao FNDCT	Art. 12, §2º, Inciso I	R\$ 390.803.432,68
Amortização do Empréstimo	Art. 12, §2º, Inciso II	R\$ 167.675.209,11

MCTIC

Conforme prescreve a citada lei (Lei 11.540/07) que rege o FNDCT, este será administrado por um Conselho Diretor vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Não somente pelo fato de que o Conselho Diretor será presidido pelo Ministro de Ciência e Tecnologia, o MCTIC por ser o órgão superior do Executivo a coordenar as políticas públicas relacionadas ao tema, exerce a principal influência na aprovação do plano de investimento do FNDCT que define onde serão anualmente aplicados seus recursos. Dessa forma, o MCTIC foi o principal ator a definir a utilização da dotação orçamentária disponível, presente na LOA, de cerca de 2,1 Bilhões.



Rodrigo Molinari Mello

Gerente do Departamento de Contabilidade do FNDCT

Contador

CRC-RJ - 079218/O-4

CPF 043.064.997-58

Anexo V – DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)			Código da UG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			240901
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	22/02/2018
Contador Responsável	 Rodrigo Molinari Mello	CRC n.º	RJ-079218/O-4